



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº147

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

ATO DECLARATÓRIO Nº0072/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0061/2011 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.306175-9	CESARIO RODRIGUES NETO
02	06.366293-0	A G P CARNEIRO FILHO - ME
03	06.953669-4	COMERCIAL DE GAS MASSAPE LTDA
04	06.981641-7	KLP EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0073/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0062/2011 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.689169-8	MOMENT COM E IND DE CONFECÇAO LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0074/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0063/2011 (publicado no D.O.E. de 07 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade

cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.373965-8	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
02	06.963281-2	ARNOBIO DIAS DA PONTE MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº20100010 HOMOLGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20100010, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "Contratação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, na Categoria de Condução de Veículos", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, prorrogado pela Portaria nº03, de 07/01/2009. O valor mensal é de R\$374.621,85 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) e o valor global para 12 (doze) meses do presente Pregão é de R\$4.495.462,20 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos), tendo como vencedora a empresa abaixo descrita, conforme já adjudicado pelo Pregoeiro, por ter apresentado a melhor proposta para o Lote. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº20110003 HOMOLGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20110003, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "Contratação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, nas Categorias de Chefe de Digitação, Técnico de Atendimento, Operador de Micro, Digitador, Secretária, Copeira e Zelador", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, prorrogado pela Portaria nº03, de 07/01/2009. O valor mensal é de R\$204.245,32 (duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e o valor global para 12 (doze) meses do presente Pregão é de R\$2.450.943,84 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), tendo como vencedora a empresa abaixo descrita, conforme já adjudicado pelo Pregoeiro, por ter apresentado a melhor proposta para o Lote. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 26 de julho de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0017/2011 DE 26 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06197316-5	P N DE HOLANDA ME
02	06199552-5	DAMIANA SABINO DE LIMA MS
03	06304633-4	MANOEL SILVA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
04	06381431-5	F E DE SOUSA NUNES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 27 de julho de 2011.

Murilo Viana Araújo filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº025/2011 DE 27 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.001267-6	Enilson Francisco Lopes
002	06.203554-1	Ricardo Lucena Barros - ME
003	06.681837-0	Luis Lavoissier Alves Siqueira Microempresa

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 27 de julho de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº026/2011 DE 27 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.185011-0	Marcos Antonio Medeiros Sabino Microempresa
002	06.355238-8	R. L. Batista de Almeida Cereais
003	06.994614-0	Maria Rosimary Pinheiro - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 27 de julho de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº027/2011 DE 27 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.207764-3	Jose Jarisma de Oliveira ME Microempresa

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2011

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 27 de julho de 2011.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº28/2011 DE 27 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382588-0	AGROLINDA AGRICOLA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0057/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de julho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0057/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 217186-0	JARBAS VIANA DA SILVA
02	06 320261-1	FRANCISCO ALVES SALES MICROEMPRESA
03	06 560976-0	A. C. MONTEIRO LINS ME
04	06 561296-5	D VIEIRA HOLANDA ME
05	06 563514-0	F DE ASSIS DE SOUSA PECAS ME
06	06 696932-8	LUCIA ESTEVAM NUNES PINHEIRO MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.821259-3	A L DA SILVA
08	06.933645-8	J. LUCIREMAR DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
09	06.966237-1	AURORA NETA DOS SANTOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 25 de julho de 2011.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194116-6	A. S. OLIVEIRA CONSTRUCOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0064/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0064/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044427-4	J AIRTON SILVEIRA - EPP
02	06.097980-1	AGROPECUARIA ITAREMA LTDA MICROEMPRESA
03	06.179656-5	JODILYN PATRICIA THOMPSON - ME
04	06.185544-8	IVONETE FONTENELE DE ARAUJO ME
05	06.202588-0	PAULO TOME MARIANO ME
06	06.285130-6	AIRTON OLIVEIRA SOUSA - EPP
07	06.285133-0	MANOEL EDMILSON VASCONCELOS MICROEMPRESA
08	06.313954-5	JOAO CARNEIRO DE ARAUJO MICROEMPRESA
09	06.314652-5	MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA BEBIDAS ME
10	06.319054-0	MARIA ELIZANGELA OLIVEIRA MICROEMPRESA
11	06.362733-7	NEOTEC - PROVEDOR E ASSISTENCIA WIRELESS LTDA
12	06.370638-5	ANGELICA DE MOURA CALIXTO ME
13	06.676603-6	GILSON SILVA NEVES
14	06.687879-9	MARIA LUISA DE CASSIA COSTA ME
15	06.693419-2	JOB CLEITON CAVALCANTE ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	06.884855-2	RITA DE CASSIA SILVEIRA MICROEMPRESA
17	06.902130-9	JOSE GIFONE RIOS NETO MICROEMPRESA
18	06.953965-0	OLIVARDO CAROLINO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
19	06.986060-2	FERNANDA MATTOS RAMOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de julho de 2011.

Maria Iara Henrique Palácio

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.422.502-0	JUCELIA CARLOS MONTEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0065/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 08 de julho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0065/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210797-6	WILDEMAR A. RIBEIRO
02	06.665009-7	M DA CONCEICAO P AGUIAR - EPP
03	06.690968-6	J A DO NASCIMENTO ARMARINHO MICROEMPRESA
04	06.915992-0	MARIA C RODRIGUES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não

o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº066/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024977-3	J NELSON SOUSA MICROEMPRESA
02	06.024983-8	MARIA VILANI PINTO-MICROEMPRESA
03	06.186287-8	J LOPES FILHO MERCEARIA_ME SOCIAL
04	06.186289-4	JOSE VALTER SOUZA_ME SOCIAL
05	06.197400-5	FRANCISCO ALOISIO ROCHA NEVES ME
06	06.199503-7	INEZ BRAZ SOUZA
07	06.200903-6	ALYNE KELLY N R MARQUES
08	06.201673-3	J R MORAIS
09	06.201755-1	MARNA MARIA MOURA MORAIS
10	06.207965-4	RITA DE CASSIA NETA_MS
11	06.267523-0	RAIMUNDO EDSON DE LIMA MICROEMPRESA
12	06.293992-0	EDNA MARIA RIOS MICROEMPRESA
13	06.322701-0	FRANCISCO ROBERTO PINTO - MS
14	06.324139-0	ROQUE RIOS SILVA MICROEMPRESA
15	06.355021-0	NATANNA VIEIRA DA SILVA ME
16	06.374273-0	P A DE MEDEIROS
17	06.410748-5	MARIA A DOS SANTOS ARMARINHO
18	06.674582-9	MARIA IRENE DE SOUSA VESTUARIO MICROEMPRESA
19	06.678904-4	JOSE VALTER DA ROCHA MICROEMPRESA
20	06.869705-8	M L ARAUJO NETO
21	06.952385-1	MARIA LOURDINHA SILVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0067/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0067/2011 DE 12 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364857-1	A F RODRIGUES VARIEDADES MICROEMPRESA
02	06.922184-7	RAIMUNDA CAMPOS DE ARAUJO - EPP
03	06.959445-7	J KEYLLE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0068/2011 DE 12 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.410362-5	F. F. I. XIMENES ME
02	06.939784-8	ANA MARIA SOARES BEZERRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0069/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0069/2011 DE 15 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.412781-8	POSTO DE COMBUSTIVEL ALIANCA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0071/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0071/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.050676-8	MARIA LOYDE ALVES MICROEMPRESA
02	06.054171-7	FRANCISCA CARMELITA RODRIGUES - MICROEMPRESA
03	06.401980-2	RONEY MARCOS ALVES LOGISTICA - ME
04	06.694743-0	FRANCINALDO DA S QUEIROZ MICROEMPRESA
05	06.838859-4	FRANCISCO XIMENES DE CARVALHO - EPP
06	06.880173-4	ABELARDO F MELO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0072/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.064436-2	JOSE MARQUES MONTEIRO - MICROEMPRESA
02	06.179195-4	IVINA GONCALVES AMARO MICROEMPRESA
03	06.195007-6	MARIA A. R.SOUSA - ME
04	06.197185-5	JOSE FERREIRA BRANDAO ME
05	06.203354-9	M. B. OLIVEIRA VARIEDADES - ME
01	06.064436-2	JOSE MARQUES MONTEIRO - MICROEMPRESA
02	06.179195-4	IVINA GONCALVES AMARO MICROEMPRESA
03	06.195007-6	MARIA A. R.SOUSA - ME
04	06.197185-5	JOSE FERREIRA BRANDAO ME
05	06.203354-9	M. B. OLIVEIRA VARIEDADES - ME
06	06.215245-9	JOAQUIM OSCAR BENEVIDES BRAGA ME
07	06.355086-5	BERNHARD RUDOLF APPEL ME
08	06.361602-5	ANA ROSA MARTINS SILVEIRA ME
09	06.377218-3	CASTRO & CALEGARY COMERCIO DE DOCES LTDA
10	06.392723-3	M DE F DA SILVEIRA
11	06.407336-0	JOSE HERNEVAL DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0073/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0073/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.065956-4	GERALDO ODENI SILVEIRA - EPP
02	06.314879-0	JOSE ILTON FERREIRA ME
03	06.322668-5	MANOEL TEODOSIO NETO MICROEMPRESA
04	06.357801-8	NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05	06.400743-0	F DOMINGUES DE SOUSA NETO PESCA - ME
06	06.809325-0	J DANIEL NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº281/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº281/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066860482	BUTIJA D AGUA MINERACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº282/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº282/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061777374	M D S CAJAZEIRAS ME
002	061870773	DIEGO GOMES AGUIAR
003	061910490	R N SOARES JUNIOR
004	061968773	IRIANE SUELIA DE ANDRADE BASTOS ME
005	061980277	R M ROLIM COELHO
006	062027700	MARCELO VASQUES SOUZA ME
007	062037781	A F DOS REIS OLIVEIRA
008	062042289	DIANE CELSA CANDIDO ME
009	062068210	ULTRACAR COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVO LTDA
010	062139223	G & G INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP
011	062932772	MARIA NIRLEI VIEIRA BARRETO MICROEMPRESA
012	063574080	MARIA NIRLEI VIEIRA BARRETO ME
013	063756811	LUANA CRISTINY PEREIRA COSTA
014	063783746	R A DE OLIVEIRA COSMETICOS
015	063798263	, S COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
016	063809354	VALDENIA PONTES DA SILVA
017	063841746	RAFAEL CUNHA SCHEBARRENA
018	063877015	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA FILHO ME.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº283/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº283/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061894257	CLEONICE DA SILVA LANCHONETE ME
002	061898252	ANDRE CAVALCANTE DE ARAUJO
003	062145177	EVANIA DE ABREU RODRIGUES
004	063575078	DK DIGITACOES E COMERCIO LTDA ME
005	063682940	FRANCISCA EVELANE DO NASCIMENTO
006	063900122	VALDEMIR DE SOUSA OLIVEIRA
007	066792592	A W C PEREIRA ME
008	066940818	GARIMPEIROS GEMAS E GIOELLI COMERCIO DE JOIAS LTDA
009	068964528	MARIA VIEIRA DA SILVA SECOS E MOLHADOS MICROEMPRESA
010	069129584	SIMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº284/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº284/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063672766	VIRGINIA MARCIA RABELO DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº285/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (D) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº285/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062933787	JOSE ARMANDO PAZ ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº286/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061987972	JOSE WILSON DE LIMA SILVA
002	063927810	ASI ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING E IMÓVEL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº287/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº287/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063618273	DELVANIR VIDAL DE ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº288/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº288/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068934270	MARGARIDA PEGADO GOMES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº289/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº289/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066893976	MARIA JOSE GOMES CAVALCANTE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº290/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº290/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066668760	MAX DISTRIBUIDORA IMPOTADORA E COMERCIAL LTDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **C.M.C. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, nas áreas de Assistente Técnico de Contas, Auxiliar Técnico de Contas, Técnico de Teleprocessamento e Redes, Técnico Suporte Operacional de Hardware e Software, Supervisor de Manutenção de Refrigeração, Desenhista de Autocad, Técnico em Recursos Áudio Visual. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº20110002 de 27/05/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93, com alterações, e legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/08/2011 a 31/07/2012, inclusive, prorrogável de acordo com a legislação, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$1.494.603,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente aprovadas pelo setor competente da SEFAZ, e da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho será feito o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.400.20329.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Samuel Araújo Diniz Filho - Diretor Comercial da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 28/2011

PROCESSO Nº11178037-3/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO** PARA UNIDADES FAZENDÁRIAS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$940.914,70 (NOVECIENTOS E QUARENTA MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000.04.122.40.20329.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso XXII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº074/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Instrumento a **rescisão do Contrato a partir de 01/08/2011**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima do referido Contrato e Art.79, II, §1º da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de julho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA INTERNA Nº028/2011 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que preceitua o art.25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, objetivando disciplinar e padronizar os procedimentos da Junta Comercial do Estado do Ceará, bem como melhor atender a grande demanda de ofícios, **DELEGA poderes à Assistente do Presidente para assinar os ofícios** dirigidos ao Presidente, originários dos Poderes Públicos Constituídos, referentes a envios de cópias de atos mercantis arquivados na JUCEC. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de julho de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA 129/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA LÚCIA OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula 426058-1-6 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 15 de junho de 2011, a fim de participar de Reunião no IBAMA/DF para tratar do Licenciamento Ambiental do CIPP, assessorando o Procurador Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor

unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.586,32 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.952,94 (Hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº160/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR **PAULO CÉSAR LIMA PARENTE**, que exerce o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação - METROFOR, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 18 a 20 de julho de 2011, com o objetivo da implantação de um novo micro para o gravador de voz de segurança de tráfego, concedendo passagem aérea para o Trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$406,89 (quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº161/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, que exerce o cargo de Gerente de Material Rodante - METROFOR, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 18 a 20 de julho de 2011, com o objetivo de medir, verificar e diligenciar atividades contratuais do trem de Sobral, com a EMPRESA BOM SINAL com sede em Barbalha/CE, concedendo passagem aérea para o Trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$632,72 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2008
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SEPLAG, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARQUISE/ IVAÍ**, composto pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A e IVAÍ – ENGENHARIA DE OBRAS S/A; V - ENDEREÇO: avenida Pontes Vieira, 1838, bairro Dionísio Torres, nesta cidade de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, §1º, inciso I e 65, inciso II e §1º, todos da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: acréscimo de quantitativos e inclusão de serviços novos, com **prorrogação do prazo** de conclusão da obra, conforme planilha anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição. Fica o prazo de vigência do Contrato primitivo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando seu término para 31 de agosto de 2011. O valor do Contrato será acrescido de R\$12.294.378,82 (doze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que representa 3,20% (três vírgula vinte por cento) do valor global do contrato, passando o valor global de R\$372.587.613,91 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e treze reais e noventa e um centavos)

para R\$384.881.992,73 (trezentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato será acrescido de R\$12.294.378,82 (doze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) passando o valor global de R\$372.587.613,91 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e treze reais e noventa e um centavos) para R\$384.881.992,73 (trezentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 15 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); RENAN VALE DE CARVALHO (Representante Legal da MARQUISE S/A) e ANGELO AUGUSTO MENDES (Representante Legal da IVAÍ).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11275803/7; OBJETO: **execução dos exames médicos de aptidão física e mental e de avaliação psicológica** dos candidatos à obtenção de permissão para dirigir e aos candidatos que pretendem renovar sua CNH ou alterar a categoria. JUSTIFICATIVA: a necessidade de dar continuidade aos prestados, em virtude de pendência judicial. VALOR GLOBAL: R\$9.516.750 (nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, IV e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, DISPENSA: CEDETRAN – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSITO S/C LTDA. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele - Secretário da infraestrutura - SEINFRA em Fortaleza 07 de julho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11275121/0; OBJETO: **locação do imóvel** situado à Av. 1, nº17 - Jereissati – Maracanaú/Ce, no Feiracenter Shopping, Loja 112, de propriedade da SIL Investimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº07.240.357/0001-96, destinado à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN-CE na cidade de Maracanaú-Ce, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em função de sua localização estratégica em uma avenida de fácil acesso, como também pelas suas características adequadas aos serviços de registro e vistoria de veículos. VALOR GLOBAL: R\$79.080,00 ((setenta e nove mil e oitenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.207422.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X, e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **PROPRIEDADE DA SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº07.240.357/0001-96. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN) . RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 26 de julho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 1495/2011 - Emissão: 1/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2011, processo nº11017848-3.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16814	22459	0098311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	MANUTENÇÕES CORRETIVAS E EQUIPAMENTOS NOS DISTRITOS OPERACIONAIS E QUIXERAMOBIM, LIMOEIRO E CRAITO	Fortaleza	Crato	18-07-2011	21-07-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16814	22459	0098311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	MANUTENÇÕES CORRETIVAS E EQUIPAMENTOS NOS DISTRITOS OPERACIONAIS E QUIXERAMOBIM, LIMOEIRO E CRAITO	Fortaleza	Russas	11-07-2011	14-07-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16814	22459	0098311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOS DISTRITOS DE QUIXERAMOBIM, LIMOEIRO, CRAITO.	Fortaleza	Senador Pompeu	04-07-2011	07-07-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
TOTAL =>													507,60	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de julho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1572/2011 - Emissão: 18/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2011, processo nº11017849-1.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16813	22457	01557815 SYLVIO BEZERRA EGYDIO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	INSPEÇÃO EM OBRAS DE RODOVIAS DO PROESTRADAS. DO DE LIMOEIRO DO NORTE.	Fortaleza	Morada Nova	27-07-2011	27-07-2011	0,50	70,90	0,00	0,00	35,45
16813	22457	01557815 SYLVIO BEZERRA EGYDIO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	INSPEÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS DO PROESTRADAS E DO AEROPORTO DE JERICOACOARA	Fortaleza	Cruz	19-07-2011	19-07-2011	0,50	70,90	0,00	0,00	35,45
16813	22457	01691112 FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	VIAGEM PARA INSPECIONAR AS OBRAS DO PROGRAMA PROESTRADAS.	Fortaleza	Morada Nova	26-07-2011	29-07-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16813	22457	01691112 FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	VIAGEM À CRUZ ONDE ESÁ. SENDO IMPLANTADO O AEROPORTO DE JERICOACOARA	Fortaleza	Cruz	19-07-2011	22-07-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
TOTAL =>													465,70	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de julho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1578/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1111/2010-CFEREH**, O ENGº **JOAQUIM JOSÉ FACÓ**, MATRICULA 9.747-1-4, PELO ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS, MATRICULA 9.638-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº032/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9.638-1-X	39633-D
1º MEMBRO:	ENGº RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	940-D
2º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D

OBRA

OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: MARCO – BELA CRUZ - CRUZ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 21,17KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de julho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1579/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **INCLUIR NA PORTARIA Nº1338/2011-GEREH**, O GEOLº **ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA**, MATRICULA 10.112-1-9, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº021/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020.1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D
3º MEMBRO:	GEOLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO – LOTE 07, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de julho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **cooperação técnica entre os participantes**, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG, junto à Empresa TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado a ETICE, conforme extrato de sub-rogação publicado no DOE do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93, bem como no processo nº11313898-9. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura e vigorará até 05/04/2012. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES - Presidente da Etice

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº185/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESIGNAR JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Analista de Gestão, e RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº57.305/GESOP/DOP,

sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**ATA DA 18ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431**

1. LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, na Avenida Santos Dumont nº7700, 5º ao 7º andar, Fortaleza-Ce, CEP. 60.191-156, às 09:00 horas, do dia 28 de abril de 2011. 2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Otacílio Borges Filho; Secretário – Ricardo Martinez de Almeida. 3. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação previsto no artigo 124, combinado com o artigo 289, da Lei 6404/76, publicado no jornal “Diário do Nordeste” no mês de abril/2011, no dia 13 – Classificados fl. 54, dia 14 – Classificados fl. 65, e dia 15 – Classificados fl. 52; e no “Diário Oficial do Estado do Ceará” no mês de abril/2010 no dia 14 – nº072 – fl. 140, no dia 19 – nº075 – fl. 35, e no dia 20 – nº076 – fl. 82. 4. QUORUM: Presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas. Presente também, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. José Rêgo Filho, o auditor Independente e os Conselheiros Fiscais, Sres. João Marcos Maia e Carlos Alberto Siqueira Gomes, de acordo com o que preceitavam os artigos 134, §1º e 164 da Lei 6404/76. Dispensadas, pela Assembleia, as presenças do auditor independente e dos Conselheiros Fiscais. 5. OUTRAS PUBLICAÇÕES: Documentos a que se referem os incisos I, II, III e IV do art.133 da Lei 6404/76, publicados no “Diário Oficial do Estado do Ceará” no dia 15/04/2011 - nº073 – fl. 109 a 118, e no jornal “Diário do Nordeste” no dia 14/04/2011, Classificados – fl. 57 a 64. 6. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1 – tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2010; 6.2 - deliberar sobre a

destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos relativos ao exercício 2010; 6.3 - eleger os membros do Conselho de Administração, bem como, Presidente e Vice-Presidente do mencionado Conselho; 6.4 - eleger os membros do Conselho Fiscal. 7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Os acionistas presentes, decidiram por unanimidade, em função da necessidade da realização de maiores estudos sobre os itens constantes da pauta, suspender a Assembleia com reinício para o dia 06 de maio de 2011, às 9 horas, a ser realizada na sede da CEGAS. 8. REINÍCIO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Reiniciada a Assembleia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 06 de maio de 2011, com a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. José Rêgo Filho, o auditor Independente e os Conselheiros Fiscais, Sres. João Marcos Maia e Carlos Alberto Siqueira Gomes. Dispensada, pela Assembleia, a presença do auditor independente e dos Conselheiros Fiscais. 9. DELIBERAÇÃO: Foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: 9.1 - Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício 2010, Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal da CEGÁS; 9.2 - O colegiado decidiu por unanimidade aprovar a destinação do resultado do exercício de 2010, no valor de R\$35.637.084,95 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma: 5% (cinco por cento), no valor de R\$1.781.854,25 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para Reserva Legal; R\$6.849.665,07 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) para Reserva de incentivos fiscais - SUDENE; Dividendos, no valor de R\$23.697.822,28 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos vinte e dois reais e vinte e oito centavos), a serem pagos em 01 (uma) parcela, no dia 20/06/2011, além dos Juros Remuneratórios do Capital Próprio já pago no exercício, de R\$3.307.743,35 (três milhões, trezentos e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Aprovar a distribuição aos acionistas, na proporção de suas participações societárias, dos dividendos referentes ao exercício de 2009, no valor de R\$10.753.690,28 (dez milhões setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos), a serem pagos no dia 19/07/2011; Aprovar a distribuição aos acionistas, na proporção de suas participações societárias, dos dividendos complementares gerados pelo ajuste contábil de exercícios anteriores, evidenciado nas Demonstrações Financeiras de 2008, no valor de R\$4.362.168,56 (quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagos no dia 19/07/2011; 9.3 - Foram eleitos para um mandato de 03 (três) anos, como membros efetivos do Conselho de Administração: pelo acionista ESTADO DO CEARÁ, Otacílio Borges Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF: N°001.976.103-15, RG n°2.891/CREA-CE, residente e domiciliado na Rua Vladimir Diógenes, 21 - De Lourdes - CEP 60.177-230 - Fortaleza-Ce; Arialdo de Mello Pinho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF n°025.949.603-06/MF, RG n°294212 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José André, 500 - Lagoa Redonda - CEP 60.831-350 - Fortaleza/ce; Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador do CPF/MF. n°399.341.791-72, Identidade n°809711 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Carolina Sucupira, 878 - Apto.1900 - Aldeota - Fortaleza-Ceará, CEP:60140-120; pelo acionista VICUNHA S/A, Reinaldo José Kröger, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF/MF n°587.386.228-15, identidade n°6.044.097 - SSP/SP e, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Taiti, 11, Tamboré 3, CEP 06543-025; pelo acionista GASPETRO, Sr. Sérgio José Kuntz Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF n°521.666.007/00, RG n°89001225-5/IFP/RJ, residente na rua José Hammes, 60 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP. 25.655-470; e eleitos como seus respectivos membros suplentes: pelo acionista ESTADO DO CEARÁ, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF: N°042.781.513-49, RG n°307072 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Torquato Aguiar, 55/900 - Praia de Iracema - CEP: 60.115-010 - Fortaleza-Ce; Luciana Mendes Lobo, brasileira, solteira, advogada, portador do CPF/MF. n°917.218.813-87, registro n°18266-OAB/CE, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 2160/403 - Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-222; João Paulo Saraiva Cavalcante, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF n°643.792.723-20, Identidade n°809711 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Professor Isaias Gomes, 137 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará - CEP. 60811-470; pelo acionista VICUNHA S/A, Murilo Cruz Garcia, brasileiro, casado, advogado, CPF 174.129.288-30, RG 23.534.001-7,

residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, n°5394 - apto 31 - Morumbi - São Paulo/SP, CEP: 05724-002, com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, n°270/278, Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo; pelo acionista GASPETRO, Ubirajara Rayol Filho, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do CPF n°126.520.321/00, RG n°007667 SSP/DF, residente à rua Rodrigues Júnior, 549 - Fortaleza - CE - CEP. 60.060-000.. Eleito para Presidente do Conselho de Administração o Sr. Otacílio Borges Filho e para Vice-Presidente o Sr. Sergio José Kuntz Filho. 9.4 - Foram eleitos para o Conselho Fiscal, para um novo mandato, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, como membros efetivos: indicado pelo acionista ESTADO DO CEARÁ, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/MF. n°118.032.743-87, RG. n°97002283339 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua República do Líbano, 992/502, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP. 60.160-140; indicado pelo acionista VICUNHA S/A, João Oliveira Cesário, brasileiro, casado, auditor, CRCCT n°160143, RG n°12.967.243 - SSP/SP, CPF n°041.334.968-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Henrique Schaumann, n°270/278, Pinheiros, São Paulo/SP; e, indicado pelo acionista GASPETRO, Carlos Alberto Siqueira Gomes, brasileiro, casado, contador, CRC n°RJ-053232/O-9, CPF n°771.775.767-20, RG n°061618179 IFP/RJ, residente e domiciliado na rua Tapajós 532, São Francisco, Niterói/RJ - CEP. 24.360-200; e, como respectivos membros suplentes foram eleitos: indicado pelo acionista ESTADO DO CEARÁ, Arledo Gomes e Silva, brasileiro, casado, portador do CPF/MF. n°031.459.563-53, RG. n°20077697655 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Aluísio Borba, 805, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP. 60.813-730; indicado pelo acionista VICUNHA S/A, Antonio Carlos Rodrigues, brasileiro, casado, técnico contábil, CPF n°641.031.888-04, RG n°8.744.510 - SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Cupecê, 6062, Bloco 08, Apto. 71, bairro Jardim Miriam, São Paulo (SP), CEP 04.366-001; e, indicado pelo acionista GASPETRO, Paulo Robson Santos Arbués, brasileiro, casado, contador, CRC n°RN4498/O-2 T- BA, CPF n°423.695.765-53, residente e domiciliado no Rio Janeiro/RJ, Rua Marquês de Olinda, 19, apartamento 104, Botafogo, CEP 22.251-040. Foi aprovada por unanimidade a manutenção da remuneração do Conselho Fiscal como o equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que em média é atribuída aos Diretores da CEGAS, não se computando benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. 10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi procedida à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas e representantes presentes: Otacílio Borges Filho, Presidente e acionista; Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Representante do Estado do Ceará e acionista; José Rêgo Filho, acionista; Renato Walter Rolim Ribeiro - acionista; Ivan Rodrigues Bezerra - acionista; Antônio Luiz Abreu Dantas; acionista; Ricardo Martinez de Almeida, Advogado e Representante da Petrobrás Gás S/A GASPETRO; Sérgio José Kuntz Filho - acionista; Ubirajara Rayol Filho, acionista; Getúlio de Pessoa Coelho Filho, Advogado e Representante da Vicunha S/A; Murilo Cruz Garcia, acionista; Rubens dos Santos, acionista. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n°20111695759 no dia 15/07/2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Ricardo Martinez de Almeida
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

*** **

**ATA 40ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431**

1. LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, na Avenida Santos Dumont n°7700, 7º andar, Cep: 60.191-156, Fortaleza-Ceará, às 09 horas do dia 30 de junho de 2011. 2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Otacílio Borges Filho; Secretário - Getúlio de Pessoa Coelho Filho. 3. QUORUM: Presentes os acionistas representando 4/5 do Capital Social com direito a voto, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas. 4. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação, segunda chamada, publicado no jornal Diário do Nordeste no mês de junho/2011 no dia 20 - Classificados fl. 42, dia 21 - Classificados fl. 48, e dia 22 - Classificados fl. 56, e no "Diário Oficial do Estado do Ceará" no mês de junho/2011 no dia 21 - n°118 - fl. 72, no dia 22 - n°119, fl. 76 e no dia 24 - n°120 - fl. 46. 5. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Política de Participação nos Lucros e Resultado dos empregados e Diretores da CEGÁS; 2. Apreciação, com vista à aprovação da proposta do reajuste da remuneração da Diretoria Executiva e membros efetivos dos Conselhos de Administração e Fiscal da CEGÁS, a partir de 1º de janeiro de 2011, bem como, os benefícios da Diretoria Executiva. 3. Apreciação, com vista à aprovação da proposta de alteração dos capítulos do Estatuto

Social da CEGAS, face à inclusão no Capítulo VII – Da Responsabilidade Civil e Administrativa dos Administradores; 4. Apreciação, para ratificação, do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, em 21/02/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 5. Apreciação, com vista à aprovação, do Termo de Ajuste a ser firmado com a PETROBRAS TRANSPORTE S.A – TRANSPETRO, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 6. Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Curto Prazo firmado pela Diretoria Executiva em 29/11/2010, com a Vicunha Têxtil S/A, com período de fornecimento de 01 a 10/12/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 7. Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Curto Prazo firmado, pela Diretoria Executiva em 29/11/2010, com a Vicunha Têxtil S/A, com período de fornecimento de 10/01/2011 à 31/03/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 8. Apreciação, para ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº002/2010, assinado pela Diretoria Executiva em 17/09/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 9. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº02/2010, assinado pela Diretoria Executiva em 30/11/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 10. Apreciação, para ratificação, do aditivo nº01 ao contrato de compra e venda semanal de gás natural, firmado com Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, em 30/09/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 11. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Compra e Venda Semanal de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva 30/11/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 12. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Opção de Compra de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, como interveniente a CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 13. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Opção de Compra de Gás Natural firmado com a CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A, como interveniente a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 14. Apreciação, para ratificação, do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL ALBERT SABIN, em 11/12/2009, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social. 6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas decidiram: 6.1 - Aprovar a Política de Participação nos Lucros e Resultado dos empregados e Diretores da CEGÁS, nos termos da Lei 10.101/2000. 6.2 – Aprovar as seguintes propostas: a) Reajuste da remuneração, nos termos na Lei Estadual nº14.868/2011, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2011: (i) o Diretor Presidente, no valor mensal de R\$13.184,91 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). (ii) os Diretores Técnico-Comercial e Administrativo-Financeiro, no valor mensal de R\$9.888,68 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); (iii) os membros do Conselho de Administração, no valor mensal de R\$1.569,62 (hum mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos); (iv) os membros do Conselho Fiscal, com um décimo da média da remuneração atribuída aos diretores da Companhia, no valor mensal de R\$1.098,74 (hum mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Os acionistas GASPETRO e VICUNHA declaram que os diretores indicados por eles já são remunerados por empresas dos Sistemas PETROBRAS e VICUNHA e que os valores correspondentes à remuneração total fixada pela CEGÁS referente às funções de Diretor Técnico-Comercial e Administrativo-Financeiro, com os respectivos encargos trabalhistas, previdenciários, férias e gratificação natalina permanecerão sendo reembolsados à GASPETRO e VICUNHA. b) Benefícios para os membros da Diretoria Executiva: i) benefício natalino no valor equivalente a uma remuneração mensal, a ser paga em data correspondente à gratificação natalina; ii) gratificação de 1/3 da remuneração mensal por ocasião das férias; iii) o valor mensal de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) como auxílio-refeição, a partir de março de 2011, aos membros da Diretoria Executiva que não recebem o benefício dos órgãos de origem. 6.3 - Aprovar a alteração do Estatuto Social dos capítulos VII, VIII, IX e X, que passa a ter a seguinte redação: “CAPÍTULO VII - Da Responsabilidade Civil e Administrativa dos Administradores. “Art.25º - No que tange a responsabilidade civil dos administradores da CEGAS, segue: §1º- Os administradores respondem perante a Companhia e perante terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. §2º -

A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra as pessoas desses Administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, devendo para tanto, manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. §3º - A garantia prevista no §2º deste artigo estende-se aos empregados de nível gerencial que legalmente atuarem por delegação dos Administradores (Diretoria Executiva e/ou Conselho de Administração) da Companhia. §4º - Se algum membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, ou, ainda, algum empregado de nível gerencial atuando em conformidade com a situação prevista no §3º, acima, vier a ser condenado em processos movidos contra eles, com decisão transitada em julgado, caberá ao mesmo ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando estes não estiverem cobertos por seguro estabelecido no §2º; CAPÍTULO VIII - Seção I - Do Exercício Social - Art.26º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano. Seção II - Das Demonstrações Financeiras - Art.27º - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, do resultado do exercício e das origens e aplicações de recursos. Seção III - Dos Lucros, Reservas e Dividendos. Art.28º - Do lucro líquido apurado no final de cada exercício, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Art.29º - É assegurado aos acionistas a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da lei em cada exercício. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Geral estabelecerá a destinação do lucro líquido remanescente. PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica facultado à Sociedade o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, e havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, observadas as disposições de Lei, por deliberação prévia da Assembléia Geral. PARÁGRAFO QUARTO - Serão compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados no exercício. PARÁGRAFO QUINTO - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão corrigidos monetariamente pelo mesmo índice que corrigir as demonstrações financeiras. Os dividendos normais anuais serão corrigidos diariamente a partir do encerramento do exercício e os intermediários a partir da data de sua declaração até o dia do efetivo recebimento pelo acionista. CAPÍTULO IX - Da Liquidação - Art.30º - No caso de liquidação da Companhia, aplicar-se-ão os dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. CAPÍTULO X - Disposições Especiais - Art.31º - O regime jurídico dos empregados da Companhia é o da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se-lhes, também, o Regulamento de Pessoal, sendo que o ingresso nos quadros da Companhia dependerá de aprovação prévia em concurso público, nos termos do Art.37, II, da Constituição Federal. Art.32º - Toda a aquisição de bens ou serviços, bem como a alienação do ativo permanente da Companhia, será realizada mediante prévia licitação, observadas as modalidades e os princípios gerais adotados pela Administração do Estado do Ceará, em legislação específica. Art.33º - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições legais em vigor e, no silêncio destas, por decisão da Assembleia Gera; 6.4 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº011/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do Aditivo nº1 do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, assinado pela Diretoria Executiva em 21/02/2011, com vigência a partir de 30 de março de 2011 à 29 de março de 2012; 6.5 – Aprovar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº012/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do Termo de Ajuste a ser firmado com a PETROBRAS TRANSPORTE S.A – TRANSPETRO; 6.6 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº013/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do Contrato de Curto Prazo firmado pela Diretoria Executiva em 29/11/2010, com a Vicunha Têxtil S/A, com período de fornecimento de 01 a 10/12/2010; 6.7 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº014/2011 do Conselho de Administração

da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do Contrato de Curto Prazo firmado, pela Diretoria Executiva em 29/11/2010, com a Vicunha Têxtil S/A, com período de fornecimento de 10/01/2011 à 31/03/2011; 6.8 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº015/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº002/2010; 6.9 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº016/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado, pela Diretoria Executiva em 30/11/2010, com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº02/2010; 6.10 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº017/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do aditivo nº01 ao contrato de compra e venda semanal de gás natural, firmado com Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva em 30/09/2010; 6.11 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº018/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do Contrato de Compra e Venda Semanal de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva em 30/11/2010; 6.12 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº019/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração, pela Diretoria Executiva em 21/10/2010, do Contrato de Opção de Compra de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, como interveniente a CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A; 6.13 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº020/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do Contrato de Opção de Compra de Gás Natural firmado com a CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A, como interveniente a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva em 21/10/2010; 6.14 – Ratificar, com base no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição nº021/2011 do Conselho de Administração da Cegás e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, a celebração do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL ALBERT SABIN, assinado pela Diretoria Executiva em 11/12/2009, no prazo de 12 meses. 7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a

tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o par. 1º do art.130 da Lei 6.404/76, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas e representantes presentes: Otacílio Borges Filho, Presidente e acionista; Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Representante do Estado do Ceará e acionista; Diogo de Moraes e Silva, Representante da Petrobrás Gás S/A GASPETRO; Getúlio de Pessoa Coelho Filho, Representante do Acionista VICUNHA S/A. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20111832152 no dia 15/07/2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Getúlio de Pessoa Coelho Filho
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010;
II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE - cep: 62.674-906;
IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco, nº4084, Precabura, CEP: 61.760-000 - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o art.65 inciso II, alínea "d" e §1º e §5º, bem como art.57, inciso II, ambos da Lei nº8.666/93, suas alterações posteriores, além da Cláusula Oitava, item 8.1; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição de valores contratuais** em decorrência do reajuste nos salários e vale-almimentação, adequando-os a atual Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância, a partir de janeiro de 2011, conforme processo SEPLAG sob nº11064174-4 de 15/06/2011, bem como **prorrogação do prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.729,64 (Dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensais, a partir de janeiro de 2011, até o término do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 26 de junho de 2011 até o dia 26 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 24 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Elias Dantas Silveira.

Perpétua Lúcia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº371/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do VI CURSO ANUAL DE DIREITOS HUMANOS - CADH, a ser realizado em Joinville - SC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/11 DE 21 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Julianne Christina Costa Rebouças	Assessor Técnico, DAS-1	III	De 07 a 13 de julho de 2011	Fortaleza-CE/Joinville-SC/ Fortaleza-CE	6,5	RS174,04	RS452,50	RS1.583,76	RS108,77	RS1.315,93	RS3.008,46
Maria Hermenegilda Silva	Orientador de Célula, DNS-3	III	De 07 a 13 de julho de 2011	Fortaleza-CE/Joinville-SC/ Fortaleza-CE	6,5	RS174,04	RS452,50	RS1.583,76	RS108,77	RS1.315,93	RS3.008,46

*** **

AVISO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE Nº /2011

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS torna pública a abertura do processo de Seleção Pública de Entidade com o fim de executar o Convênio nº005/2001, que tem por objeto a implantação e desenvolvimento do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e as Defensoras de Direitos Humanos. A seleção das propostas obedecerá às condições definidas no Edital e no Termo de Referência, publicados no DOE

de ___/___/2011 (www.seplag.ce.gov.br), disponíveis também no site: www.sejus.ce.gov.br e na Secretaria de Justiça e Cidadania, na Coordenação de Cidadania – COCID, sito à Rua Tenente Benévolo nº1055, Meireles, Fortaleza, Ceará, onde as propostas e documentação deverão ser apresentadas até às 17 (dezesete) horas do dia ___/___/2011. Fortaleza (CE), ___ de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EDITAL Nº 2011

SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, torna público que está aberto processo de Seleção Pública de Entidade, com base no inciso XIII, do art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa STN Nº01, de 15 de janeiro de 1997 e demais normas que regulam a matéria, para o fim de execução do Convênio nº005/2010, que tem por objeto a implantação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e as Defensoras de Direitos Humanos do Ceará, cujas diretrizes se encontram definidas no Decreto Federal nº6.044 de 12 de fevereiro de 2007. A seleção das propostas obedecerá às condições definidas de acordo com o Termo de Referência, Anexo Único deste Edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão participar deste processo de seleção de Entidades e Instituições sem fins lucrativos que:

- Tenham as atividades, objeto dessa seleção, como finalidade social e que atendam ao disposto no inciso XIII, do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislações que regulam a matéria e nas condições estabelecidas neste Edital.
- Comprovem experiência na execução de Projetos voltados para o objeto desta Seleção.

1.2 Não poderão ser habilitadas entidades com avaliação considerada insuficiente na execução de Projetos de qualificação pessoal, social e profissional anteriores ou respondendo a procedimentos administrativos.

1.3. As instruções necessárias à participação neste processo, inclusive o respectivo Termo de Referência estão disponíveis no portal www.sejus.ce.gov.br.

1.4. Este processo de seleção contempla o Termo de Referência Anexo, que passa a integrar o presente Edital.

1.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via de acordo com o Termo de Referência, na Coordenação de Cidadania – COCID/SEJUS na Rua Tenente Benévolo n. 1055, Aldeota, Fortaleza, CE, no período de 08/08/2011 até 18/08/2011 no horário das 08:00 às 17:00hs, exceto domingos, feriados e pontos facultativos.

2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A participação nesta seleção se efetivará mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, os quais deverão ser entregues na sede da SEJUS, na Rua Tenente Benévolo nº1055, Aldeota, Fortaleza, CE, na Coordenação de Cidadania – COCID/SEJUS até o dia 18/08/2011 às 17:00h (exceto sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), devendo constar os seguintes dizeres nos envelopes: ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EDITAL Nº - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE E PROJETO.
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ.

ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA.

EDITAL Nº - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE E PROJETO.
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para habilitação será exigida das entidades, a documentação abaixo relacionada que deverá compor o envelope nº01:

- Ata de criação da instituição ou equivalente;
- Cópia do Estatuto ou regimento interno e suas alterações devidamente registradas na forma da lei;
- Ata da diretoria.
- Cópia de identidade e CPF dos membros da diretoria.
- Atestados de capacidade técnica da entidade proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, juntamente com o currículo do técnico responsável devidamente assinado;
- Cartão de identidade de pessoa jurídica (CNPJ);
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias (INSS) e às de terceiros;

i) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;

j) Certidão de regularidade fiscal da Fazenda do Estado do Ceará;

k) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal;

l) Declaração de que está em pleno acordo, com o Edital e Termo de Referência, já publicados.

m) Declaração de que cumpre o que determina a Instrução Normativa Nº01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, especificamente, inciso II, art.8.

n) Declaração contendo relação explícita das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico especializado;

o) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;

p) Curriculum Vitae de cada participante da Equipe técnica da Entidade, devidamente assinado, cujos nomes serão submetidos e validados pela Contratante. Podendo haver, em caso de necessidade, complementação da equipe apresentada. Sendo que eventuais substituições dos profissionais indicados originalmente devem se submeter às seguintes imposições:

- Indicação dos motivos que determinaram tal alteração;
- Substituição por profissional dotado de qualificação equivalente;
- Avaliação e autorização a cargo da administração da Contratante;

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta individualmente considerada não deverá exceder o valor total previsto no Quadro de Custos, anexo do termo de Referência.

4.2. O detalhamento da proposta deverá ajustar-se as especificações constantes no Termo de Referência, sendo acompanhada da planilha de custos, apresentados em 01 via.

4.3. A abordagem metodológica deverá apresentar ações que visam à proteção integral dos defensores(as) de direitos humanos conforme diretrizes do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos mediante aplicação das Medidas Protetivas cabíveis, avaliadas caso a caso, ou promoção, junto aos órgãos públicos do Estado, daquelas que se insiram em sua exclusiva órbita de competência.

4.3.1. São medidas protetivas as abaixo elencadas:

- Medidas de Proteção Branda – Direta ou individual mediante uso de equipamentos de comunicação, de segurança, transporte seguro e investigação e apuração das ameaças;
- Medidas de Proteção Dura – Direta ou Individual mediante uso de aparato policial, inclusão de familiares e conviventes no mesmo espaço de proteção do defensor ameaçado, investigação e apuração das ameaças nos órgãos de segurança e Justiça do Estado.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será constituída pela SEJUS, especialmente para esse fim, uma comissão julgadora a composta por 01 (hum) representante da Secretaria de Justiça e Cidadania, 01 (hum) representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 01 (hum) representante da Secretaria de Segurança e Desenvolvimento Social (a ser convidado), 01 (hum) representante da Defensoria Pública (a ser convidado), 01 (hum) representante do Ministério Público (a ser convidado) e 01 (hum) representante da Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Ceará.

6. CRITÉRIOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou em cópias autênticas por tabelião de notas, ou comprovados em órgão de imprensa oficial.

6.2. Os documentos que não forem certidões ou cópias de atos oficiais deverão estar assinados no final e rubricados em todas as suas folhas pelo representante legal da entidade.

6.3. A documentação solicitada nesta seleção deverá obedecer ao prazo de validade previsto na legislação pertinente.

6.4. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

6.5. A não apresentação dos documentos relacionados nesta seleção ou a apresentação de manifesto desacordo com o conteúdo estipulado implicará na inabilitação ou desclassificação do interessado.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1. A Comissão Julgadora utilizará instrumental próprio, com os critérios estabelecidos no presente Edital (quadro abaixo) e apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas e as condições legais das proponentes manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço, de acordo com os seguintes critérios:

7.2. Critérios de Avaliação e Seleção dos Projetos Técnicos

7.2.1. Critérios de Avaliação e Seleção dos Projetos Técnicos

ITEM	INDICADOR	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. QUALIDADE DAS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS (não cumulativa)	Declaração de reconhecimento de suas práticas, emitidas por instituições governamentais, nacional ou internacional	De 6 meses até 2 anos- 5 pontos De 2 anos e 1 dia a 5 anos – 15 pontos Mais de 5 anos – 30 pontos	30
2. INSTITUIÇÃO	Possuir nos objetivos estatutários: 2.1- ação voltada para a defesa e proteção dos direitos humanos; 2.2-Atuação em projetos ou programas sociais; 2.3-Promoção de assistências social às minorias excluídas e/ou grupos vulneráveis.	5 pontos por cada objetivo apresentado no estatuto	10
3. EXPERIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	3.1 -Cursos promovidos com conteúdo programático voltado para a área de Direitos Humanos ou Política de Idosos. 3.2-Publicações com temas de Direitos Humanos, da área social ou Política de Idosos Conflitos 3.3-Pesquisas promovidas na área de Direitos Humanos, social ou Política de Idosos.	0,5 (cinco) décimos de ponto por curso apresentado 1 (hum) ponto por curso apresentado 1 (hum) ponto por curso apresentado	2 4 4
TOTAL			50

7.2.2. Critérios de Avaliação da Equipe Técnica

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Experiência Profissional (não cumulativa)	Experiência na área de Direitos Humanos: De 6 meses até 2 anos- 5 pontos De 2 anos e 1 dia a 5 anos – 15 pontos Mais de 5 anos – 30 pontos	30	Carteira de Trabalho e previdência Social (registro na função para a qual concorre) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na área para a qual concorre Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função
Avaliação Curricular	Graduação na área para a qual concorre – 5 pontos Curso de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, na área de Direitos Humanos - 5 pontos Curso na área de Direitos Humanos com CH igual ou superior a 40 horas - 5 pontos Curso de Informática com carga horária mínima de 40 h/a (office, internet e correio eletrônico) - 5 pontos.	20	Histórico escolar ou certidão de conclusão de curso expedido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação Diploma ou certidão de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, correlato com a função para a qual concorre Certificado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado habilitada, com informação da carga horária.
50 pontos			

7.3. A pontuação máxima será de 100 pontos.

7.4. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação obtida no item de experiência com a temática do objeto desta seleção.

8. DA FONTE DOS RECURSOS

8.1. A Fonte dos recursos para este Projeto é do Governo do Estado de Ceará e da União, decorrente da celebração do Convênio nº005/2010 celebrado com o Governo Federal.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do julgamento feito pela Comissão Julgadora, será divulgado no DOE, no site da SEJUS (www.sejus.ce.gov.br) e quadro de aviso da SEJUS.

9.2. Transcorrido o prazo de recurso, o Processo será homologado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Justiça e Cidadania e divulgado no site desta Secretaria (www.sedsdh.pe.gov.br) e quadro de aviso da SEDSDH.

10. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a divulgação do resultado, e transcorrido o prazo recursal, o Processo será encaminhado para a Comissão de Licitação devida, pela autoridade competente para proceder a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, e aos setores competentes ao empenho e remeterá à Assessoria Jurídica para elaboração do Contrato.

11. DO CRONOGRAMA

- 11.1. Publicação do Aviso de Edital no Diário Oficial: 08/08/2011.
- 11.2. Apresentação das propostas: até 18/08/2011 no horário das 08:00 às 17:00hs, exceto, domingos, sábados e feriados.
- 11.3. Análise das propostas pela Comissão Técnica: até 29/08/2011.
- 11.4. Divulgação dos resultados da seleção: até 08/09/2011.
- 11.5. Prazo para interposição de recursos: Até 5 dias úteis após a publicação do resultado da seleção.
- 11.6. Homologação do Processo pela SEJUS: até o dia 30/09/2011.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade, no que couber, com a Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº1/97 – STN e demais Legislação que regula a matéria.
- 12.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 12.3. A Seleção de uma Entidade decorrente deste Processo gera, apenas

a expectativa de direito a uma possível celebração de Contrato com a SEJUS para a execução do objeto previsto neste Edital e Termo de Referência.

Fortaleza (CE), 28 de julho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110445627/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS DALIA DA COSTA, CPF 01499017391, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência M, matrícula nº522200100075515, com óbito em 18/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$7.158,51 (Sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA CELUTA PINHEIRO COSTA	VIUVA	01498223320	7.158,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Melo Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito Municipal de Ipu.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0259/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº113596596 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NAIDE PINHEIRO**, matrícula nº001202.1.9, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 05/07/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 05/07/2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

PROCESSO Nº11159535-5/SPU INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade tem como objeto a **contratação** da

EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ/MF Nº07.222.565/0001-62, estabelecida na Av. Aguanambi, nº282, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, **objetivando o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O POVO**, mediante entrega diária de 2ª feira a domingo, na sede do ISSEC. JUSTIFICATIVA: A razão da escolha da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, é justificada no interesse do ISSEC em manter o recebimento do referido periódico, vez que corresponde a prestação de serviço com padrão de qualidade e excelência dentro das expectativas em termos de conteúdos e análises críticas que auxiliarão o trabalho desempenhado pelo ISSEC, diante de sua missão institucional, e a escolha do procedimento de Inexigibilidade de Licitação com respaldo no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, é justificada na impossibilidade de se estabelecer competição entre empresas do ramo para aquisição, por ser a mesma detentora de exclusividade de comercialização dos exemplares do jornal O POVO. VALOR: R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de situação de contratação através de exclusividade de Licitação com respaldo no art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a inviabilidade de competição. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº11159535-5, aprovo a contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, através desta Inexigibilidade de Licitação Nº002/2011/ISSEC. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2011. RATIFICAÇÃO: Considerando o parecer da Procuradoria Judicial do ISSEC nos autos do processo SPU Nº11159535-5, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº002/2011/ISSEC. Fortaleza/CE, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho-Secretário do Planejamento e Gestão do Estado – SEPLAG

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº108/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2011, 26 DE JULHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Carlos Eduardo Guimarães Lopes - Auditor de Controle Interno - 161721-1-1	Graduação	35,00	Elaboração de Tomadas de Contas Especiais	11 a 15 de Julho de 2011	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº109/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2011, 26 DE JULHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ticiania da Mota Gentil Parente - Analista de Planejamento e Orçamento - 600297-1-7	Especialista	40,00	O Uso da Ferramenta Dotproject no Gerenciamento de Projetos	11 a 15 de Julho de 2011	20	800,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº595/2011

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº60; PROCESSO Nº11321958-0; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**; BACIA HIDROGRÁFICA: Curu; SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.592.222N UTM LESTE

428.212E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 30 de junho de 2011 à 30 de junho de 2012; MUNICÍPIO: Itapajé; DISTRITO: Chapada; LOCALIDADE: Chapada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 30 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº596/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº61; PROCESSO Nº11321960-1; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**; BACIA HIDROGRÁFICA: Curu; SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.595.606N UTM LESTE 428.031E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 90,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 30 de junho de 2011 à 30 de junho de 2012; MUNICÍPIO: Itapajé; DISTRITO: Jardim; LOCALIDADE: Jardim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 30 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº597/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº62; PROCESSO Nº11321961-0; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**; BACIA HIDROGRÁFICA: Curu; SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.592.953N UTM LESTE 438.820E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 30 de junho de 2011 à 30 de junho de 2012; MUNICÍPIO: Itapajé; DISTRITO: São Pedro; LOCALIDADE: São Pedro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 30 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº598/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº63; PROCESSO Nº11321959-8; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**; BACIA HIDROGRÁFICA: Curu; SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.594.902N UTM LESTE 425.725E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 30 de junho de 2011 à 30 de junho de 2012; MUNICÍPIO: Itapajé; DISTRITO: Baixa Grande; LOCALIDADE: Baixa Grande. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 30 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **EBR GERENCIAMENTO E RASTREAMENTO**

LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Av. Candido de Abreu nº776 - 8º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR. - CEP: 80.530-000. CNPJ/MF nº07.062.699/0001-63 e Inscrição Estadual nº90.328.430-74; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº1132238-6/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE. - DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº010/2008.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual, para continuidade da Prestação de Serviços de Gerenciamento e Rastreamento de Veículos através de GPS (Sistema de Posicionamento Global), com disponibilização de equipamento em regime de comodato, nos termos da Comunicação Interna nº057/2011, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH - GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$65.510,64 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/08/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº027/2008/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 21/07/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Karina Maria Simões/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **DEUSIMAR ROMEU CAVALCANTE e REGIA MACHADO BATISTA ROMEU** - CPF nº002.203.367-09 e 362.670.313-49. - RG nº078527801 SSP/CE e 141609987 SSP/CE.; V - ENDEREÇO: Rua Sargento Hermínio nº1576 - Crateús/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto na Lei nº8.666/93, art.57, inciso II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11322239-4/COGERH, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE. - DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** contratual para continuidade da Locação do Imóvel situado na Rua Gustavo Barroso nº756 - Bairro São Vicente, no município de Crateús/CE., destinado abrigar a Gerência Regional da Bacia do Parnaíba, conforme especificações constantes na C.I. Nº056/2011, oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 09/08/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº027/2008/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 13/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA e Deusimar Romeu Cavalcante e Regia Machado Batista Romeu/LOCADORES.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2011/COGERH

CONVENIENTES: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140 e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS IGUATU**. - Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, KM 05, Campos II, Bairro Cajazeiras, Iguatu/CE. - CEP: 63.500-000. OBJETO: O presente convênio objetiva **estabelecer** por via de disciplinas do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, a **cooperação mútua** entre os Convenientes, visando proporcionar ao aluno de Ensino Superior o aprofundamento de conhecimentos adquiridos nos cursos, permitindo o desenvolvimento das habilidades técnico-científicas para melhor qualificação, bem como desenvolver habilidades importantes para a formação teórica e prática do futuro profissional, tudo nos termos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11321932-6/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. Objetiva, ainda, possibilitar à Conveniada um caminho para atendimento das necessidades e maior subsídio à revisão curricular e à adequação de programas e de metodologias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, Lei nº11.788/08, Decreto Estadual nº29.074/09 e Processo Administrativo nº11321932-6/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 21/06/2013. VALOR: DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/COGERH e Ivam Holanda de Souza/IFCE.

Francisco Assis Rabelo Pereira - Assessor Jurídico
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº179/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11304467-4 do SPU, RESOLVE DETERMINAR a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ WILSON PEREIRA**, exercente da função de Motorista, matrícula nº790147-1-0, por desobediência ao Art.14 do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 que regulamenta os Arts.127 e 129 da Lei nº9.826/74, passível das sanções previstas no Art.196 da Lei nº9.826/74 e legislação correlata. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARA Nº180/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11304467-4 do SPU, RESOLVE DETERMINAR a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ EVANGELISTA BRITO DE FREITAS**, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº790128-1-5, por desobediência ao Art.14 do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 que regulamenta os Arts.127 e 129 da Lei nº9.826/74, passível das sanções previstas no Art.196 da Lei nº9.826/74 e legislação correlata. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARA Nº181/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11304467-4 do SPU, RESOLVE DETERMINAR a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO VIEIRA LIMA**, exercente da função de Motorista, matrícula nº790104-1-3, por desobediência ao Art.14 do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 que regulamenta os Arts.127 e 129 da Lei nº9.826/74, passível das sanções previstas no Art.196 da Lei nº9.826/74 e legislação correlata. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2331/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731820-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FLAVIANA ALVES DA CRUZ**,

ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495476-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2337/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11072550-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **RENATA PRACIANO FERRER EDUARDO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº495583-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 03 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2342/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722212-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495260-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Administração dos Serviços de Saúde, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2379/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768705-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA DIANA DA SILVA NEGREIROS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495574-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Emergências, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2383/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10573362-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495339-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2398/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10404691-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CLEIDE MELO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495631-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2413/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10572977-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **IVALDO EUFRASIO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495272-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2449/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061561-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RACHEL LUCAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495538-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2489/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705233-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JERUZA MARA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº456663-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Assistencial:Enfoque Preventivo, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2509/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526131-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOÃO HENRIQUE VASCONCELOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495619-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente

a Especialização em Gestão Hospitalar, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2512/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10404675-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **EMANUEL MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495652-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Serviço de Enfermagem em Saúde da Família, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2544/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093966-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **KARIN MARINA PEREIRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495672-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2553/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705333-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495294-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2554/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10572967-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **EDILEIA MARCELA DUTRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495271-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2555/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696330-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA ARIVELISE MACENA MAIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495438-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação em Saúde Pública, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2577/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733946-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495472-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2579/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705449-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IRENILCE DOS SANTOS LEITAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495317-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2593/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732330-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **JUDITH RODRIGUES DA COSTA CAETANO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495167-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2638/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº09539856-2 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de

trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **JOELANDIA SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº000135-1-X, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Horizonte/Ce, a partir de 22 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2639/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11218390-5 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **ROSEMARY CASSIANO PEREIRA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº006300-1-2, com exercício funcional no PSF-12, no Distrito de Betolandia, Município de Juazeiro do Norte, a partir de 11 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº071/2011 AO CONTRATO Nº0381/2011

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11246666-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0381/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Jaime Benévolo, nº351, sala 01, Centro, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200374.10.302.353.20146.01.33903000.83.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº072/2011 AO CONTRATO Nº0524/2011

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11246666-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0524/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº1935, Térreo, Bloco A, JD. São Luiz, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº73.008.682/0001-52, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200374.10.302.353.20146.01.33903000.83.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0742/2011 - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto nº. 650, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº523/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades da área administrativa e de informática da SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011 para a categoria dos empregados nas empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial o Estado do Ceará, bem como o Decreto Municipal nº12.765, de 23 de fevereiro de 2011, que majorou tarifas do transporte público em Fortaleza. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato Nº523/2008 o valor mensal de R\$660.446,75 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) passa para o valor mensal de R\$704.139,40 (Setecentos e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), a partir de 01 janeiro de 2011, até 05 de março/2011, visto reajuste de salários e vale-alimentação, enquanto, a partir do dia 06 de março/2011 o valor mensal passa a ser de R\$706.576,52 (Setecentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), visto o reajuste do vale transporte, que passou de R\$1,80 (Hum real e oitenta centavos) para R\$2,00 (Dois reais) a passagem inteira. Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº523/2008, relativo ao reequilíbrio econômico financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$732.795,89 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$732.795,89 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº889/2008

I - ESPÉCIE: Doc.512/2011 3º Termo Aditivo ao contrato 889/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **MEDLIFE COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1236 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de junho de 2011, o **Contrato nº889/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 72 (setenta e duas) bombas de infusão, da marca ARCOMED, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$47.976,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.976,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº976/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0807/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº976/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

EMPRESA MAGNA HOTEIS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº10, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar, o Contrato nº976/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços para a realização de eventos com infraestrutura de Hotel, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de julho de 2011, para atender as necessidades da SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$2.305.575,00 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.305.575,00 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tarso Carneiro de Melo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1670/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº710/2011 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1670/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LINDE GASES LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Mamore nº989, 8 e 11 andares, Barueri, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de junho de 2011, o **Contrato nº1670/2008**, que tem por objeto a locação de cinco sistemas de oxigênio líquido portátil, composto por equipamento com capacidade de armazenar 38.800m³ de oxigênio, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, no serviço de Atenção Domiciliar. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1131/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1690/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1131/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA W2 LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Martiniano nº729 A, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2010, o **Contrato nº1131/2009**, para o cumprimento de seu objeto: os serviços de manutenção, conservação, reparação e adaptação de imóveis utilizados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Lote nº05, em regime de empreitada por preço unitário, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Roberto Wagner Melo Correia Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1565/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº795/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1565/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PLENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Vergueiro nº2949, Cj 63, Vila Mariana, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 16% (dezesseis por cento) ao Contrato nº1565/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2011, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$8.496,60 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o valor total de R\$59.496,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.496,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Sinaia Kelm do Nascimento Graça.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº769/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº334/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº985, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "b" do inciso II do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 11,069% ao valor do Contrato nº334/2010**, cujo objeto é a construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no Município de Icó - CE, importando na quantia de R\$119.278,40 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), em virtude de replanejamento, com repercussão financeira, conforme demonstrativos integrantes do processo nº11320518-0 e parecer do órgão Interveniente Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$119.278,40 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Ivan José Ary Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº784/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº810/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº784/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA G. D ALIMENTAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Amalia Maria nº269, Q 1, Cidade 2000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar**, pelo índice do IGPM-FGV, **o valor por refeição e por coffee break, previsto na cláusula quarta do Contrato Nº784/10**, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para eventos a serem realizados pela SESA e suas Coordenadorias vinculadas, inclusive o CEO-Centro, bem como prorrogar a vigência do citado instrumento, por 12 (doze) meses, a partir 19 de julho de 2011. PARÁGRAFO PRIMEIRO -

A CONTRATANTE pagará, em decorrência do reajuste supramencionado, o valor de R\$9,22 (nove reais e vinte e dois centavos), por refeição e R\$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), por coffee break. PARÁGRAFO SEGUNDO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período de prorrogação, na quantia de R\$694.319,71 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$694.319,71 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir 19 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Dalvani Simplicio do Nascimento.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº836/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº678/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº836/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigo Otávio nº1111 B, Manaus/AM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2011, **o Contrato Nº836/10**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HJS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Paulo Eyder Martins de Carvalho e Sr. Luciene Liporais.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1001/2010

I - ESPÉCIE: Doc.758/2011 2º Termo Aditivo ao contrato 1001/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Luciano Carneiro, 2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, **o Contrato nº1001/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica para as dependências do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, a partir do dia 03 de agosto de 2011. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor total de R\$582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CÂMARA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1046/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº716/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1046/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LINDE GASES LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Mamore nº989, 8 a 11 andares, Barueri, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações

posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2011, o **Contrato nº1046/2010**, cujo objeto é a locação de 10 unidades do sistema de oxigênio líquido portátil, (HOMELOX), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1050/2010

I - ESPÉCIE: Doc.0728/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1050/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1551, Centro, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 3 (três) meses, a partir do dia 30 de julho de 2011, o **Contrato nº1050/2010**, cujo objeto é aquisição de material elétrico (lâmpadas, lanternas, luminárias, luminárias multímetro digital, quadros de distribuição, reatores, refletores, soquetes, tampa cega e terminais), para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.819,40 (três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$15.277,60 (quinze mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$19.097,00 (dezenove mil, noventa e sete reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.097,00 (dezenove mil, noventa e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir de 30/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. TEREZA NEUMA PEREIRA DE SÁ.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1178/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº753/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1178/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Amaral nº496, Loja 04 e 05, Dionízio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2011, o **Contrato nº1178/2010**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza (solução desodorante, papel toalha, saco para lixo), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Claudio Ferreira Gomes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1190/2010

I - ESPÉCIE: Doc.0759/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1190/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Audísio Pinheiro, 57 - Henrique Jorge - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2011, o **Contrato nº1190/2010**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E OPERACIONAL, COM OPERADOR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO E DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE E FORNECIMENTO DE PRODUTOS: MATERIAIS HIDRAULICOS, E SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS QUÍMICOS E MAIS 10 (DEZ) PONTOS DE ANÁLISE A SER INDICADO PELO O SETOR DE MANUTENÇÃO DESTA UNIDADE HOSPITALAR, com um Abastecimento de Água composto por uma cisterna com capacidade de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros e 02 (duas) Caixas d'água com capacidade de 7.980 (sete mil, novecentos e oitenta) litros, 02 (duas) Bombas de 3CV para executar os serviços de transposição para o SANEAR; 04 (quatro) bombas de 7,5CV que abastecem as caixas d'água, com verificação constante dos níveis de PH da água, instaladas NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EDERJOFRE ALVES MOREIRA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1308/2010

I - ESPÉCIE: Doc.757/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1308/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amoreira, 891, Jardim Roseira, Jaguaruina - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1308/10**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de hemodinâmica, modelo 4008, marca Fresenius, com reposição total de peças, sem ônus para a CONTRATANTE, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, a partir do dia 17 de agosto de 2011. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor total de R\$5.338,32 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.338,32 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. GERMANO FERNANDES BARBOSA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1430/2010

I - ESPÉCIE: Doc.0789/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1430/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Lisboa, nº1263 - Alagadiço Novo - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011, o **Contrato nº1430/2010**, cujo objeto é aquisição de módulos e suplementos nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Geral

de Fortaleza-HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$537,80 (quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.151,20 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) para R\$2.689,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.689,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 29/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1431/2010

I - ESPÉCIE: Doc.0760/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1431/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 – Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011, o **Contrato nº1431/2010**, cujo objeto é aquisição de módulos e suplementos nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$2.351,02 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$9.404,08 (nove mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos) para R\$11.755,10 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 29/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1506/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº779/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1506/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº78 A, Alagadiço, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Consignar o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº1506/2010**, cujo objeto é aquisição de carnes, de frangos e peixes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0292/2010 – HSMM/SESA. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores unitários dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 passam a ser os referenciados na tabela contida no termo aditivo. PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica acrescida a quantia de R\$31.867,62 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$257.058,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos), para R\$288.925,82 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$288.925,82 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Simone Aureli.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2047/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº764/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2047/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA, EXPORTADORA COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Colorado nº279/91, Ipiranga, São Paulo, SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b”, inciso I e §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/96 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do Contrato nº2047/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$863,21 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) para R\$4.563,21 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.563,21 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Juan Goro M. Moriya.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2093/2010

I - ESPÉCIE: Doc.0763/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 2093/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **R.G MAIA COMERCIAL-ME**; V - ENDEREÇO: Rua 06 Nº72, Conj. Pequeno Mondubim – José Walter - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de agosto de 2011, o **Contrato nº2093/2010**, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis, para uso do Setor de Nutrição e Dietética, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 23,72% (vinte e três vírgula setenta e dois por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$11.872,80 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$50.053,50 (cinquenta mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$61.926,30 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.926,30 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 02/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RENATO GONÇALVES MAIA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0740/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº086/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTOS - ME; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaça, nº716, altos, Colônia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de setembro de 2011, o **Contrato nº086/2011**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa - SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$14.668,33 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$58.673,34

(cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$73.341,67 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.341,67 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Samuelson Torres do Nascimento.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº790/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº119/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes nº506, Socorro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) ao contrato nº119/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$160.553,83 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$656.661,90 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) para R\$817.215,73 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$817.215,73 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº662/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0706/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº662/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "b", inciso I e §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº662/2011**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) para R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0138/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº712/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0138/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº712/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**; II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº712/2010**, que

tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sítio Patos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/07/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Antônia Simião Lopes Leite

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0021/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA MAJELA HOSPITALAR LTDA HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA DROGAFONTE LTDA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110059, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11077310-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO, LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% E FELIPRESSINA, (OCTAPESSIN) 0,03 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: TUBETE 1,8ML; QUANT: 67.500; Valor Unitário R\$0,42; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: BUPIVACAÍNA C/GLICOSE, AMPOLA 4ML, 0,5%, INTRAMUSCULAR, UNIDADE; UNID: AMPOLA 4ML; QUANT: 18.000; Valor Unitário: R\$1,52; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: BUPIVACAÍNA S/EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 0,25% 20ML, FRASCO AMPOLA, FRASCO, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 2.700; Valor Unitário: R\$10,90; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: BUPIVACAÍNA S/EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 MG/ML, ENDOVENOSA, FRASCO 20ML; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 1.500; Valor Unitário: R\$1,61; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 10%, SPRAY, FRASCO; UNID: FRASCO 50ML; UNID: 5.140; Valor Unitário: R\$23,78; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2% SEM ADRENALINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: TUBETE 1,8ML; QUANT: 10.350; Valor Unitário: R\$0,38; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2% COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 14.300; Valor Unitário: R\$1,73; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: LIDOCAÍNA 25MG + PRILOCAÍNA 25MG + BANDAGENS, 25MG BISNAGA, BISNAGA 5G; UNID: BISNAGA; QUANT: 2.000; Valor Unitário: R\$8,54; MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 09; DESCRIÇÃO: LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,25% COM EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML, ESTOJO ESTERILIZADO; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 1.340; Valor Unitário: R\$12,06; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML; UNID: AMPOLA 4ML; QUANT: 23.160; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% - COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML - ESTOJO ESTERILIZADO, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 41.520; Valor Unitário: R\$11,09; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% - SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML - ESTOJO ESTERILIZADO, UNIDADE; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 40.100; Valor Unitário: R\$11,25; ITEM: 25; DESCRIÇÃO: ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, AMPOLA - 1 - UNIDADE; UNID: AMPOLA 20ML; QUANT: 20.850; Valor Unitário: R\$19,28 ITEM: 26; DESCRIÇÃO: ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20ML, AMPOLA - UNIDADE; UNID: AMPOLA 20ML; QUANT: 14.408; Valor Unitário: R\$6,11; ITEM: 27; DESCRIÇÃO: ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 7,5 MG/

ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20ML, UNIDADE; UNID: AMPOLA 20ML; QUANT: 740; Valor Unitário: R\$6,95; HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA ITEM: 14; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 1% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 15.000; Valor Unitário: R\$1,47; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE - F/A; UNID: AMPOLA 5ML; QUANT: 73.200; Valor Unitário: R\$0,35; DROGAFONTE LTDA ITEM: 16; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2%, GELÉIA, BISNAGA 30G, UNIDADE; UNID: BISNAGA 30G; QUANT: 27.720; Valor Unitário: R\$1,15; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A ITEM: 20; DESCRIÇÃO: LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML, UNIDADE; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 122.500; Valor Unitário: R\$1,02; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 23; DESCRIÇÃO: MEPIVACAINA (CLORIDRATO), 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: TUBETE 1,8ML; QUANT: 80.750; Valor Unitário: R\$0,7799; ITEM: 24; DESCRIÇÃO: MEPIVACAINA (CLORIDRATO), 3% SEM EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: TUBETE 1,8ML; QUANT: 44.800; Valor Unitário: R\$0,76; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0059/2011, PROCESSO Nº11077310-1; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0027/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL (CMDE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20110180 SESA - COASF, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11218373-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01; DESCRIÇÃO: RIVASTIGMINA, 3,0 MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 974.400; Valor Unitário: R\$3,97; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: RIVASTIGMINA, 6,0 MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 623.280; Valor Unitário: R\$4,59; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0180/2011, PROCESSO Nº11218373-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0028/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PRODUTOS ROCHE QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A ELFA MEDICAMENTOS LTDA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA OFTALMOPHARMA IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA MAJELA HOSPITALAR LTDA III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes através de MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110188, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados

em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11110828-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01; DESCRIÇÃO: BIMATOPROSTA, 0,3MG (0,03%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNID: FRASCO 3ML; QUANT: 1.500; Valor Unitário: R\$21,39; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: BRIMONIDINA (TARTARATO), 2MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 1.500; Valor Unitário: R\$14,03; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) SÓDICA, 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNID: FLACONETE 0,4ML; QUANT: 750; Valor Unitário: R\$2,16; PRODUTOS ROCHE QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CAPECITABINA, 150MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 22.320; Valor Unitário: R\$3,75; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: CAPECITABINA, 500MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 22.320; Valor Unitário: R\$11,96; ELFA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 02; DESCRIÇÃO: BRIMONIDINA (TARTARATO) + TIMOLOL (MALEATO), 2MG + 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 3.000; Valor Unitário: R\$38,23; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 04; DESCRIÇÃO: BROMOPRIDA, 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 7.200; Valor Unitário: R\$0,069; OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 08; DESCRIÇÃO: CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) SÓDICA, 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15ML; UNID: FRASCO 15ML; QUANT: 750; Valor Unitário: R\$15,48; MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 09; DESCRIÇÃO: CILOSTAZOL, 100MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 13.500; Valor Unitário: R\$0,54; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0188/2011, PROCESSO Nº11110828-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0913/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (REAGENTES DE LABORATÓRIO)**, para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico para sistema de Registro de Preços nº1017/2010, vigente para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da ata supracitada, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto da cláusula segunda, no prazo de 03 (três) meses, contado da data da assinatura deste instrumento, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$283.806,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JESUS MARIA FERNANDEZ VAZQUEZ.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0947/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº0150/2010, vigente para a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - RJ - Ministério da Saúde - MS, conforme especificações constantes no prego e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 28 e 52 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2011 - Fonte 00/01/91 - Tesouro do Estado -24200.744.10.303.005.20267.01,02,03,04,05,06,07,08 - 339032. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Eudson Farias Aragão.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0953/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamento hospitalares** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº164/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº042/2010, vigente para a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o equipamento objeto da cláusula segunda, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da CONTRATANTE, sendo a vigência do presente instrumento de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do diário oficial do, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200.184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. IVANA ROSA MARQUES ALVES.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 961/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para a realização de cirurgias cardíacas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110107, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.304,00 (Oito mil, trezentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Ana Lucia Ferraz da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0962/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para a realização de cirurgia cardíacas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110107, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Cesar Augusto Rodrigues da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 963/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para a realização de cirurgias cardíacas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110107, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 T.E.. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Cláudio Antônio Passos da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0964/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para a realização de cirurgia cardíacas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110107, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (Setenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo Roberto de Souza.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 965/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para a realização de cirurgia cardíacas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110107, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.783,72 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 T.E. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Alessandra Férrer de Sousa Forte.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0977/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº1001/2011, vigente para o Hospital Universitário Gaffree e Guinle – HUGG da Universidade Federal de Estado do Rio de Janeiro – UNI-RIO, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 40 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.437,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. VANDA FERREIRA DE SOUZA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0044/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE MÉDICA CIRÚRGICA EMPRESARIAL LTDA/HOSPITAL GERAL INÊS ANDREAZZA**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital Geral Inês Andrezza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 à 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Antônio de Macêdo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA/CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através da Policlínica Dr. Acilon Gonçalves, CNES Nº4010833. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Adailton Macêdo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0051/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SALITRE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através da Unidade Mista São Francisco de Salitre, CNES: 2372460. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0052/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Santana, CNES: 2563335. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 à 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesus Werton Garcia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº92/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital Regional de Icó Deputado Oriel Guimarães Nunes, CNES nº2611309. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº153/04 de 14/06/2004, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 à 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do Centro de Hematologia e **HOMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E O HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital São Vicente, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Márcio Casimiro Rodrigues.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital Regional de Iguatu, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Viana de Abreu.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital Municipal de Quixelô, CNES: 2328429, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gilson José de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital Municipal São Bernardo, CNES: 2328437, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital e Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro, CNES: 2328119, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro

Regional de Iguatu – HEMOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Valter Nogueira Pinheiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através da Unidade Mista de Piquet Carneiro, CNES: 2561409, de acordo com as necessidades da Unidade Mista, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito José do Nascimento.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Hospital Dr. Thadeu de Paulo Brito, CNES: 2561468, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 à 31/12/2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Gilvan de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº130/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO LUCAS**. OBJETO: **Formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia Geral, Ginecoobstetrícia, Pediatria e Neonatologia, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital São Lucas, inserido na Microrregião de Saúde de Crateús de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Progamação Pactuada Integrada - PPI e no plano Diretor de Regionalização - PDR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 de Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/**

SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 27/06/2011 até 27/02/2011. VALOR: R\$1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - 24200604.535.20143.10.302.04.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos Sr. Marcos Venicius Granemann de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0289/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D**, Tombamento: 238904, **Teclado USB**, Tombamento: 238905, **Monitor LCD 17"**, Tombamento: 238906, Marca DELL, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0352.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de CAMOCIM-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0399/2011

I - Doc. nº0399/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Hospital Municipal R. Da Silva, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de SÃO LUIS DO CURU - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.080/90 e o Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$43.473,12 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir de 25/07/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº27/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº26/2011 e processo nº11305407-6, que regulamenta a concessão de 02 (duas) Bolsas para profissionais psicólogos(as). RESOLVE: Art.1º - **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º - Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Isabel Cristina Cavalcanti Carlos. II- Maria de Fátima Antero. e Sousa Machado. III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
GABINETE DA SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2011

PROCESSO Nº11147960/6. OBJETO: **Pagamento do seguro DPVAT do veículo MOTO HONDA/CG 125 FAN**, Chassi 9C2JC30706R874540 - Ano de 2006, placa HWW 1174. JUSTIFICATIVA: Para aprimorar ainda mais o Seguro DPVAT, o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, através da sua Resolução nº154 de 08 de dezembro de 2006,

determinou a constituição de dois Consórcios específicos a serem administrados por uma seguradora especializada, na qualidade de líder. Para atender a essa exigência, foi criada a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, ou simplesmente Seguradora Líder - DPVAT, através da Portaria nº2.797/07, publicada em 07 de dezembro de 2007. O pagamento deste seguro é imprescindível para que os veículos desta Escola possam trafegar, munidos de documentação devidamente regularizada ressaltando que, tanto o pagamento quanto porte do seguro DPVAT são obrigatórios. VALOR: R\$278,21 (duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13494.24200003.10.122.400.25187.22.33913900.00.0.00, Item de Despesa 8- PF Nº241 804 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso I e art.26, parágrafo único da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. CONTRATADA: **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº09.248.608/0001-04. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manifesto-me favoravelmente á Inexigibilidade de Licitação Nº06/2011, nos termos dos Artigos 25, inciso I e art.26, paragrafo único da lei nº8.666/93 e posteriores alterações - Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto - Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação - Raimundo José Arruda Bastos- Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1548/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Secretaria Executiva desta Pasta.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	1º Tenente BM	078.385-1-4
2	MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	Sargento BM	104.351-1-0
3	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	Sargento BM	104.408-1-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1549/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **MARCELO SANTOS SAMPAIO**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº126.654-1-5, para ter exercício na Célula de Acompanhamento de Obras desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1574/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA PATRICIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº402.836-1-7, para ter exercício na Célula de Gestão de Pessoas desta Pasta, a partir de 01 de março de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1575/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº402.851-1-3, para ter exercício na Célula de Serviço Gerais desta

Pasta, a partir de 01 de março de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1576/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº402.908-1-8, para ter exercício na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Pasta, a partir de 02 de maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 116/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO** – CNPJ Nº00.352.294/0010-01. OBJETO: **Concessão de uso da área, medindo 2.588,58m² (dois mil quinhentos e oitenta e oito vírgula cinquenta e oito metros quadrados)**, localizada na área industrial lesta do Aeroporto Internacional Pinto Martins, destinada à instalação e funcionamento do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº0002/ADNE/SBFZ/2011, sob a norma do Art.25, caput, da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº46/2011 (SIC nº724124) será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$399.159,00 trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais) pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais, a serem entregues na

Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª Andrea Almeida Couto Arrais Resende – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2010

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede em Fortaleza, Capital do Estado Ceará, à Rua do Rosário, 199, Centro, CNPJ 869564/0001-28, representada neste ato pelo seu Superintendente, Delegado Luiz Carlos de Araújo Dantas e a **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP**, com sede à Av. Presidente Costa Silva, 1251, bairro Mondubim, representada neste ato pelo seu Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, resolvem celebrar o presente termo mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A Superintendência da Polícia Civil, através deste instrumento, DOA à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, na data da assinatura deste termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, o bem abaixo relacionado, sem débitos quanto à taxa de licenciamento e seguro obrigatório. MARCA/MODELO: VW/MASCA GRANMINI O, ANO: 2007/2008, PLACA: HYO2966, CHASSI: 9BWD252R88R816746, MOTOR: DIA017591, VALOR: R\$160.000,00 CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL: Com a presente doação, o bem relacionado, repassado exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública, será de imediato patrimonializado pela AESP. CLÁUSULA TERCEIRA - DA BAIXA DO PATRIMÔNIO: A presente doação será comunicada à Divisão de Material e Patrimônio para as devidas providências. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais também são assinadas pelas testemunhas que o presenciaram. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPI) Nº029/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral "Operação Férias no Ceará", que será realizada nos municípios de Banabuiú e Choró-Ceará, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº029/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado Mat. 092.367-1-6	TCPM	IV	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	59,62	89,43
			15 a 16/01/2011		1,5	59,62	89,43
			22 a 23/01/2011		1,5	59,62	89,43
			29 a 30/01/2011		1,5	59,62	89,43
Francisco Souza Silva Mat. 001.485-1-2	Cap PM	V	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	56,40	84,60
			22 a 23/01/2011		1,5	56,40	84,60
Francisco Carlos da Silva França Mat. 034.854-1-2	Sgt PM	V	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	56,40	84,60
			22 a 23/01/2011		1,5	56,40	84,60
Humberto Oliveira de Sousa Mat. 002.570-1-X	Maj PM	IV	15 a 16/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	59,62	89,43
			29 a 30/01/2011		1,5	59,62	89,43
Luís de Sousa Freire Mat. 099.265-1-8	St PM	V	29 a 30/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	56,40	84,60
			08 a 09/01/2011		1,5	48,34	72,51
Evanildo Braga de Lima Mat. 017.603-1-9	Cb PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	48,34	72,51
			15 a 16/01/2011		1,5	48,34	72,51
			22 a 23/01/2011		1,5	48,34	72,51
			29 a 30/01/2011		1,5	48,34	72,51
Antônio Leite Soares Mat. 002.984-1-7	Cb PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	48,34	72,51
			15 a 16/01/2011		1,5	48,34	72,51
			22 a 23/01/2011		1,5	48,34	72,51
			29 a 30/01/2011		1,5	48,34	72,51

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Araújo de Freitas Mat. 097.086-1-8	Cb PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	48,34	72,51
			15 a 16/01/2011		1,5	48,34	72,51
			22 a 23/01/2011		1,5	48,34	72,51
			29 a 30/01/2011		1,5	48,34	72,51
Leonardo Lopes do Nascimento Mat. 125.755-1-3	Sd PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	48,34	72,51
			15 a 16/01/2011		1,5	48,34	72,51
			22 a 23/01/2011		1,5	48,34	72,51
			29 a 30/01/2011		1,5	48,34	72,51
Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos Mat. 091.565-1-8	Sd PM		08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú, Choró/Quixadá	1,5	48,34	72,51
			15 a 16/01/2011		1,5	48,34	72,51
			22 a 23/01/2011		1,5	48,34	72,51
			29 a 30/01/2011		1,5	48,34	72,51
SOMA						RS2.409,78	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº032/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ DOGENILDE DE CARVALHO**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº058.229-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Santa Quitéria, Boa Viagem, Banabuiú, Ibicuitinga, Pedra Branca, Senador Pompeu, Independência, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Tauá, Quiterianópolis, Nova Russas/Itapipoca, no período de 24 a 29/01/2011, com o objetivo de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, através de "Blitz" Barreiras e Operações de Saturação nos municípios e/ou distritos com grande incidência de crimes através da "Operação Garras de Carcará XI", concedendo-lhe 05 (cnco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe V; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº034/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de transmissão de cargo do novo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº034/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Hermann Fernandes Macêdo Mat. 099.461-1-X	Maj PM	IV	04/01/2011	Crato/Fortaleza/Crato.	½	59,62	29,81
José Ailton de Oliveira Júnior Mat. 028.026-1-9	Cb PM	VI	04/01/2011	Crato/Fortaleza/Crato.	½	48,34	24,17
SOMA							RS53,98

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº039/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião do jogo de futebol entre as equipes de Limoeiro do Norte e Fortaleza, na cidade de Limoeiro do Norte-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº039/2011, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Jairo Ferreira Lima Mat. 008.724-1-5	Sf PM	V	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	56,40	28,20
Antonio Rodrigues da Silva Mat. 128.806-1-8	Sgt PM	V	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	56,40	28,20
Francisco de Assis Coelho Jerônimo Mat. 037.571-1-0	Cb PM	VI	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
João Dionázio da Silva Mat. 037.500-1-9	Cb PM	VI	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
João Jacques Ferreira Batista Mat. 104.491-1-1	Cb PM	VI	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
Luciano de Sousa Lima Mat. 110.031-1-7	Sd PM	VI	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
José Tarcísio de Oliveira Junior Mat. 135.061-1-6	Sd PM	VI	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
Clayton da Silva Costa Mat. 134.453-1-1	Sd PM	VI	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
Luiz Taciano de Alencar Mat. 135.712-1-X	Sd PM	VI	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
Georgiano Menezes de Carvalho Mat. 136.393-1-0	Sd PM	VI	23/01/2011	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	½	48,34	24,17
Miguel Antonio de Araújo Neto Mat. 058.890-1-4	Cb PM	VI	23/01/2011	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	½	48,34	24,17
Francisco Everardo Moreira Mat. 099.272-1-2	Cb PM	VI	23/01/2011	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	½	48,34	24,17

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Aurelizio Moura Nobre Mat. 136.407-1-8	SdPM	VI	23/01/2011	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	½	48,34	24,17
Francisco Adauto do Nascimento Lopes Mat. 108.800-1-7	SdPM	VI	23/01/2011	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	½	48,34	24,17
Francisco Evandro Fernandes Cruz Mat. 125.751-1-4	SdPM	VI	23/01/2011	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	½	48,34	24,17
João Eudes Fernandes de Lima Mat. 059.662-1-2	CbPM	VI	23/01/2011	Jaguaribe/Limoeiro do Norte/Jaguaribe	½	48,34	24,17
Benério Bezerra da Silva Mat. 134.565-1-8	SdPM	VI	23/01/2011	Jaguaribe/Limoeiro do Norte/Jaguaribe	½	48,34	24,17
Glauciano Jansen de Alencar Mat. 135.050-1-2	SdPM	VI	23/01/2011	Jaguaribe/Limoeiro do Norte/Jaguaribe	½	48,34	24,17
Expedito José de Sousa Mat. 098.443-9-7	CbPM	VI	23/01/2011	Pacajus/Limoeiro do Norte/Pacajus	½	48,34	24,17
João Felix de Lima Junior Mat. 059.787-1-8	CbPM	VI	23/01/2011	Pacajus/Limoeiro do Norte/Pacajus	½	48,34	24,17
Natanael Gonçalves Leandro Mat. 134.517-1-0	SdPM	VI	23/01/2011	Pacajus/Limoeiro do Norte/Pacajus	½	48,34	24,17

SOMA

R\$515,63

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº61/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes diárias conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº61/2011, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cláuber Wagner Vieira de Paula, Mat. 104.689-1-4	Maj PM	III	01 a 04/02/11	Fortaleza - Iguatu - Acopiara - Brejo Santo - Fortaleza	3,5	70,90	248,15
			14 a 18/02/11	Fortaleza - Sobral - Tianguá - Camocim - Fortaleza	4,5	70,90	319,05
			21 a 25/02/11	Fortaleza - Quixadá - Quixeramobim - Aracati - Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Elzinetete Barbosa de Araújo, Mat. 111.557-1-5	StPM	V	01 a 04/02/11	Fortaleza - Iguatu - Acopiara - Brejo Santo - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
			14 a 18/02/11	Fortaleza - Sobral - Tianguá - Camocim - Fortaleza	4,5	56,40	253,80
			21 a 25/02/11	Fortaleza - Quixadá - Quixeramobim - Aracati - Fortaleza	4,5	56,40	253,80
José Gil Ferreira Júnior, Mat. 134.779-1-4	SdPM	VI	01 a 04/02/11	Fortaleza - Iguatu - Acopiara - Brejo Santo - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
			14 a 18/02/11	Fortaleza - Sobral - Tianguá - Camocim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			21 a 25/02/11	Fortaleza - Quixadá - Quixeramobim - Aracati - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Luis Henrique Ferreira de Araújo, Mat. 135.819-1-6	SdPM	VI	01 a 04/02/11	Fortaleza - Iguatu - Acopiara - Brejo Santo - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
			14 a 18/02/11	Fortaleza - Sobral - Tianguá - Camocim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			21 a 25/02/11	Fortaleza - Quixadá - Quixeramobim - Aracati - Fortaleza	4,5	48,34	217,53

Valor Total

2799,75

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº62/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas da Seção de Logística e Administração do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e controle do material permanente, de consumo e patrimonial pertencentes a carga do Batalhão, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº62/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Antonio Airton Filizola de Alcântara, Mat. 095.639-1-1	Cap PM	IV	02 a 04/02/11	Fortaleza - Juazeiro - Barbalha - Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			07 a 09/02/11	Fortaleza - Quixadá - Quixeramobim - Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			16 a 18/02/11	Fortaleza - Tauá - Crateús - Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Francisco Antônio Araújo Almeida, Mat. 104.772-1-2	StPM	V	23 a 25/02/11	Fortaleza - Tianguá - Viçosa do Ceará - Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			02 a 04/02/11	Fortaleza - Juazeiro - Barbalha - Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			07 a 09/02/11	Fortaleza - Quixadá - Quixeramobim - Fortaleza	2,5	53,80	134,50
Edwards Moreira Florêncio, Mat. 096.059-1-6	CbPM	VI	16 a 18/02/11	Fortaleza - Tauá - Crateús - Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			23 a 25/02/11	Fortaleza - Tianguá - Viçosa do Ceará - Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			02 a 04/02/11	Fortaleza - Juazeiro - Barbalha - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valéria Silveira do Nascimento, Mat. 152.141-1-2	SdPM	VI	07 a 09/02/11	Fortaleza - Quixadá - Quixeramobim - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			16 a 18/02/11	Fortaleza - Tauá - Crateús - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			23 a 25/02/11	Fortaleza - Tianguá - Viçosa do Ceará - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			02 a 04/02/11	Fortaleza - Juazeiro - Barbalha - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			07 a 09/02/11	Fortaleza - Quixadá - Quixeramobim - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			16 a 18/02/11	Fortaleza - Tauá - Crateús - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			23 a 25/02/11	Fortaleza - Tianguá - Viçosa do Ceará - Fortaleza	2,5	48,34	120,85

Valor Total

R\$2.101,00

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº66/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para a cidade de Sobral/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião e Palestra informativa sobre as determinações e o uso correto do Terminal Móvel de Dados - TMD, na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS, em Sobral, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, conforme discriminado no anexo

único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Quartel do Comando Geral, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº66/2011, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fred Rafael de Paiva, Mat.: 126.403-1-5	Ten PM	V	17/01/2011	Acarauá – Sobral – Acarauá	0,5	56,40	28,20
Otávio Paulino Lima Neto, Mat.: 304.576-1-7	Sd PM	VI	17/01/2011	Acarauá – Sobral – Acarauá	0,5	48,34	24,17
Francisco José Rodrigues, Mat.: 109.171-1-5	Sd PM	VI	17/01/2011	Acarauá – Sobral – Acarauá	0,5	48,34	24,17
Valor Total							76,54

*** **

PORTARIA 2ª CPG Nº072/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes do Centro Educacional São Miguel (CESM) e Centro Educacional São Francisco (CESF), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2011 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CB PM	VI	11/01/11	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CARVILHO PEREIRA DA SILVA, MAT.106.960-1-6	SD PM	VI	12/01/11	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	14/01/11	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
PAULO GEOVANE RODRIGUES DE SOUZA, MAT.112.784-1-8	SD PM	VI	14/01/11	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							R\$96,68

*** **

PORTARIA 2ª CPG Nº74/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem adolescentes do Centro Educacional São Miguel (CESM), adultos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL I) e adolescentes do Centro Educacional Cardeal Aloisio Lorscheider (CECAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE EDSON BEZERRA RIBEIRO, MAT.098.007-1-9	SGT PM	V	26/01/2011	FORTALEZA-TAMBORIL-FORTALEZA	1/2	56,40	28,20
WALNIR FARIAS, MAT.037.395-1-1	CB PM	VI	19/01/2011	FORTALEZA-JAGUARETAMA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ANTONIO ABELARDO BARREIRA CASTRO, MAT.101.228-1-3	CB PM	VI	19/01/2011	FORTALEZA-JAGUARETAMA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM, MAT.105.950-1-0	CB PM	VI	19/01/2011	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ORLEANO DA SILVA DANTAS, MAT.152.186-1-4	SD PM	VI	19/01/2011	FORTALEZA-TAMBORIL-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	26/01/2011	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							R\$149,05

*** **

PORTARIA 2ª CPG Nº75/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem adolescentes do Centro Educacional São Miguel (CESM), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha -Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SANDRO BRAGA MOTA, MAT.096.550-1-6	SGT PM	V	25/01/2011	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	56,40	28,20
ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO LOPES, MAT.108.132-1-2	CB PM	VI	26/01/2011	FORTALEZA-SANTANA DO ACARAU-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GILDO COELHO DE SOUSA, MAT.030.617-1-X	CBPM	VI	26/01/2011	FORTALEZA-SANTANA DO ACARAU- FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SDPM	VI	25/01/2011	FORTALEZA-HIDROLANDIA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							RS100,71

*** **

PORTARIA 2ª CPG Nº076/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem adolescentes do Centro Educacional São Francisco (CESF), do Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA) e do Centro Educacional Cardeal Aloísio Louscheider (CECAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha -Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2011, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GILDO COELHO DE SOUSA, MAT.030.617-1-X	CBPM	VI	31/01/2011	FORTALEZA-CEDRO-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CBPM	VI	31/01/2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSIEL LOPES DOS SANTOS, MAT.118.999-1-6	SDPM	VI	27/01/2011	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
PAULO GEOVANE RODRIGUES DE SOUZA, MAT.112.784-1-8	SDPM	VI	27/01/2011	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CARVILHO PEREIRA DA SILVA, MAT.106.960-1-6	SDPM	VI	31/01/2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							RS102,85

*** **

PORTARIA 2ª CPG Nº077/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPL III) e Adolescentes do Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA), a fim de serem ouvidos em juízo, conforme roteiros constantes no anexo único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ LUCIANO DA SILVA, MAT.083.465-1-8	CBPM	VI	08/02/2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ANDRÉ MACHADO RIBEIRO, MAT.104.827-1-2	CBPM	VI	08/02/2011	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
LUCIANO FERREIRA DA SILVA, MAT.109.784-1-6	SDPM	VI	08/02/2011	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JORGE TEIXEIRA GOMES, MAT.109.938-1-4	SDPM	VI	08/02/2011	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSÉ GLADISTON SILVA DE LIMA, MAT.135.973-1-6	SDPM	VI	08/02/2011	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SDPM	VI	09/02/2011	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							RS145,02

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº079/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima (CPPLAPLAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WAYNE DE ANDRADE GUERREIRO, MAT.102.605-1-5	SUB TEN PM	V	15/02/11	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	1/2	56,40	28,20
JOSÉ EDSON BEZERRA RIBEIRO, MAT.098.007-1-9	SGT PM	V	15/02/11	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	56,40	28,20
ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO LOPES, MAT. 108.132-1-2	CBPM	VI	10/02/11	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
MARCOS ANTÔNIO UCHÔA NUNES, MAT.045.279-1-7	CBPM	VI	15/02/11	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
OTACÍLIO GOMES DA CONCEIÇÃO, MAT.037.069-1-5	CBPM	VI	15/02/11	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SDPM	VI	10/02/11	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SDPM	VI	15/02/11	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							RS298,10

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº087/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Campos Sales-CE, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2011, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Marcos Franklin Oliveira de Araújo, Mat. 100.344-1-8	MAJ PM	IV	17 a 20 de janeiro de 2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	3, 1/2	59,62	208,67	
Francisco Cesar de Sousa Cavalcante, Mat. 000.741-1-X	CBPM	VI	17 a 20 de janeiro de 2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	3, 1/2	48,34	169,19	
Iramilton Ferreira da Silva, Mat. 110.233-1-2	SD PM	VI	17 a 20 de janeiro de 2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	3, 1/2	48,34	169,19	
Erlon Martins Filgueiras, Mat. 135.809-1-X	SD PM	VI	17 a 20 de janeiro de 2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	3, 1/2	48,34	169,19	
VALOR TOTAL								716,24

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº90/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas da Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento, controle e orientação sobre o emprego e distribuição do efetivo dos Núcleos de Policiamento visando otimização dos serviços, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº90/2011, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Yago Dias Galvão, Mat. 151.327-1-X	Ten PM	IV	01 a 03/02/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			08 a 10/02/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			14 a 16/02/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			22 a 24/02/11	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Cícero Silva Cabral, Mat.: 102.344-1-7	SdPM	V	01 a 03/02/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
			08 a 10/02/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
			14 a 16/02/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
			22 a 24/02/11	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Julie Anne Sousa Cunha, Mat.: 303.185-1-X	SdPM	VI	01 a 03/02/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			08 a 10/02/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			14 a 16/02/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/02/11	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Roner Gomes da Silva, Mat. 134.534-1-1	SdPM	VI	01 a 03/02/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			08 a 10/02/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			14 a 16/02/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			22 a 24/02/11	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total.							2127,00

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº91/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas da Seção de Justiça e Disciplina do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e adoção de medidas acerca de denúncias envolvendo integrantes do Ronda do Quarteirão em cada município, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº91/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Débora Meneses de Moura, Mat. 151.845-1-5	Ten PM	V	02 a 04/02/11	Fortaleza – Tauá – Crateús – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
			07 a 09/02/11	Fortaleza – Camocim – Granja – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
			14 a 16/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó - Acopiara – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
			21 a 23/02/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Crato – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Rivelino Félix de Araújo, Mat. 127.330-1-1	SdPM	VI	02 a 04/02/11	Fortaleza – Tauá – Crateús – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			07 a 09/02/11	Fortaleza – Camocim – Granja – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			14 a 16/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó - Acopiara – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			21 a 23/02/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Crato – Fortaleza	2,5	48,34	120,85

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kelys Bruno Dantas Lopes, Mat. 135.301-1-4	SdPM	VI	02 a 04/02/11	Fortaleza – Tauá – Crateús – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			07 a 09/02/11	Fortaleza – Camocim – Granja – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			14 a 16/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó - Acopiara – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			21 a 23/02/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Crato – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Carlo Albert Melo Maranhão, Mat. 134.207-1-1	SdPM	VI	02 a 04/02/11	Fortaleza – Tauá – Crateús – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			07 a 09/02/11	Fortaleza – Camocim – Granja – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			14 a 16/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó - Acopiara – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			21 a 23/02/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Crato – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total						1204,20	

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº92/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas Seção de Controle de qualidade do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM, aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento das demandas relativas a execução dos serviços operacionais do Programa Ronda do Quarteirão, visando a otimização dos suportes oferecidos para o desempenho das atividades desenvolvidas em cada município, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº92/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rosilene Maria da Silva Rocha, Mat. 151.844-1-8	Ten PM	IV	01 a 03/02/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			08 a 10/02/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			16 a 18/02/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Benismar Moura Pires, Mat. 136.259-1-3	SdPM	VI	21 a 23/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó - Acopiara – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			01 a 03/02/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			08 a 10/02/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
José Erick Sampaio Laurenio, Mat. 302.241-1-6	SdPM	VI	16 a 18/02/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			21 a 23/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó - Acopiara – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			01 a 03/02/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Roberta Alaíla do Nascimento Trajano, Mat. 303.153-1-6	SdPM	VI	08 a 10/02/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			16 a 18/02/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			21 a 23/02/11	Fortaleza – Iguatu – Icó - Acopiara – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							2046,40

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº93/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LOISCELLE ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº143.420-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Quixadá/Ce – Fortaleza/CE - Quixadá/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso de condutores de veículos de emergência, ministrado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$217,53 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº163/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Nova Jaguaribara-CE, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gonçalves Cavalcante, Mat. 125.209-1-3	CAP PM	IV	01 a 04 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Fortaleza	3,1/2	59,62	208,67
Emerson de Sousa Ferreira, Mat. 108.161-1-4	STPM	V	01 a 04 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Fortaleza	3,1/2	56,40	197,40
Antônio Amor Simão da Silva, Mat. 094.435-1-7	CBPM	VI	01 a 04 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Fortaleza	3,1/2	48,34	169,19

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Djair de Oliveira Rodrigues, Mat. 108.381-1-8	CBPM	VI	01 a 04 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Fortaleza	3, 1/2	48,34	169,19
José Roberto Galdino de Paiva, Mat. 110.106-1-X	SDPM	VI	01 a 04 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Fortaleza	3, 1/2	48,34	169,19
Stênio Gomes Valentim, Mat. 110.053-1-4	SDPM	VI	01 a 04 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Fortaleza	3, 1/2	48,34	169,19
Josè Ricardo da Silva Barbosa, Mat. 119.002-1-6	SDPM	VI	01 a 04 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Fortaleza	3, 1/2	48,34	169,19
Carlos Eduardo Moreira, Mat. 135.079-1-0	SDPM	VI	01 a 04 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Fortaleza	3, 1/2	48,34	169,19
VALOR TOTAL							1.421,21

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº164/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Cavalcante de Holanda, Mat. 000.994-1-4	CAP PM	V	16 a 21 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Geraldo Paulo Ferreira Filho, Mat. 037.053-1-5	SGT PM	V	16 a 21 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Francisco Edson Sousa dos Santos, Mat. 094.453-1-5	CBPM	VI	16 a 21 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Armênio Lima da Rocha, Mat. 110.698-1-9	SDPM	VI	16 a 21 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Lício Mauro Cardonha de Moraes, Mat. 112.742-1-8	SDPM	VI	16 a 21 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Lucélio Lima Fonseca, Mat. 118.827-1-4	SDPM	VI	16 a 21 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Carlos de Oliveira Júnior, Mat. 134.656-1-4	SDPM	VI	16 a 21 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Carlos Eduardo Marques, Mat. 118.820-1-3	SDPM	VI	16 a 21 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº169/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos da Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC), a fim de serem ouvidos em juízo, conforme roteiros constantes no anexo único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
REGINALDO SILVA DOS SANTOS, MAT.034.716-1-6	SUB TEN PM	V	16/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-QUIXERAMOBIM- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	56,40	28,20
			17/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-QUIXERAMOBIM- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	56,40	28,20
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SANTOS, MAT.027.807-2	SGT PM	V	02/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-IGUATÚ- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	56,40	28,20
CÍCERO GOMES DE LIMA, MAT.006.466-1-X	CBPM	VI	16/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-QUIXERAMOBIM- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	56,40	28,20
			02/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-IGUATÚ- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	48,34	24,17
JOSÉ DA SILVA NERI, MAT.011.849-1-1	SDPM	VI	17/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-QUIXERAMOBIM- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	48,34	24,17
			02/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-IGUATÚ- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	48,34	24,17
JOSÉ FARIAS BELARMINO, MAT.108.943-1-X	SDPM	VI	02/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-IGUATÚ- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	48,34	24,17
JAÉLCIO PEREIRA VIDAL, MAT.127.023-1-0	SDPM	VI	16/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-QUIXERAMOBIM- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	48,34	24,17
			17/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-QUIXERAMOBIM- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	48,34	24,17
ROBÉRIO PEREIRA FEITOSA, MAT.127.115-1-4	SDPM	VI	17/02/11	JUAZEIRO DO NORTE-QUIXERAMOBIM- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							R\$233,65

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº170/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos da Casa de Privação de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima (CPPLAPLAL) e Casa de

Privação Provisória Professor José Jucá Neto (CPPPJN), a fim de serem ouvidos em juízo, conforme roteiros constantes no anexo único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR CAMPOS DOS SANTOS, MAT.041.457-1-2	CBPM	VI	16/02/11	FORTALEZA-QUIXERAMOBIM-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ANDRÉ MACHADO RIBEIRO, MAT.104.827-1-2	CBPM	VI	16/02/11	FORTALEZA-QUIXERAMOBIM-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
			17/02/11	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
LUCIANO FERREIRA DA SILVA, MAT.109.784-1-6	SDPM	VI	16/02/11	FORTALEZA-QUIXERAMOBIM-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
			17/02/11	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
RAIMUNDO NONATO MARTINS DE LIMA, MAT.113.059-1-1	SDPM	VI	16/02/11	FORTALEZA-QUIXERAMOBIM-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA, MAT.112.552-1-3	SDPM	VI	16/02/11	FORTALEZA-QUIXERAMOBIM-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JORGE TEIXEIRA GOMES, MAT.109.938-1-4	SDPM	VI	17/02/11	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							RS193,36

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº171/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima (CPPLAPLAL) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e São Francisco (CESF), a fim de serem ouvidos em juízo, conforme roteiros constantes no anexo único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ SILVA DE LIMA, MAT.091.657-1-1	SGT PM	V	17/02/11	FORTALEZA- ITAPIPOCA-FORTALEZA	1/2	56,40	28,20
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	CBPM	VI	14/02/11	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CARLOS ANTÔNIO SOARES, MAT.075.103-1-4	CBPM	VI	14/02/11	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO LOPES, MAT.108.132-1-2	CBPM	VI	15/02/11	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CBPM	VI	15/02/11	FORTALEZA-MORRINHOS-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSÉ LUCIANO DA SILVA, MAT.083.465-1-6	CBPM	VI	16/02/11	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSIEL LOPES DOS SANTOS, MAT.118.999-1-9	SDPM	VI	14/02/11	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
PAULO GEOVANE RODRIGUES DE SOUZA, MAT.112.784-1-8	SDPM	VI	14/02/11	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SDPM	VI	15/02/11	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
			17/02/11	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CARVILHO PEREIRA DA SILVA, MAT.106.960-1-6	SDPM	VI	16/02/11	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
WALTER ALBERTINO DE LIMA NETO, MAT.127.492-1-X	SDPM	VI	17/02/11	FORTALEZA- ITAPIPOCA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SDPM	VI	17/02/11	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							RS318,24

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº172/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos da Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
REGINALDO SILVA DOS SANTOS, MAT.034.716-1-6	SUB TEN PM	V	23/02/11	JUAZEIRO DO NORTE- ORÓS- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	56,40	28,20
ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA, MAT.028.845-1-8	SGT PM	V	23/02/11	JUAZEIRO DO NORTE- ORÓS- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	56,40	28,20
FRANCISCO DE ASSIS SALES, MAT.034.727-1-X	SGT PM	V	23/02/11	JUAZEIRO DO NORTE- ORÓS- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	56,40	28,20
ANDRÉ GOMES LEAL, MAT.135.723-1-3	SDPM	VI	23/02/11	JUAZEIRO DO NORTE- ORÓS- JUAZEIRO DO NORTE	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							RS108,77

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº173/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Adolescentes do Centro Educacional São Miguel (CESM),

os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROSINEIDE DE SALES COSTA, MAT.109.348-1-8	SUB TEN PM	V	15/02/11	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	1/2	56,40	28,20
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	CB PM	VI	21/02/11	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
GLAÚDIO COELHO DE ARAÚJO, MAT.099.413-1-2	CB PM	VI	22/02/11	FORTALEZA-JAGUARUANA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ÉRIKA BEZERRA DE HOLANDA, MAT.300.130-1-2	SD PM	VI	15/02/11	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
PAULO GEOVANE RODRIGUES DE SOUZA, MAT.112.784-1-8	SD PM	VI	21/02/11	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ANDRÉ LUIZ SOARES COSTA, MAT.118.913-1-4	SD PM	VI	22/02/11	FORTALEZA-JAGUARUANA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
UBERTINO FERNANDES DE SOUSA, MAT.107.243-1-7	SD PM	VI	22/02/11	FORTALEZA-JAGUARUANA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA, MAT.112.552-1-3	SD PM	VI	24/02/11	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
RAIMUNDO NONATO MARTINS DE LIMA, MAT.113.059-1-1	SD PM	VI	24/02/11	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SD PM	VI	24/02/11	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							R\$245,73

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº174/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPFDAMC) e da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima (CPPLAPLAL) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e Patativa do Assaré (CEPA), a fim de serem ouvidos em juízo, conforme roteiros constantes no anexo único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ANTÔNIO SOARES, MAT.075.103-1-4	CB PM	VI	16/02/11	FORTALEZA-MORRINHOS-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.7371-4	CB PM	VI	23/02/11	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO LOPES, MAT.108.132-1-2	CB PM	VI	24/02/11	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSÉ LUCIANO DA SILVA, MAT.083.465-1-8	CB PM	VI	24/02/11	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSÉ ALBERTO GERMANO MORENO, MAT.028.098-1-8	CB PM	VI	24/02/11	FORTALEZA-PARACURU-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSÉ WILKON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	23/02/11	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
PAULO GEOVANE RODRIGUES DE SOUZA, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	23/02/11	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSÉ GLADISTON SILVA DE LIMA, MAT.135.973-1-6	SD PM	VI	23/02/11	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	23/02/11	FORTALEZA-ITAPIÚNA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSIEL LOPES DOS SANTOS, MAT.118.999-1-9	SD PM	VI	23/02/11	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
FRANCISCO IRANILSON DE MELO SILVA, MAT.112.720-1-0	SD PM	VI	24/02/11	FORTALEZA-PARACURU-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							R\$265,87

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº192/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Oliveira da Silva, Mat. 113.325-1-X	CAP PM	V	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6, 1/2	56,40	366,60
Francisco Claudjeane Cabral, Mat. 132.532-1-8	TEN PM	V	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6, 1/2	56,40	366,60
Francisco José Araújo, Mat. 040.767-1-9	SGT PM	V	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6, 1/2	56,40	366,60
José Alberto Araújo, Mat. 075.144-1-7	CB PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6, 1/2	48,34	314,21
João Alberto Soares de Oliveira, Mat. 102.376-1-0	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6, 1/2	48,34	314,21
Francisco Roberval Soares de Oliveira, Mat. 110.090-1-8	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6, 1/2	48,34	314,21

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Lívio Araújo Paiva, Mat. 135.327-1-1	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6, 1/2	48,34	314,21
Florisval Nascimento de Paula, Mat. 301.031-1-4	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6, 1/2	48,34	314,21
VALOR TOTAL							2.670,85

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº193/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Karlos de Sousa Macedo, Mat. 099.907-1-2	ST PM	V	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	5, 1/2	56,40	366,60
Antônio Carlos Rodrigues de Assis, Mat. 107.984-1-8	CB PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	5, 1/2	48,34	314,21
Grícero Bento da Silva Júnior, Mat. 151.730-1-1	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	5, 1/2	48,34	314,21
Reginaldo Cândido Vieira, Mat. 109.887-1-3	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	5, 1/2	48,34	314,21
Erivaldo Tavares da Silva, Mat. 125.388-1-2	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	5, 1/2	48,34	314,21
Lincoln Lima Cameiro, Mat. 134.828-1-0	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	5, 1/2	48,34	314,21
Francisco Haroldo Veríssimo da Silva, Mat. 110.103-1-8	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	5, 1/2	48,34	314,21
Francisco Everardo Soares dos Santos, Mat. 113.020-1-7	SD PM	VI	22 a 28 de fevereiro de 2011	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	5, 1/2	48,34	314,21
VALOR TOTAL							2.566,07

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº305/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas da Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento, controle e orientação sobre o emprego e distribuição do efetivo dos Núcleos de Policiamento visando a otimização dos serviços, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº305/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Yago Dias Galvão, Mat. 151.327-1-X	Ten PM	IV	23 a 25/03/11	Fortaleza – Iguatu – Acopiara – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Ítalo Ambrozio Mota Bezerra, Mat.: 135.191-1-0	Sd PM	VI	29 a 31/03/11	Fortaleza – Sobral – Tianguá – Fortaleza	2,5	59,62	149,05
			23 a 25/03/11	Fortaleza – Iguatu – Acopiara – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Jaynara Pereira Silva, Mat.: 303.041-1-X	Sd PM	VI	29 a 31/03/11	Fortaleza – Sobral – Tianguá – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			23 a 25/03/11	Fortaleza – Iguatu – Acopiara – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Francisco Eliézio dos Santos Martins, Mat. 300.475-1-6	Sd PM	VI	29 a 31/03/11	Fortaleza – Sobral – Tianguá – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			23 a 25/03/11	Fortaleza – Iguatu – Acopiara – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							1023,20

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº307/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as atividades dos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior, bem como levar orientações para um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº307/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Antonio Gomes Filho, Mat. 091.746-1-3	TC PM	III	13 a 15/04/11	Fortaleza – Barbalha – Brejo Santo – Fortaleza	2,5	70,90	177,25
			18 a 20/04/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	2,5	70,90	177,25
			27 a 29/04/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Antonio Márcio Dias Gomes, Mat.: 101.273-1-9	CB PM	VI	13 a 15/04/11	Fortaleza – Barbalha – Brejo Santo – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			18 a 20/04/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			27 a 29/04/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Célio da Costa Nogueira, Mat. 109.289-1-5	SdPM	VI	13 a 15/04/11	Fortaleza – Barbalha – Brejo Santo – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			18 a 20/04/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			27 a 29/04/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Francimilton Santos Duarte, Mat. 302.542-1-X	SdPM	VI	13 a 15/04/11	Fortaleza – Barbalha – Brejo Santo – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			18 a 20/04/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			27 a 29/04/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							1619,40

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº308/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº308/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Cláuber Wagner Vieira de Paula, Mat. 104.689-1-4	Maj PM	III	11 a 13/04/11	Fortaleza – Acaraú - Fortaleza	2,5	70,90	177,25
			25 a 27/04/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Barbalha – Fortaleza	2,5	70,90	177,25
José Gil Ferreira Júnior, Mat. 134.779-1-4	SdPM	VI	11 a 13/04/11	Fortaleza – Acaraú - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			25 a 27/04/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Barbalha – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Luis Henrique Ferreira de Araújo, Mat. 135.819-1-6	SdPM	VI	11 a 13/04/11	Fortaleza – Acaraú - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			25 a 27/04/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Barbalha – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Priscila Chelida Clarindo do Nascimento, Mat. 303.134-1-0	SdPM	VI	11 a 13/04/11	Fortaleza – Acaraú - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			25 a 27/04/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Barbalha – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							1079,60

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº313/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas dos Orientadores de Células do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e fiscalização das atividades operacionais, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº313/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco Cláudio Bastos Mendonça Mat.: 99482-1-X	Maj PM	III	13 a 14/04/11	Sobral – Tauá – Sobral	1,5	70,90	106,35
			18 a 19/04/11	Sobral – Crateús – Sobral	1,5	70,90	106,35
			25 a 29/04/11	Sobral – Granja – Tianguá - Viçosa do Ceará – Sobral	4,5	70,90	319,05
José Adailton da Silva, Mat.: 099.356-1-4	Cap PM	III	11 a 12/04/11	Juazeiro do Norte – Barbalha – Juazeiro do Norte	1,5	70,90	106,35
			18 a 22/04/11	Juazeiro do Norte – Acopiara – Iguatu – Juazeiro do Norte	4,5	70,90	319,05
Henrique Sérgio Marques Bezerra, Mat.: 111.573-1-9	Cap PM	III	28 a 29/04/11	Juazeiro do Norte – Brejo Santo – Juazeiro do Norte	1,5	70,90	106,35
			12 a 14/04/11	Itapipoca – Trairi – Itapipoca	2,5	70,90	177,25
			18 a 21/04/11	Itapipoca – Acaraú – Itapipoca	3,5	70,90	248,15
Valderli José de Sousa, Mat.: 127.304-1-1	SdPM	VI	28 a 29/04/11	Itapipoca – Itapagé – Itapipoca	1,5	70,90	106,35
			12 a 14/04/11	Itapipoca – Trairi – Itapipoca	2,5	48,34	120,85
			18 a 21/04/11	Itapipoca – Acaraú – Itapipoca	3,5	48,34	169,19
Fábio Elias Ferreira Ponte, Mat.: 303.138-1-X	SdPM	VI	28 a 29/04/11	Itapipoca – Itapagé – Itapipoca	1,5	48,34	72,51
			25 a 29/04/11	Sobral – Granja – Tianguá - Viçosa do Ceará – Sobral	4,5	48,34	217,53
			11 a 12/04/11	Juazeiro do Norte – Icó – Juazeiro do Norte	1,5	48,34	72,51
Wilson Albuquerque Gouveia Júnior, Mat.: 112.931-1-5	SdPM	VI	18 a 22/04/11	Juazeiro do Norte – Acopiara – Iguatu – Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
			28 a 29/04/11	Juazeiro do Norte – Brejo Santo – Juazeiro do Norte	1,5	48,34	72,51
			13 a 14/04/11	Sobral – Tauá – Sobral	1,5	48,34	72,51
Alexandre Paulino Bulhões, Mat.: 303.285-1-5	SdPM	VI	18 a 19/04/11	Sobral – Crateús – Sobral	1,5	48,34	72,51
Valor Total							2682,90

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº350/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião dos festejos alusivos a Semana Santa no município de Juazeiro do Norte-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº350/2011, DE 06 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Benedito Gomes Assunção Mat. 038.110-1-8	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
Edson Alves dos Santos Mat. 057.536-1-9	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
Jerônimo Pereira Alves Mat. 099.287-1-5	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
José Maria dos Santos Mat.094.425-1-0	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
Cícero Maurivan Mauricio de Sousa Mat.103.414-1-8	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
José Flávio Ferreira da Silva Mat.105.740-1-3	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
Antônio Carlos Alves Mat.106.943-1-3	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
José Profiro dos Santos Mat.105.726-1-4	Cb PM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
Francisco Deugivan Coelho Mat.127.056-1-9	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
Antônio César Barbosa Monteiro Mat.127.635-1-4	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	3,5	48,34	169,19
SOMA							RS1.691,90

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº353/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências, oitivas de testemunhas e demais providências, no sentido de apurar os fatos constantes na Portaria de Sindicância Formal sob nº010/2011-SF-DP/3, datada de 21 de março de 2011, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº353/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat.099.438-1-1	Ten Cel PM	III	18 a 20/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	70,90	177,25
José Márcio da Silva Dias Mat.134.824-1-1	SdPM	VI	18 a 20/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	48,34	120,85
SOMA							RS298,10

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº359/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Orientador de Célula do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e fiscalização das atividades operacionais, concedendo-lhes diárias conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº359/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Edalcio Aragão Silva, Mat.: 097.881-1-5	Maj PM	III	11 a 12/04/11	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	1,5	70,90	106,35
				Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Dickson Ferguson Soares de França, Mat.: 303.557-1-7	SdPM	VI	26 a 29/04/11	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	3,5	70,90	248,15
				Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Wando Monteiro do Vale, Mat.: 302.638-1-2	SdPM	VI	18 a 20/04/11	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Victor Ribeiro Araújo Marques, Mat.: 303.699-1-2	SdPM	VI	26 a 29/04/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
José Erick Sampaio Laurênio, Mat.: 302.241-1-6	SdPM	VI	11 a 12/04/11	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Valor Total							1256,85

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº369/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo

1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2011; DE 01 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Nogueira Lima, Mat. 136.352-1-8	CAP PM	V	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Francisco Genilson da Silva Ferreira, Mat. 092.357-1-X	CB PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Auriceio Tabosa da Silva, Mat. 104.833-1-X	CB PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Sandro Marcelo da Rocha, Mat. 110.824-1-6	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Ricardo Cícero da Silva Santos, Mat. 112.901-1-6	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Robson Moreira Viana, Mat. 151.681-1-0	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Raimundo Luís Freitas Neto, Mat. 136.031-1-1	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Florisval Nascimento de Paula, Mat. 301.031-1-4	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.171,29

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº370/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo, Mat. 132.507-1-5	TEN PM	V	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Adailton Leite Lima, Mat. 107.304-1-4	CB PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Aldenir do Nascimento Flôr, Mat. 109.966-1-9	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
José Nilton Silva dos Santos, Mat. 118.950-1-8	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Leonardo Silva Brito, Mat. 135.991-1-4	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Gilson Cisne, Mat. 112.565-1-1	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Paulo Sirley Bezerra Rodrigues, Mat. 136.024-1-7	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Ailton Lôbo da Costa, Mat. 135.720-1-1	SD PM	VI	04 a 09 de abril de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.171,29

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº380/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapipoca-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gonçalves Cavalcante, Mat. 125.209-1-3	CAP PM	IV	05 a 06 de abril de 2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1, 1/2	59,62	89,43
Francisco Cláudejane Cabral, Mat. 132.532-1-8	TEN PM	V	05 a 06 de abril de 2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1, 1/2	56,40	84,60
Luiz Rodrigues de Lima, Mat. 021.792-1-0	SGT PM	V	05 a 06 de abril de 2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1, 1/2	56,40	84,60
Carlos Márcio Chaves e Silva, Mat. 099.825-1-5	CB PM	VI	05 a 06 de abril de 2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Francisco Antônio do Rego Pereira, Mat. 108.393-1-9	SD PM	VI	05 a 06 de abril de 2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Antônio Wellington Vaz dos Santos, Mat. 127.463-1-0	SD PM	VI	05 a 06 de abril de 2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Neurismar Bezerra de Oliveira, Mat. 134.674-1-2	SDPM	VI	05 a 06 de abril de 2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Francisco Oliveira Lopes Júnior, Mat. 135.266-1-3	SDPM	VI	05 a 06 de abril de 2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
VALOR TOTAL							621,18

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº384/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia e 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar e 2ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº384/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	13 a 20/04/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato, Tianguá, Parambu, Campos Sales/Fortaleza.	7,5	56,40	423,00
Antônio Jair Feitosa dos Santos Mat. 103.790-1-6	STPM	V	13 a 20/04/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato, Tianguá, Parambu, Campos Sales/Fortaleza.	7,5	56,40	423,00
Erivan Cordeiro Pereira Mat. 108.387-1-1	SdPM	VI	13 a 20/04/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato, Tianguá, Parambu, Campos Sales/Fortaleza.	7,5	48,34	362,55
SOMA							RS1.208,55

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº385/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Corporação, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia, 2ª Companhia, 3ª Companhia, 4ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 1ª Companhia, 2ª Companhia, 3ª Companhia, 4ª Companhia e 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº385/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	25 a 30/04/2011	Fortaleza/Morada Nova, São João	5,5	70,90	389,95
João Batista Bezerra dos Santos Mat. 092.350-1-9	TC PM	IV	25 a 30/04/2011	do Jaguaribe, Limoeiro do Norte,	5,5	59,62	327,91
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	25 a 30/04/2011	Jaguaruana, Nova Jaguaribara,	5,5	59,62	327,91
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	25 a 30/04/2011	Solonópole, Orós, Icó, Umari, Lavras	5,5	56,40	310,20
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	25 a 30/04/2011	da Mangabeira, Cedro, Várzea	5,5	48,34	265,87
Mauricélio Santos Ribeiro Mat.107.192-1-6	Cb PM	VI	25 a 30/04/2011	Alegre,Caruiás, Carriáçu, Juazeiro do	5,5	48,34	265,87
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	25 a 30/04/2011	Norte, Potengi, Campos Sales/	5,5	48,34	265,87
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	25 a 30/04/2011	Fortaleza	5,5	48,34	265,87
SOMA							RS2419,45

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº386/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião dos festejos alusivos a Semana Santa no município de Juazeiro do Norte-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº386/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Luiz Decildo Vidal Mat. 102.774-1-8	CbPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
José Iremar dos Santos Mat. 099.805-1-X	CbPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
Antônio Cláudio Cavalcante Mat. 009.522-1-4	CbPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
José Luiz da Silva Mat. 028.076-1-0	CbPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
Francisco Higino Ferreira Mat.099.903-1-3	CbPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
Carlos José Lívio Mat. 100.340-1-9	CbPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
Sérgio Gomes Vieira Mat. 151.698-1-8	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
José Paulo Neto Mat. 107.167-1-3	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
Fabrcio Adelmo de Siqueira Lopes Mat. 134.636-1-1	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
Vicente Matias de Sousa Sobrinho Mat. 108.903-1-4	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	48,34	169,19	
Tony Ronald Bezerra Ribeiro Mat. 134.916-1-5	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	3,5	48,34	169,19	
Joésé Robério Lucena de Sousa Mat. 134.697-1-7	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	3,5	48,34	169,19	
Antônio Ribeiro de Sousa Júnior Mat. 136.380-1-2	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	3,5	48,34	169,19	
André Gomes Leal Mat. 135.723-1-3	SdPM	VI	21 a 24/04/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	3,5	48,34	169,19	
SOMA							R\$2368,66	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº387/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº387/2011, DE 12 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	28 a 29/04/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	70,90	106,35	
João Ésio Rodrigues Mat. 058.485-1-2	CbPM	VI	28 a 29/04/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51	
Francisco José Mota da Silva Mat. 113.021-1-4	SdPM	VI	28 a 29/04/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51	
SOMA							R\$251,37	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº389/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme convocação contida no Boletim do Comando Geral nº069/2011, datado de 11/04/2011, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº389/2011, DE 12 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Souza Silva Mat. 001.485-1-2	Cap PM	V	14/04/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	56,40	28,20	
Antônio Cesar Oliveira dos Santos Mat. 134.428-1-9	SdPM	VI	14/04/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	48,34	24,17	
Leonardo Lopes do Nascimento Mat. 125.755-1-3	SdPM	VI	14/04/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	48,34	24,17	
Francisco Juliene Ferreira Barbosa Mat. 127.239-1-1	SgtPM	V	14/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	56,40	28,20	
Francisco Cleiton Barros Sampaio Mat. 127.264-1-4	SdPM	VI	14/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17	
SOMA							R\$128,91	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº390/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viaturas do 4º Batalhão Policial Militar para revisão preventiva na Concessionária New Land,concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº390/2011, DE 12 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Antônio Suzenito Amaro Ferreira Mat. 135.394-1-3	SdPM	VI	25/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17	
Francisco Charles Coelho da Silva Mat.136.202-1-0	SdPM	VI	26/04/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17	
			25/04/2011		½	48,34	24,17	
SOMA							R\$96,68	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº391/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos policiais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº391/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	18 a 19/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.132-1-X	SdPM	VI	18 a 19/04/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha Mat. 098.969-1-0	StPM	V	18/04 a 02/05/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis Pinheiro da Silva Mat. 034.848-1-5	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
João Lourenço Filho Mat. 030.060-1-X	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	48,34	700,93
João Bosco Lopes Santiago Mat. 037.081-1-X	Cb PM	VI	18/04 a 02/05/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Gilberto Guedes Vieira Mat. 109.553-1-5	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	48,34	700,93
Yves Santos Barbosa Mat. 151.202-1-5	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	48,34	700,93
Adolfo Caetano da Silva Filho Mat. 028.994-1-8	Sgt PM	V	18/04 a 02/05/2011	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	56,40	817,80
Edilberto de Araújo Mat. 003.872-1-5	Cb PM	VI	18/04 a 02/05/2011	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	48,34	700,93
Antonio Roberto Abreu Neri Mat. 109.147-1-X	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Francisco Valdemiro Marreiro Santos Mat. 109.151-1-2	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Inácio Sousa Magalhães Mat. 127.185-1-9	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	48,34	700,93
Edilson Mendes Ferreira Mat. 004.112-1-3	Sgt PM	V	18/04 a 02/05/2011	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	56,40	817,80
Walter de Lima Maia Junior Mat. 009.650-1-4	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Francisco Rogério Ferreira Sales Mat. 112.877-1-9	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	48,34	700,93
Edilson Barbosa da Silva Mat. 112.981-1-7	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Francisco Gleydson Freitas Domingos Mat. 127.251-1-6	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	48,34	700,93
Manoel Messias Rodrigues Mat. 085.436-1-5	StPM	V	18/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Edésio Viana Feitosa Mat. 027.650-1-2	Sgt PM	V	18/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Fernando Soares Gomes Mat. 035.294-1-X	Cb PM	VI	18/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat. 100.649-1-0	Cb PM	VI	18/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Roberto Gonçalves da Silva Mat. 104.504-1-1	Cb PM	VI	18/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Agamenon Abreu Bezerra Mat. 104.814-1-4	Cb PM	VI	18/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Carlos Silva do Nascimento Mat. 109.796-1-7	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Claudio Ferreira Benício Mat. 112.550-1-9	SdPM	VI	18/04 a 02/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						RS17.563,78	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº395/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o policial militar **JAADER XENOFONTE OLIVEIRA FILHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.882-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 13 a 14/04/2011, com o objetivo de participar de reunião no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme convocação contida no Boletim do Comando Geral nº069/2011, datado de 11/04/2011, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº398/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o policial militar **LUÍS AIRTON DE LIMA**, ocupante da graduação Cabo PM, matrícula nº000.085-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Canindé/Caridade, Paramoti, General Sampaio, Campos Belos/Canindé, no período de 25 a 28/04/2011, com o objetivo de realizar a manutenção do armamento, equipamento e material bélico pertencente ao 4º Batalhão Policial Militar, bem como orientar aos policiais militares dos Destacamentos subordinados, quanto aos cuidados e manuseio com o referido material, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$169,19 (cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe VI, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº401/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando à necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada incluindo domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento Ostensivo Geral, na área circunscricional do 1º Batalhão Policial Militar, por ocasião da OPERAÇÃO PREVENTIVA. Concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº401/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado Mat.092.367-1-6	Ten Cel PM	IV	01/05/2011 a 05/05/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte.	4,5	59,62	268,29
Gilberkennedy José do Nascimento Mat. 103.395-1-0	Cb PM	VI	01/05/2011 a 05/05/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte.	4,5	48,34	217,53
Jerry Adriano da Silva Roseno Mat.126.999-1-3	Sd PM	VI	01/05/2011 a	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte.	4,5	48,34	217,53
Antônio Araújo Estácio Mat. 134.447-1 -4	Sd PM	VI	01/05/2011 a 05/05/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte.	4,5	48,34	217,53
Wandreggero Brazil Moura Mat.135.717-1-6	Sd PM	VI	01/05/2011 a 05/05/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte.	4,5	48,34	217,53
SOMA						RS1.138,41	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº402/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a fiscalização das Atividades **POLICIAIS MILITARES** é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar a fiscalização dos destacamentos nos municípios da circunscrição da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº402/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Artunane Alves Aquiar Mat.057.462-1-6	Cap PM	V	07 a 08/05/2011	Tianguá/São Benedito, Ibiapina,Graça/Tianguá	1,5	56,40	84,60
			14 a 15/05/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/ Tianguá	1,5	56,40	84,60
			21 a 22/05/2011	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá.	1,5	56,40	84,60
			28 a 29/05/2011	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá.	1,5	56,40	84,60
Jesse Mário Carneiro dos Santos Mat.109.245-1-0	Sd PM	VI	07 a 08/05/2011	Tianguá/São Benedito, Ibiapina,Graça/Tianguá	1,5	48,34	72,51
			14 a 15/05/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/ Tianguá	1,5	48,34	72,51
			21 a 22/05/2011	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
			28 a 29/05/2011	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
Francisco Eder Ferreira Belmont Mat.135.170-1-5	Sd PM	VI	07 a 08/05/2011	Tianguá/São Benedito, Ibiapina,Graça/Tianguá	1,5	48,34	72,51
			14 a 15/05/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/ Tianguá	1,5	48,34	72,51
			21 a 22/05/2011	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
			28 a 29/05/2011	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Carnaubal/Tianguá.	1,5	48,34	72,51
SOMA						RS918,48	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº403/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Corporação, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais da 2ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 1ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, 1ª Companhia, 2ª Companhia, 3ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº403/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	02 a 07/05/2011	Fortaleza/Caridade, Paramoti,	5,5	70,90	389,95
Francisco Ricardo Pais Moura Mat. 014.518-1-2	Maj PM	IV	02 a 07/05/2011	Santa Quitéria, Hidrolândia, Nova	5,5	59,62	327,91
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	02 a 07/05/2011	Russas, Cratéis, Novo Oriente,	5,5	59,62	327,91
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	02 a 07/05/2011	Quiterianópolis, Parambú, Tauá,	5,5	56,40	310,20
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	02 a 07/05/2011	Pedra Branca, Boa Viagem,	5,5	48,34	265,87
Maurício Santos Ribeiro Mat.107.192-1-6	Cb PM	VI	02 a 07/05/2011	Madalena/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	02 a 07/05/2011		5,5	48,34	265,87
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	VI	02 a 07/05/2011		5,5	48,34	265,87
SOMA						RS2.419,45	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº443/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº443/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	05 a 06/05/2011	Canindé/Itaira, Santa Quitéria/Canindé	1,5	70,90	106,35
Francisco Mauro de Alencar Mat. 094.452-1-8	Cb PM	VI	05 a 06/05/2011	Canindé/Itaira, Santa Quitéria/Canindé	1,5	48,34	72,51
José Márcio da Silva Dias Mat. 134.824-1-1	Sd PM	VI	05 a 06/05/2011	Canindé/Itaira, Santa Quitéria/Canindé	1,5	48,34	72,51
SOMA							RS251,37

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº444/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios da circunscrição do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº444/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat. 085.209-1-7	Major PM	IV	03 a 05/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	59,62	149,05
Irapuan Ferreira de Sousa Mat.102.848-1-3	Sgt PM	V	03 a 05/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús Poranga,Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús	2,5	56,40	141,00
Jarbas Bezerra Ferreira Mat. 134.296-1-8	Sd PM	VI	17 a 19/05/2011	Crateús/Nova Russas, Ipaporanga, Ararendá,	2,5	56,40	141,00
			03 a 05/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	48,34	120,85
			17 a 19/05/2011	Crateús/Nova Russas, Ipaporanga, Ararendá,	2,5	48,34	120,85
Antônio dos Santos Gomes Lima Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	03 a 05/05/2011	Poranga,Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús	2,5	48,34	120,85
			17 a 19/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	48,34	120,85
Fernando Antônio Gomes Ferreira Mat. 151.217-1-8	Sd PM	VI	03 a 05/05/2011	Crateús/Nova Russas, Ipaporanga, Ararendá,	2,5	48,34	120,85
			17 a 19/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	48,34	120,85
Flares Luiz Braga Ferreira Mat. 029.765-1-X	Ten Cel PM	III	09 a 11/05/2011	Poranga,Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús	2,5	70,90	177,25
			17 a 19/05/2011	Crateús/Independência, Novo Oriente, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	70,90	177,25
Antônio Marcos Lima Melo Mat. 108.950-1-4	Sd PM	VI	09 a 11/05/2011	Crateús/Nova Russas, Ipaporanga, Ararendá, Poranga,Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús	2,5	48,34	120,85
Adrianzio Paulo de Oliveira Alves Mat. 103.427-1-6	Maj PM	IV	11 a 13/05/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	59,62	149,05
Alderico Sales Felipe Mat. 127.501-1-0	Sd PM	VI	11 a 13/05/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	48,34	120,85
João Iranilce Ferreira de Sousa Mat. 134.297-1-5	Sd PM	VI	11 a 13/05/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	48,34	120,85
Renato Chaves Rodrigues Mat. 135.801-1-1	Sd PM	VI	11 a 13/05/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	48,34	120,85
Linardo de Melo Lima Mat.127.679-1-9	Sd PM	VI	11 a 13/05/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	48,34	120,85
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	24 a 26/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	56,40	141,00
Francisco Hélio de Sousa Mat. 135.776-1-7	Sd PM	VI	24 a 26/04/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	48,34	120,85
			17 a 19/05/2011	Crateús/Nova Russas, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús	2,5	48,34	120,85
Romero dos Santos Colares Mat. 103.437-1-2	Cap PM	V	19 a 21/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	56,40	141,00
Itamar Ferreira de Sousa Mat. 127.512-1-4	Sd PM	VI	19 a 21/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	48,34	120,85
Lênyo de Melo Lima Mat. 127.517-1-0	Sd PM	VI	19 a 21/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	48,34	120,85
Olavo Cavalcante da Costa Mat. 127.526-1-X	Sd PM	VI	19 a 21/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	48,34	120,85
Antônio César Araújo dos Santos Mat. 136.402-1-1	Sd PM	VI	19 a 21/05/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	48,34	120,85
SOMA							RS3.150,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº447/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, regular as ações de deslocamento de policiais militares do 4º Batalhão Policial Militar a fim de entregar documentação,devolver material inservível nas Unidades de Comando da Corporação, e conduzir viaturas para instalação de equipamento na cidade de Fortaleza,concedendo-lhes 02 (duas) diária e meia, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº447/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Paulo Jorge Freire Lessa Mat.127.254-1-8	SdPM	VI	09 a 11/05/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	48,34	120,85	
Antônio Suzenito Amaro Ferreira Mat.135.394-1-3	SdPM	VI	09 a 11/05/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	48,34	120,85	
SOMA								RS241,70

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº448/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº448/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	SdPM	V	02 a 03/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60	
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.132-1-X	SdPM	VI	02 a 03/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51	
João Vagner de Sena Mat. 031.631-1-3	Sgt PM	V	02 a 16/05/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	56,40	817,80	
Osier Nilson Silveira Mat. 052.632-1-2	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93	
Moises Ferreira Neves Mat. 060.255-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93	
Raimundo Eudazio Gonçalves de Sousa Mat. 037.484-1-3	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	48,34	700,93	
Marcos Carneiro de Castro Mat. 113.005-1-0	SdPM	VI	02 a 16/05/2011	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	48,34	700,93	
Elildo Cesario Torres Mat. 127.173-1-8	SdPM	VI	02 a 16/05/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	48,34	700,93	
José Maria Maia dos Santos Mat. 034.869-1-5	Sgt PM	V	02 a 16/05/2011	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	56,40	817,80	
José Arimatea Pereira Mat. 024.462-1-8	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93	
Fernando Cesar Rodrigues Mat. 058.621-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93	
José Pedro da Silva Filho Mat. 099.283-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93	
José Edilson Castro de Almeida Mat. 031.508-1-X	SdPM	VI	02 a 16/05/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93	
Maurício Carneiro Soares Mat. 057.973-1-4	Sgt PM	V	02 a 16/05/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	56,40	817,80	
José Gilberto Soares Gomes Mat. 104.496-1-8	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93	
Maxistayner Pinheiro da Silva Mat. 105.332-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93	
Antonio Nacélio Santos Pereira Mat. 109.282-1-4	SdPM	VI	02 a 16/05/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93	
Francisco Rodrigues da Silva Mat. 112.878-1-6	SdPM	VI	02 a 16/05/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93	
Cledson Alves Maranhão Mat. 029.086-1-1	SdPM	V	02 a 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80	
José Hamilton de Carvalho Mat. 107.140-1-X	Sgt PM	V	02 a 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80	
Silvio Amada da Silva Mat. 092.106-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93	
José Roberto Gonçalves da Silva Mat. 104.504-1-1	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93	
Francisco Luciano da Silva Nobre Mat. 104.534-1-0	Cb PM	VI	02 a 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93	
Francisco Valdez Costa de Amorim Mat. 107.020-1-4	SdPM	VI	02 a 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93	
Ronaldo de Paula Medeiros Mat. 118.881-1-9	SdPM	VI	02 a 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93	
Francisco Gonçalves de Oliveira Mat. 151.738-1-5	SdPM	VI	02 a 16/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93	
SOMA								RS17.563,78

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº449/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº449/2011, DE 03 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	04 a 05/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	SdPM	V	04 a 05/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Marcos da Silva Nunes Mat. 002.963-1-7	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Ostemo Leite Mat. 035.579-1-X	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Josenias Saraiva Madureira Mat. 097.692-1-8	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Ferreira Lima Mat. 088.816-1-8	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Edilberto Almeida Benevides Mat. 101.127-1-0	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Antonio de Pádua Albuquerque Mat. 059.728-1-7	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Calazans Leite Gomes Mat. 096.504-1-5	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
José Milton de Lima Filho Mat. 105.383-1-9	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Mardone Ferreira Braga Mat. 109.830-1-0	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Charles Furtado Dias Mat. 125.529-1-2	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jailson Alves Monteiro Mat. 151.655-1-0	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Jorge Miguel Silva Souza Mat. 304.860-1-3	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Parente de Melo Mat. 027.047-1-4	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Marcos Antonio Costa de Oliveira Mat. 098.254-1-X	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Cícero Magno Alexandre Mat. 099.209-1-9	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Welder Cavalcante Mendes Mat. 044.181-1-5	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milton Bezerra da Silva Mat. 106.859-1-4	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Alves Nogueira Mat. 134.618-1-3	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Walber de Medeiros Inocêncio Mat. 125.193-1-1	Cap PM	V	04 a 18/05/2011	Eusebio/Penaforte/Eusebio	14,5	56,40	817,80
Osvaldo Janó Junior Mat. 017.598-1-7	StPM	V	04 a 18/05/2011	Pacajus/Penaforte/Pacajus	14,5	56,40	817,80
José Pedro Cipriano Mat. 034.722-1-3	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Eilberto Sousa Teixeira Mat. 109.159-1-0	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Eusebio/Penaforte/Eusebio	14,5	48,34	700,93
João Carlos Moreira de Andrade Mat. 109.976-1-5	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Maria do Socorro Alves Mat. 110.878-1-7	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Gustavo Matos de Freitas Mat. 134.775-1-5	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Eusebio/Penaforte/Eusebio	14,5	48,34	700,93
Orleano da Silva Dantas Mat. 152.186-1-4	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Pacajus/Penaforte/Pacajus	14,5	48,34	700,93
José Aucelio Gomes da Silva Mat. 027.708-1-4	StPM	V	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Manoel Pereira de Sousa Mat. 028.270-1-0	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis Felix Narciso Mat. 029.702-1-X	Sgt PM	V	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Augusto Lima Filho Mat. 099.711-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Tavares Mat. 092.991-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos Alves de Lima Mat. 095.728-1-3	Cb PM	VI	04 a 18/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Franstery Chaves Feitosa Mat. 108.934-1-0	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Mauro Luiz Costa Araújo Mat. 135.183-1-9	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Brejo Santos/Crato/Brejo Santos	14,5	48,34	700,93
Garlenio Gomes Laureano Mat. 151.791-1-5	SdPM	VI	04 a 18/05/2011	Quixadá/Crato/Quixadá	14,5	48,34	700,93
SOMA							RS26.104,19

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº450/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº450/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	06 a 07/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	06 a 07/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Antônio William da Silva Mat.091.841-1-2	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Alcantara de Sousa Mat. 026.401-1-2	StPM	V	06 a 20/05/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	56,40	817,80
José Nilton de Vasconcelos Mat. 098.486-1-4	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
João Moreira Filho Mat. 109.148-1-7	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	48,34	700,93
Paulo Angelo Pedreiro da Silva Mat. 127.247-1-3	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	48,34	700,93
Rienio Marques Magalhães Mat. 135.353-1-0	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Rodrigo Nelson Paula da Silva Mat. 304.826-1-1	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,34	700,93
Francisco Gilberto de Sousa Mat. 101.266-1-4	StPM	V	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Marcos Aurelio Oliveira Silva Mat. 105.450-1-3	Sgt PM	V	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Tadeu Reginaldo Trigueiro de Lima Mat. 042.417-1-1	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
João Batista de Oliveira Araújo Mat. 107.980-1-8	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Elias Pereira dos Santos Mat. 109.220-1-1	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Marleide Carneiro Soares Mat. 110.882-1-X	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Valter Figueiredo da Fonseca Mat. 135.979-1-X	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Joerge Kennedy do Nascimento Melo Mat. 135.778-1-1	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Chagas Marinho Neto Mat. 092.237-1-1	StPM	V	06 a 20/05/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	56,40	817,80
Vandick Ferreira da Ponte Mat. 099.294-1-X	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Francisco Afranio Fernandes Mat. 043.480-1-X	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Julio da Silva Junior Mat. 103.864-1-1	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Sergio Andrade Oliveira Mat. 104.466-1-9	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Wilson Dantas Ferreira Mat. 027.979-1-7	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Ribamar da Silva Mat. 026.457-1-0	StPM	V	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco José Ferreira de Oliveira Mat. 002.951-1-6	Sgt PM	V	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Claudio Pires Dutra Mat. 105.392-1-8	Sgt PM	V	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco de Sousa Silva Mat. 099.834-1-4	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat. 100.691-1-4	Cb PM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Edmar Nobre da Silva Mat. 099.396-1-X	SdPM	VI	06 a 20/05/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							RS19.912,40

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº451/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº451/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	SdPM	V	08 a 09/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.132-1-X	SdPM	VI	08 a 09/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Joab Siqueira de Castro Mat. 085.247-1-8	SdPM	V	08 a 22/05/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Pinto de Mesquita Mat. 027.288-1-8	Sgt PM	V	08 a 22/05/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	56,40	817,80
José Rogério Alves Fernandes Mat. 041.437-1-X	Cb PM	VI	08 a 22/05/2011	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	48,34	700,93
Jeronimo Pereira Soares Mat. 099.287-1-5	Cb PM	VI	08 a 22/05/2011	Crato/Parambu/Crato	14,5	48,34	700,93
José Cleuton do Nascimento Mat. 091.134-1-X	Cb PM	VI	08 a 22/05/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
Francisco Ferreira da Silva Mat. 105.744-1-2	Cb PM	VI	08 a 22/05/2011	Crato/Parambu/Crato	14,5	48,34	700,93
Francisco Clandier Feitoza Mat. 151.216-1-0	SdPM	VI	08 a 22/05/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Neilson Boguea Mat. 027.525-1-4	Sgt PM	V	08 a 22/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Carlos Valetim da Silva Mat. 027.366-1-6	Sgt PM	V	08 a 22/05/2011	Iguatu/Campos Sales/Iguatu	14,5	56,40	817,80
Raimundo Ivan de Sousa Mat. 094.756-1-3	Cb PM	VI	08 a 22/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Zilmair Batista de Albuquerque Mat. 091.245-1-9	Cb PM	VI	08 a 22/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Gláyson Malfalber e Silva Mat. 031.239-1-X	Cb PM	VI	08 a 22/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Inacio de Araújo Mat. 107.054-1-X	Cb PM	VI	08 a 22/05/2011	Iguatu/Campos Sales/Iguatu	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$9.736,68

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº452/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ANTÔNIO JOSÉ SOUSA SANTOS**, ocupante do Posto de Major PM, matrícula nº083.396-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no dia 29/04/2011, com o objetivo de ser ouvido como testemunha em Procedimento Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), no Quartel do Comando Geral, conforme Portaria nº035/11-CD-DP/3, publicada no Boletim do Comando Geral nº062 datado de 31/03/2011, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; Classe IV; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº453/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do Posto de Major PM, matrícula nº100.353-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 05 a 06/05/2011, com o objetivo participar de audiência de qualificação e interrogatório na Auditorio Militar Estadual, conforme determinação do Boletim do Comando Geral nº071, datado de 13 de abril de 2011, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; Classe IV; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº454/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da "3ª Parada do Orgulho Gay", conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº454/2011, DE 28 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Moura Mat. 026.804-1-6	Sgt PM	V	01/05/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	56,40	28,20
Francisco Carlos Fernandes da Cunha Mat. 013.038-1-3	Cb PM	VI	01/05/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Egilson Rabelo Lima Mat. 103.838-1-1	Cb PM	VI	01/05/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Fabiano Alves da Silva Mat. 304.131-1-3	Cb PM	VI	01/05/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Pereira do Nascimento Mat. 109.219-1-0	SdPM	VI	01/05/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Horácio Uchôa Barbosa Mat. 134.728-1-5	SdPM	VI	01/05/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Altamir Martins da Silva Mat. 113.151-1-9	SdPM	VI	01/05/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Júlio César Mesquita de Oliveira Mat. 113.036-1-7	SdPM	VI	01/05/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Edmundo Pereira Rodrigues Mat. 096.800-1-2	Sgt PM	V	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Francisco Eufrázio Machado Tiago Mat. 091.386-1-7	Cb PM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Claudio Ferreira Santiago Mat. 000.070-1-1	Cb PM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Edmilson Torres Barbosa Mat. 106.884-1-2	Cb PM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antonildo de Oliveira Mat. 109.223-1-3	SdPM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
José Hildo Carvalho Pereira Mat. 109.210-1-5	SdPM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Araldo Ferreira dos Santos Mat. 109.815-1-4	SdPM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco Fontenele de Barcelos Mat. 113.164-1-7	SdPM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Valbério Sombra Reis Mat. 136.198-1-6	SdPM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Genilson de Sousa Oliveira Mat. 136.512-1-3	SdPM	VI	01/05/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R\$443,12

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº455/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento por ocasião da Operação Sertão Central Seguro, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº455/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	TC PM	III	06 a 08/05/2011	Quixadá/Solonópole, Banabuiú, Milhã, Senador Pompeu/Quixadá.	2,5	70,90	177,25
Antônio Saldanha de Oliveira Mat.029.253-1-1	Sgt PM	V	20 a 22/05/2011 06 a 08/05/2011	Quixadá/Ibicuitinga, Ibaratama, Choró/Quixadá. Quixadá/Solonópole, Banabuiú, Milhã, Senador Pompeu/Quixadá.	2,5 2,5	70,90 56,40	177,25 141,00
Francisco Moreira de Sousa Mat. 099.253-1-7	Cb PM	VI	20 a 22/05/2011 06 a 08/05/2011	Quixadá/Ibicuitinga, Ibaratama, Choró/Quixadá. Quixadá/Solonópole, Banabuiú, Milhã, Senador Pompeu/Quixadá.	2,5 2,5	56,40 48,34	141,00 120,85
Francisco Cícero Viana Barros Mat. 107.911-1-1	Cb PM	VI	20 a 22/05/2011 06 a 08/05/2011	Quixadá/Ibicuitinga, Ibaratama, Choró/Quixadá. Quixadá/Solonópole, Banabuiú, Milhã, Senador Pompeu/Quixadá.	2,5 2,5	48,34 48,34	120,85 120,85
Francisco Evilásio de Oliveira Mat. 065.700-1-1	Cb PM	VI	20 a 22/05/2011 06 a 08/05/2011	Quixadá/Ibicuitinga, Ibaratama, Choró/Quixadá. Quixadá/Solonópole, Banabuiú, Milhã, Senador Pompeu/Quixadá.	2,5 2,5	48,34 48,34	120,85 120,85
Alex Sabino da Silva Mat. 134.411-1-1	Sd PM	VI	20 a 22/05/2011 06 a 08/05/2011	Quixadá/Ibicuitinga, Ibaratama, Choró/Quixadá. Quixadá/Solonópole, Banabuiú, Milhã, Senador Pompeu/Quixadá.	2,5 2,5	48,34 48,34	120,85 120,85
José Moesio Fernandes de Araújo Mat.112.998-1-4	Sd PM	VI	20 a 22/05/2011 06 a 08/05/2011	Quixadá/Ibicuitinga, Ibaratama, Choró/Quixadá. Quixadá/Solonópole, Banabuiú, Milhã, Senador Pompeu/Quixadá.	2,5 2,5	48,34 48,34	120,85 120,85
Roquelando Aires de Melo Mat.125.749-1-6	Sd PM	VI	20 a 22/05/2011 06 a 08/05/2011	Quixadá/Ibicuitinga, Ibaratama, Choró/Quixadá. Quixadá/Solonópole, Banabuiú, Milhã, Senador Pompeu/Quixadá.	2,5 2,5	48,34 48,34	120,85 120,85
Francisco Souza Silva Mat.001.485-1-2	Cap PM	V	13 a 15/05/2011	Quixadá/Ibicuitinga, Ibaratama, Choró/Quixadá.	2,5	48,34	120,85
Francisco Deusdeth Barbosa Mat.048.941-1-1	Cb PM	VI	13 a 15/05/2011	Quixadá/Quixeramobim, Pedra branca/Quixadá.	2,5	56,40	141,00
Francisco Marlos Holanda Bezerra Mat.099.267-1-2	Cb PM	VI	13 a 15/05/2011	Quixadá/Quixeramobim, Pedra branca/Quixadá.	2,5	48,34	120,85
Antônio Margongel Silva de Almeida Mat. 082.508-1-2	Cb PM	VI	13 a 15/05/2011	Quixadá/Quixeramobim, Pedra branca/Quixadá.	2,5	48,34	120,85
João Neto do Nascimento Mendes Mat. 134.416-1-8	Sd PM	VI	13 a 15/05/2011	Quixadá/Quixeramobim, Pedra branca/Quixadá.	2,5	48,34	120,85
Jocélio Ribeiro de Lima Mat.135.747-1-5	Sd PM	VI	13 a 15/05/2011	Quixadá/Quixeramobim, Pedra branca/Quixadá.	2,5	48,34	120,85
Carlos Alberto Oliveira Costa Mat. 127.114-1-7	Sb PM	VI	13 a 15/05/2011	Quixadá/Quixeramobim, Pedra branca/Quixadá.	2,5	48,34	120,85

SOMA

R\$2.952,80

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº456/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, mediante a realização de Blitz/Saturação, nos municípios de Araripe e Potengi-Ce, por ocasião da realização de blitz barreira na divisa com o Estado de Pernambuco, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº456/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Victor Emanuel Lima Bezerra Mat.125.192-1-4	Cap PM	V	13 e 14/05/2011 27 e 28/05/2011	Campos Sales/Araripe, Potengi/Campos Sales	1,5 1,5	56,40 56,40	84,60 84,60
Leonardo Xavier de Araújo Mat.095.920-1-6	St PM	V	13 e 14/05/2011 27 e 28/05/2011	Campos Sales/Araripe, Potengi/Campos Sales Campos Sales/Araripe, Potengi/Campos Sales	1,5 1,5	56,40 56,40	84,60 84,60
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho Mat.104.579-1-2	Cb PM	VI	13 e 14/05/2011 27 e 28/05/2011	Campos Sales/Araripe, Potengi/Campos Sales Campos Sales/Araripe, Potengi/Campos Sales	1,5 1,5	48,34 48,34	72,51 72,51
Mauro Joaquim dos Santos Mat.136.127-1-4	Sd PM	VI	13 e 14/05/2011 27 e 28/05/2011	Campos Sales/Araripe, Potengi/Campos Sales Campos Sales/Araripe, Potengi/Campos Sales	1,5 1,5	48,34 48,34	72,51 72,51

SOMA

R\$628,44

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº457/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº457/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	12 e 13/05/2011	Canindé/Caridade,Paramoti/Canindé	1,5	70,90	106,35
José Márcio da Silva Dias Mat. 134.824-1-1	SdPM	VI	12 e 13/05/2011	Canindé/Caridade,Paramoti/Canindé	1,5	48,34	72,51
João Ésio Rodrigues Mat.058,485-1-2	Cb PM	VI	12 e 13/05/2011	Canindé/Caridade,Paramoti/Canindé	1,5	48,34	72,51
SOMA							R\$251,37

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº458/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura do 4º Batalhão Policial Militar para revisão preventiva em Fortaleza, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº458/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fredson Maciel Lopes Mat. 135.390-1-8	SdPM	VI	13/05/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
Francisco Charles Coelho da Silva Mat.136.202-1-0	SdPM	VI	13/05/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	48,34	24,17
SOMA							R\$48,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº459/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento Ostensivo Geral, por ocasião da Operação Saturação na área circunscricional da 1º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº459/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes Mat. 092.349-1-8	Ten Cel PM	III	11 a 14/05/2011	Russas/Morada Nova, Palhano, Jaguaruana, Itaíçaba, Aracati, Icapuí, Fortim, Beberibe, Cascavel, Pacajus/Russas	3,5	70,90	248,15
Mário Cunha Lima Mat. 111.073-1-1	Cap PM	V	11 a 14/05/2011	Russas/Morada Nova, Palhano, Jaguaruana, Itaíçaba, Aracati, Icapuí, Fortim, Beberibe, Cascavel, Pacajus/Russas	3,5	56,40	197,40
Francisco Luciojean Barbosa Mat. 125.718-1-X	SdPM	VI	11 a 14/05/2011	Russas/Morada Nova, Palhano, Jaguaruana, Itaíçaba, Aracati, Icapuí, Fortim, Beberibe, Cascavel, Pacajus/Russas	3,5	48,34	169,19
Elton Charles Maciel Lima Mat. 135.041-1-3	SdPM	VI	11 a 14/05/2011	Russas/Morada Nova, Palhano, Jaguaruana, Itaíçaba, Aracati, Icapuí, Fortim, Beberibe, Cascavel, Pacajus/Russas	3,5	48,34	169,19
Leôncio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	SdPM	VI	11 a 14/05/2011	Russas/Morada Nova, Palhano, Jaguaruana, Itaíçaba, Aracati, Icapuí, Fortim, Beberibe, Cascavel, Pacajus/Russas	3,5	48,34	169,19
Jaime Xavier da Silva Mat. 302.420-1-7	SdPM	VI	11 a 14/05/2011	Russas/Morada Nova, Palhano, Jaguaruana, Itaíçaba, Aracati, Icapuí, Fortim, Beberibe, Cascavel, Pacajus/Russas	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$1.122,31

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº460/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular o deslocamento de policiais militares para tratar de assuntos administrativos junto ao Comando de Policiamento do Interior, Comando de Policiamento da Capital e ao Diretoria de Apoio Logístico, na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº460/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Lucélio Leite Mat.112.947-1-5	SdPM	VI	12 a 13/05/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	48,34	72,51
Luiz Leite Chaves Mat.127.011-1-X	SdPM	VI	12 a 13/05/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	48,34	72,51
SOMA							RS145,02

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº493/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº493/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	StPM	V	16 a 17/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	16 a 17/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Carlos Alberto dos Santos Gomes Mat. 029.262-1-0	Sgt PM	V	16 a 30/05/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	56,40	817,80
João Eudes Fernandes de Lima Mat. 059.662-1-2	Cb PM	VI	16 a 30/05/2011	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	14,5	48,34	700,93
Ari Felix de Oliveira Mat. 127.292-1-9	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
José Teixeira Dias Junior Mat. 135.345-1-9	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Fredson Barros Dourado Mat. 136.213-1-4	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
Pedro Henrique Uchoa Amorim Mat. 304.824-1-7	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	14,5	48,34	700,93
Francisco da Silva Lima Filho Mat. 091.967-1-4	Sgt PM	V	16 a 30/05/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	56,40	817,80
José Eduardo Bezerra Batista Mat. 059.917-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/05/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Francisco Ribeiro Neto Mat. 103.366-1-6	Cb PM	VI	16 a 30/05/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93
José Evanilson Almeida Barroso Mat. 127.245-1-0	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
José Benildo de Lima Mat. 127.261-1-2	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Onofre Abdon dos Santos Filho Mat. 003.705-1-7	Sgt PM	V	16 a 30/05/2011	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	56,40	817,80
Isaias Alves de Lima Mat. 091.567-1-2	Sgt PM	V	16 a 30/05/2011	Limoeiro do Norte/Aquiraz/Limoeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
José Walter Correia de Freitas Mat. 028.165-1-2	Cb PM	VI	16 a 30/05/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Webiston Miranda da Costa Mat. 112.996-1-X	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Rogério de Jesus Santos Mat. 136.390-1-9	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Limoeiro do Norte/Aquiraz/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Marcos Luiz Franco Gomes Mat. 111.077-1-0	Cap PM	V	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Josias da Silva Barata Mat. 099.518-1-4	StPM	V	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Carlos Barbosa da Silva Mat. 137.535-1-2	Sgt PM	V	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Washington Ravete de Oliveira Mat. 029.835-1-6	Sgt PM	V	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Paulo Cesar Gomes Souza Mat. 099.753-1-4	Sgt PM	VI	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Antonio Assis Simplicio Mat. 099.946-1-0	Cb PM	VI	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Arquimedes Rodrigues da Silva Mat. 097.196-1-X	Cb PM	VI	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Charlton dos Santos Sousa Mat. 134.328-1-3	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ailton Lobo da Costa Mat. 135.720-1-1	SdPM	VI	16 a 30/05/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							RS18.744,28

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº494/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº494/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	18 a 19/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	18 a 19/05/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Hairton Aguiar Lima Mat. 003.697-1-3	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Fernando Soares Gomes Mat. 035.294-1-X	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Oscar Sobral de Alencar Mat. 100.376-1-1	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Moacir Daniel de Paiva Filho Mat. 104.515-1-5	SdPM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Sandro Ferreira Alves Mat. 134.919-1-7	SdPM	VI	18/05 a 01/06/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Daniel Inacio Braga de Andrade Mat. 134.345-1-4	SdPM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José dos Santos Parente Mat. 102.789-1-0	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2011	Pacajus/Barro/Pacajus	14,5	56,40	817,80
Moises Pereira da Silva Mat. 106.687-1-7	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Pacajus/Barro/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Claudio Pereira de Sousa Mat. 091.503-1-3	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Edgleuson do Nascimento Mat. 105.718-1-2	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Gomes da Silva Mat. 111.597-1-0	SdPM	VI	18/05 a 01/06/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Robson de Sá e Silva Mat. 134.613-1-7	SdPM	VI	18/05 a 01/06/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Alberon Almeida de Carvalho Mat. 024.424-1-8	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Ivanildo Costa Silva Mat. 043.662-1-2	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Ailton Alves Lobo Mat. 065.753-1-5	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Lourenço dos Santos Mat. 105.756-1-3	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Pedro Sócrates Ribeiro Agra Mat. 134.589-1-X	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Cledson de Sá Benevenuto Mat. 300.991-1-7	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Marcos Aurelio Ribeiro Viana Mat. 051.105-1-3	St PM	V	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Felix de Sousa Mat. 049.084-1-4	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis de Oliveira Mat. 029.899-1-3	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antero Gomes de Moura Mat. 028.346-1-8	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Helder Gomes Carías Mat. 107.929-1-6	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edna Maria Moreira Pereira Mat. 108.603-1-8	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Gama da Rocha Neto Mat. 112.958-1-9	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
José Fernando de Oliveira Mat. 119.017-1-9	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Lincoln Lima Carneiro Mat. 134.828-1-0	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Carlos Ferreira da Silva Mat. 029.705-1-1	St PM	V	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Marinho Dias Mat. 029.970-1-0	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Raimundo Ronaldo Vidal de Sousa Mat. 099.837-1-6	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Haroldo de Oliveira Carlos Mat. 108.905-1-9	Cb PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
José Wagner Silva Souza Mat. 105.718-1-2	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luiz Alves da Silva Mat. 127.113-1-X	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Robson Roberto Lima da Costa Mat. 135.197-1-7	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Araújo Filho Mat. 304.907-1-1	Sd PM	VI	18/05 a 01/06/2011	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	48,34	700,93
SOMA							RS25.636,71

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº495/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº495/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	20 a 21/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	20 a 21/05/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Carlos Alberto da Costa Mat. 028.945-1-3	Sgt PM	V	20/05 a 01/06/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	56,40	817,80
Francisco Carlos Lima dos Santos Mat. 030.045-1-1	Cb PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,34	700,93
Antonildo Neri Lima Mat. 118.995-1-X	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Paracuru/Caucaia/Paracuru	14,5	48,34	700,93
Jorge Teixeira Barreto Neto Mat. 127.187-1-3	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
Davi Costa de Lima Mat. 134.766-1-6	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,34	700,93
Marcio Ferreira Matos Mat. 143.258-1-6	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,34	700,93
Rosineide de Sales Costa Mat. 109.348-1-8	St PM	V	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Valdir Gomes Filho Mat. 097.073-1-X	Sgt PM	V	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Paulo Roberto Costa Alexandre Mat. 113.032-1-8	Sgt PM	V	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Givaldo Vasconcelos Mat. 064.801-1-X	Cb PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Adriana Moreira Batista Mat. 110.841-1-7	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Valdimiro Girão Nobre Neto Mat. 112.566-1-9	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Saulo de Lavor Martins Baldas Mat. 118.992-1-8	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edinessandro Arruda do Nascimento Mat. 136.120-1-3	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Douglas Anderson Ferreira da Silva Mat. 304.816-1-5	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Francisco Erivaldo de Miranda Forte Mat. 003.735-1-3	Sgt PM	V	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Marcos Roberto Santos Forte Mat. 100.688-1-9	Sgt PM	V	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Fábio dos Santos Coelho Mat. 091.192-1-3	Cb PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Adalberto Pereira Silveira Mat. 100.640-1-5	Cb PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Eusébio/Viçosa do Ceará/Eusébio	14,5	48,34	700,93
José Edilson de Sousa Bento Mat. 107.139-1-9	Cb PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Eliabe Lima de Freitas Mat. 136.126-1-7	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Carlos Moura Mat. 026.804-1-6	Sgt PM	V	20/05 a 01/06/2011	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	56,40	817,80
José Carlos de Sousa Mat. 004.181-1-0	Sgt PM	V	20/05 a 01/06/2011	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	56,40	817,80
Francisco Carlos Oliveira de Sousa Mat. 099.176-1-6	Cb PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Rogério Fiuza Barbosa Mat. 099.833-1-7	Cb PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José da Silva Gomes Mat. 107.065-1-3	Cb PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcio Carlos Rodrigues Mat. 134.651-1-8	Sd PM	VI	20/05 a 01/06/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							RS20.029,27

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº496/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº496/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	22 a 23/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	22 a 23/05/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Ricarte Andrade Cavalcante Mat. 037.467-1-2	StPM	V	22/05 a 05/06/2011	Quixadá/Parambu/Quixadá	14,5	56,40	817,80
Oscar Alexandre da Silva Mat. 029.746-1-4	Sgt PM	V	22/05 a 05/06/2011	Eusébio/Parambu/Eusébio	14,5	56,40	817,80
Irapuan Ferreira de Sousa Mat. 102.848-1-3	Sgt PM	V	22/05 a 05/06/2011	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	56,40	817,80
Jovany Barbosa Xavier Mat. 099.708-1-9	Cb PM	VI	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Amarildo Moura Mat. 034.586-1-X	Cb PM	VI	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José Dantas de Oliveira Mat. 053.629-1-1	SdPM	VI	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Armenio Lima da Rocha Mat. 110.698-1-9	SdPM	VI	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Fabio Domingos Alencar Mat. 303.306-1-7	SdPM	VI	22/05 a 05/06/2011	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto de Sousa Miranda Mat. 029.131-1-9	Sgt PM	V	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Stepherson Maciel Cabral Mat. 105.982-1-4	Cb PM	VI	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Clézio dos Santos Mat. 099.911-1-5	Cb PM	VI	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Denis Lima de Oliveira Mat. 105.984-1-9	Cb PM	VI	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Erlandio Miguel da Silva Mat. 135.772-1-8	SdPM	VI	22/05 a 05/06/2011	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	48,34	700,93
Fernando de Sales Fernandes Neto Mat. 151.285-1-8	SdPM	VI	22/05 a 05/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							RS10.449,70

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº497/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº497/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	23 a 28/05/2011	Fortaleza/Cratéis, Tamboril, Independência, Novo Oriente, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Ipuéiras, Monsenhor Tabosa/Fortaleza.	5,5	70,90	389,95
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	23 a 28/05/2011	Fortaleza/Cratéis, Tamboril, Independência, Novo Oriente, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Ipuéiras, Monsenhor Tabosa/Fortaleza.	5,5	59,62	327,91
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	23 a 28/05/2011	Fortaleza/Cratéis, Tamboril, Independência, Novo Oriente, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Ipuéiras, Monsenhor Tabosa/Fortaleza.	5,5	56,40	310,20
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	23 a 28/05/2011	Fortaleza/Cratéis, Tamboril, Independência, Novo Oriente, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Ipuéiras, Monsenhor Tabosa/Fortaleza.	5,5	48,34	265,87
Eneás Magno Saraiva Neto Mat. 151.404-1-0	SdPM	VI	23 a 28/05/2011	Fortaleza/Cratéis, Tamboril, Independência, Novo Oriente, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Ipuéiras, Monsenhor Tabosa/Fortaleza.	5,5	48,34	265,87
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	SdPM	VI	23 a 28/05/2011	Fortaleza/Cratéis, Tamboril, Independência, Novo Oriente, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Ipuéiras, Monsenhor Tabosa/Fortaleza.	5,5	48,34	265,87
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	SdPM	VI	23 a 28/05/2011	Fortaleza/Cratéis, Tamboril, Independência, Novo Oriente, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Ipuéiras, Monsenhor Tabosa/Fortaleza.	5,5	48,34	265,87
SOMA							RS2.091,54

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº498/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº498/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio de Souza Costa Mat. 002.206-1-2	Cel PM	III	30/05/2011 a 04/06/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Brejo Santos, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	70,90	389,95
Rodrigo Wilson Melo de Souza Mat. 098.001-1-5	Maj PM	IV	30/05/2011 a 04/06/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Brejo Santos, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	59,62	327,91
Sandro Wellington Vasconcelos Barros Mat. 125.199-1-5	Cap PM	V	30/05/2011 a 04/06/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Brejo Santos, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	56,40	310,20
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	30/05/2011 a 04/06/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Brejo Santos, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	48,34	265,87
Mauricélio Santos Ribeiro Mat.107.192-1-6	Cb PM	VI	30/05/2011 a 04/06/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Brejo Santos, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	SdPM	VI	30/05/2011 a 04/06/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Brejo Santos, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	48,34	265,87
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	SdPM	VI	30/05/2011 a 04/06/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Brejo Santos, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	48,34	265,87
SOMA							R\$2.091,54

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº499/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar, 2º Batalhão Policial Militar e 3º Batalhão Policial Militar., conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº499/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva mat.083.911-1-4	STPM	V	18 a 25/05/2011	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforne e Crato, Campo Sales, Tianguá, Chaval/Fortaleza.	7,5	56,40	423,00
Paulo Helânio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	18 a 2/05/2011	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforne e Crato, Campo Sales, Tianguá, Chaval/Fortaleza.	7,5	56,40	423,00
SOMA							R\$846,00

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº500/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº500/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	19 a 20/05/2011	Canindé/Apuiares, General Sampaio/Canindé.	1,5	70,90	106,35
João Ézio Rodrigues Mat. 058.485-1-2	Cb PM	VI	19 a 20/05/2011	Canindé/Apuiares, General Sampaio/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Francisco José Mota da Silva Mat. 113.021-1-4	SdPM	VI	19 a 20/05/2011	Canindé/Apuiares, General Sampaio/Canindé.	1,5	48,34	72,51
SOMA							R\$251,37

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº501/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da festa do Divino – Padroeiro no município de Morada Nova -Ce. concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº501/2011, DE 11 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos César Menezes Barroso Mat.113.336-1-3	Cap PM	V	13/05 a 15/05/2011	Russas/Morada Nova/Russas	2,5	56,40	141,00
Jaime Guilherme da Silva Filho Mat.112.994-1-5	SdPM	VI	13/05 a 15/05/2011	Russas/Morada Nova/Russas	2,5	48,34	120,85
Jarbas Ramos de Oliveira Mat.135.054-1-1	SdPM	VI	13/05 a 15/05/2011	Russas/Morada Nova/Russas	2,5	48,34	120,85
Benivon Carvalho Domingos Mat.135.725-1-8	SdPM	VI	13/05 a 15/05/2011	Russas/Morada Nova/Russas	2,5	48,34	120,85
Renan de Almeida Cavalcante Mat.303.649-1-0	SdPM	VI	13/05 a 15/05/2011	Russas/Morada Nova/Russas	2,5	48,34	120,85
SOMA							R\$624,40

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº503/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral bem como realizar Operação Policial Militar nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº503/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat.099.438-1-1	Ten Cel PM	III	26/05 e 27/05/2011	Canindé/Itaitira, Madalena/Canindé	1,5	70,90	106,35
José Márcio da Silva Dias Mat.134.824-1-1	SdPM	VI	26/05 e 27/05/2011	Canindé/Itaitira, Madalena/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Francisco Mauro de Alencar Mat.094.452-1-8	SdPM	VI	26/05 e 27/05/2011	Canindé/Itaitira, Madalena/Canindé.	1,5	48,34	72,51
SOMA							RS251,37

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº504/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular a mobilização de Policiais Militares para realizar o Policiamento Ostensivo Geral, visando reforçar as ações Policiais preventivas nos municípios de Boa Viagem, Santa Quitéria e Paramoti, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº504/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Magalhães Neto Mat.098.676-1-9	Maj PM	IV	19 e 20/05/2011 30 e 31/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	59,62	89,43
Luciano Parente de Moraes Mat.082.899-1-3	SdPM	V	19 e 20/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	56,40	84,60
Francisco Anacleto da Silva Mat.136.524-1-4	SdPM	VI	19 e 20/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Daniel Barroso Paulino Mat.136.523-1-7	SdPM	VI	19 e 20/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Paulo Caetano de Abreu Holanda Mat.136.534-1-0	SdPM	VI	19 e 20/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
George Igo Faustino Santiago Mat.136.214-1-1	SdPM	VI	19 e 20/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Rui Barbosa de Oliveira Mat.058.346-1-9	CbPM	VI	23 e 24/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Carlos Jaílton da Silva Mat.112.870-1-8	SdPM	VI	23 e 24/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Sérgio Severo dos Santos Mat.127.250-1-9	SdPM	VI	23 e 24/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Humberto Vieira da Silva Mat.135.382-1-2	SdPM	VI	23 e 24/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Glauberio César Gomes Freire Mat.112.891-1-8	SdPM	VI	26 e 27/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Francisco Jerônimo Araújo Berreza Mat.112.886-1-8	SdPM	VI	26 e 27/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Francisco de Assis Ferreira Moreira Mat.135.376-1-5	SdPM	VI	26 e 27/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Lindomar Narcizio Alves Lima Mat.127.256-1-2	SdPM	VI	26 e 27/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Antônio Ezequiel Bandeira da Silva Mat.127.280-1-8	SdPM	VI	30 e 31/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Carlos Chirsadler Colares Castelo Mat.151.755-1-6	SdPM	VI	30 e 31/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Francisco Almeida Silva Mat.301.071-1-8	SdPM	VI	30 e 31/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Antônio Cruz de Sousa Júnior Mat.112.905-1-5	SdPM	VI	30 e 31/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
Antônio Carlos Pereira Borges Mat.135.399-1-X	SdPM	VI	30 e 31/05/2011	Canindé/Boa Viagem,Santa Quitéria, Paramoti/Canindé.	1,5	48,34	72,51
SOMA							RS1.496,13

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº91/2011 IG Nº643717

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO** inscrita no CNPJ sob o nº00.086.617/0001-71, com sede na Rua Baixa dos Milagres, nº3671, Conjunto São Francisco, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos**, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC São Francisco, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11262400-6 configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente

Convênio terá vigência iniciada em julho de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$198.467,94 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rita Barbosa de Lima - Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº92/2011 IG Nº640368

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.508.935/0001-37, com sede na Av: Antônio Costa Vieira, nº305 - Centro, Madalena-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento

da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345836-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 01 de agosto de 2011, expirando sua validade em 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.05.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Wilson de Pinho - Prefeitura Municipal de Madalena.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2011 IG Nº643537

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora s/n – Centro - Jaguaribe/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11346005-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 01 de julho de 2011, expirando sua validade em 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.07.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2011 IG Nº643805

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº09.531500/0001-24, com sede na Rua Floresta, nº230, Santa Fé, Messejana, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos**, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Cajueiro Torto, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368093-7, configurado

na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em julho de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$198.467,94 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Elizabeth França de Oliveira - Conselho Comunitário de Granja Santa Fé.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº221/2011 – CEDCA – CE, de 20 de julho de 2011.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA ESTADUAL E AS VIII CONFERÊNCIAS REGIONAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ -CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, II e VI da lei federal 8069 de 13 de julho de 1990, combinado com o art.2º, II, III e VI da Lei estadual 11.889 de 20 de dezembro de 1991; Considerando a decisão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA de convocar a Nona Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar em Brasília, no período de 11 a 14 de julho de 2012; Considerando mais a deliberação unânime da plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, adotada em sua VII Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho do corrente. RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam convocadas as VIII Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizarem no período de Novembro de 2011 a Março de 2012;

Parágrafo único – A Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Resolução definirá as sedes das VIII Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - Fica convocada a IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na cidade de Fortaleza, no Período de 09 à 11 de Maio de 2012;

Artigo 3º - Essas Conferências convocadas terão como tema “MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS”;

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Especial Temporária do CEDCA – CE, incumbida da Organização dessas Conferências composta pelos seguintes Conselheiros:

- Armando Luiz Bandeira de Paula – Conselheiro do Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS – GAPA – CE
- Iranir Rodrigues Loiola – Conselheira Titular – Secretaria de Educação Básica - SEDUC
- Antônio Elder Monteiro de Sales – Conselheiro Suplente – Secretaria de Educação - SEDUC
- Regina Coele Bezerra Moreira – Conselheira Titular – Lar Fabiano de Cristo
- Elismaria Catarina Barros Pinto – Conselheira Titular – Associação Pastoral do Menor
- Gleyciane Bezerra Teles – Conselheira Suplente – Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA
- Mauricélia Gomes do Nascimento – Conselheira Suplente – Obra Social Marista São Marcelino Champagnat
- Sara Eduardo Leite – Conselheira Suplente – Frente de Assistência a Criança Carente

- Mônica Araújo Gomes – Conselheira Titular – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES
 - Maria Walhertes Frota de Albuquerque – Conselheira Suplente – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES
- Parágrafo Único – Apoiará a Comissão Especial Temporária 01 (um) representante da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Ceará – ACONTECE, Secretária Executiva do CEDCA-CE, Maria da Conceição Nunes, 01 (um) representante do Fórum Estadual DCA e os Adolescentes Luís Ricardo Teixeira Filho, Makciel Castro Maciel, Diana Desireé, Evelyn Ramos Cavalcante, participando da organização das Conferências.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Lopes Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº222/2011 – CEDCA-CE, de 20 de julho de 2011.
AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da lei estadual nº12.934, de 16 de julho de 1990); RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA/CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para Projeto de Fortalecimento do CEDCA – CE (Objeto da Resolução nº219/2011), confecção de 5000 mil exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente; Re – edição da guia metodológica revisada à luz das novas resoluções do CONANDA; Oficina de Construção do Plano Operativo do CEDCA – CE, biênio 2011/2012; Oficina de Nivelamento de linguagens para Conselheiros e Técnico para atuarem nas conferências da Criança e Adolescente; Produção de DVD – Ciranda dos Direitos – Nova versão revisada e atualizada; Produção de DVD'S, como referencial técnico à realização das conferências; oficinas de Reciclagens do SIPIA, nova versão da WEB. R\$84.770,00 (oitenta e quatro mil, e setecentos e setenta reais).

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA/CE, a firmar convênio com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Sebastião Lopes Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº223/2011 – CEDCA-CE, de 20 de julho de 2011.
ALTERA A RESOLUÇÃO Nº218/2011 E DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA EXTERNA DAS UNIDADES QUE EXECUTAM PROGRAMAS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA – Ceará, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, criado nos termos da Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (alterada pela lei estadual nº12.934, de 16 de julho de 1990); CONSIDERANDO que, por força do art.87, II da lei federal 8.069/90 citada, compete aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, em caráter “deliberativo”, “controlar as ações públicas que resultem no atendimento dos direitos de crianças e adolescentes” e que, por força do art.2º, II da lei estadual 11.889/91 citada, compete particularmente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE. CONSIDERANDO o que consta no art.125 do Estatuto da Criança e do Adolescente “ É dever do Estado

zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhes adotar as medidas adequadas de contenção e segurança. CONSIDERANDO a Resolução nº119 do CONANDA, de 11 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE como uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais constituindo-se como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas. CONSIDERANDO ainda, a realidade constatada em relação a segurança externa dos centros que executam programa de internação provisória e de medida socioeducativa de internação no Estado do Ceará sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. O colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, considerando o acima exposto e o deliberado na sua VII Reunião Ordinária. RESOLVE

- 1 A segurança externa dos centros que executam programa de internação provisória, atendimento inicial e medida socioeducativa de internação deverá ser garantida com atuação diuturna (24h) com policiais militares, fardados, armados e treinados para esse trabalho.
- 2 Determinar a inserção de procedimentos no regimento interno de cada centro que executa programa de internação provisória e medida socioeducativa de internação, e de informações com precisão quando e como acionar a segurança externa (Polícia Militar) para agir internamente no centro de atendimento.
- 3 Acionar a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar do Ceará para adotarem a imediata lotação de policiais militares para cumprimento das atribuições legais relativas a segurança externa dos centros de internação do Estado do Ceará sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Sebastião Lopes Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, EM EXERCÍCIO

*** **

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS VOLTADOS AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11345837-1, vem **REVOGAR o Edital de Financiamento de Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, no Âmbito da Proteção Social Básica/2011**, destinado a seleção de projetos municipais voltados a pessoa idosa e pessoa com deficiência. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº13/2011 PROCESSO Nº11368288-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230. CONTRATADA: a empresa **TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.668.824/0001-83, com sede na Rua Costa Barros, nº915, Sala 409 - Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rescisão do Contrato nº013/2011**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para os serviços continuados indicados no LOTE II, para atender as necessidades da STDS/CEART e das Unidades do SINE/CE. DISTRATO: Por força da presente rescisão, o contratante dá por terminado o Contrato de que trata a cláusula primeira em virtude do descumprimento das obrigações constantes dos itens 7.8 e 7.12 da cláusula sétima do Contrato, ficando determinado, ainda, que seja aplicada multa de 10% sobre o valor que seria percebido no período de 07 (sete) meses restantes de vigência do instrumento. DATA DA RESCISÃO: O Contratante, unilateralmente, dá por terminado o Contrato 13/2011 em 31 de julho de 2011. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social - CONTRATANTE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação Nº39/2011 - DICOP - GECON** referente ao projeto executivo de infra estrutura das praias do Litoral Leste, no Município de Aquiraz/CE, compreendendo: água bruta, água tratada, esgotamento sanitário, telecomunicações, elétrico e sistema viário (Duplicação da Rodovia Estadual CE-040, alargamento da Rodovia CE-453 e via de acesso às praias do Litoral no Município de Aquiraz). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação Nº40/2011** referente ao Projeto de Duplicação, adequação, melhoramentos e pavimentação de trechos da CE-040, com validade até 19/07/2012, iniciando no entroncamento da CE-453 (Fagundes) no Município de Cascavel até o entroncamento da CE-352 no Município de Beberibe, numa extensão de 48,00 Km. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº102/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE MARIA CORDEIRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.680.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Baturite e Canindé - Ce, no período de 12 a 14 de julho de 2011 a fim de participar da reunião do PPA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2011 DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Paulo César Franco de Castro	Advogado	III	20 a 21 de julho de 2011	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	01 (uma) e meia	174,04	60%	108,78	526,47
Apolonia Maria Bezerra de Almeida	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	III	20 a 21 de julho de 2011	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	01 (uma) e meia	174,04	60%	108,78	526,47

*** **

PORTARIA Nº109/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº004.806.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Cumbuco, Cascavel e Beberibe - Ce, no dia 20 de julho de 2011, a fim de acompanhar visita técnica junto a equipe do BID, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ITALA MARIA PORFIRIO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº583.034.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - Ce, no período de 04 a 08 de julho de 2011 a fim de acompanhar técnicos da Anac, na Homologação da pista do Aeroprt do Aracati, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara - Ce, nos dias 14 e 15 de julho de 2011 a fim de realizar fiscalização da Ce 085 até a cidade de Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião no Ministério do Turismo, para apresentar prestação de contas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado de Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº110/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ROGÉRO GOMES LEITE**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento, matrícula nº000.023.9-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Cumbuco, Cascavel e Beberibe - Ce, no dia 20 de julho de 2011, a fim de acompanhar visita técnica junto a equipe do BID, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº30/2011
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL - IHAB**, Pessoa Jurídica com endereço na Rua Beni de Carvalho, 566, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-400, inscrita no CNPJ sob o nº04.364.826/0001-90, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará, a seguir discriminada(s):** BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 18 A 27 DE NOVEMBRO DE 2011 DO PAGAMENTO:

O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$74.316,05 (Setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “Encontro Intercontinental sobre a Natureza O2”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expreso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Clodionor Carvalho de Araújo (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº660/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.19 da Resolução nº48/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº24/2011; Considerando ainda a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 08 de julho de 2011: **RESOLVE:** Art.1º - **Efetivar as promoções** por merecimento do Defensora Pública relacionada de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de julho de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2011, DE 12 DE JULHO DE 2011

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
Érica Regina Albuquerque de Castro Brillhante	Merecimento	Defensora Pública De 3ª Entrância	Defensora Pública De Entrância especial	5ª Defensoria da Infância e Juventude

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2011

PROCESSO Nº11302312_0/2011 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente a **inscrição de 01 (um) Defensor Público no “Curso de Pós Graduação em Direito Constitucional”**, tendo como beneficiário, Sérgio Luís de Holanda Barbosa Soares de Araújo. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação de serviços consistentes da inscrição de 01 (um) Defensor Público no “Curso de Pós Graduação em Direito e Processo Administrativo”, promovido pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ- UNIFOR, encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso II c/c o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134,§2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º,4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviços de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$37.012,50 (trinta e sete mil, doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00438 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13,inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ- UNIFOR**, situada na Av. Washington Soares, 1231, Edson Queiroz, Fortaleza - Ce, Cep: 60811-341 CNPJ: 07373434/0001-86. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo

supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº11302312_0/2011 e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2011

PROCESSO Nº11302315_4/2011 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente a **inscrição de 01 (um) Defensor Público no “Curso de Pós Graduação em Direito Constitucional”**, tendo como beneficiário, Carlos Levi Costa Pessoa. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação de serviços consistentes da inscrição de 01 (um) Defensor Público no “Curso de Pós Graduação em Direito e Processo Administrativo”, promovido pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ- UNIFOR, encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso II c/c o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134,§2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º,4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviços de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$37.012,50 (trinta e sete mil, doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: 00438 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ- UNIFOR**, situada na Av. Washington Soares, 1231, Edson Queiroz, Fortaleza - Ce, Cep: 60811-341 CNPJ: 07373434/0001-86. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. **RATIFICAÇÃO:** Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº11302315_4/2011 e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº052/2011.

REVOGA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº17/2006, PUBLICADA NO DOE DE 20 DE JUNHO DE 2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.121, da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº132/2009; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do inciso I, do art.45, da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997; CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº10290347-6; RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 4º da Resolução nº17/2006 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, publicada no DOE de 20 de junho de 2006.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 08 de julho de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa

PRESIDENTE

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra

CONSELHEIRA NATA

Benedita Maria Basto Damasceno

CONSELHEIRA NATA

Andrea Maria Alves Coelho

CONSELHEIRA ELEITA

Leonardo Antônio de Moura Junior

CONSELHEIRO ELEITO

Epaminondas Carvalho Feitosa

CONSELHEIRO ELEITO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e a **IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, anteriormente denominada Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. (SESCE). Objeto: **Alterar a denominação da CONVENIENTE** para IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA., bem como a Cláusula Primeira do Convênio original, e **prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses**. Vigência: 19/05/2011 a 18/05/2012. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio original. Data da assinatura: 18 de maio de 2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, Presidente do TCE/CE, e Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves e José Landsberg Costa Lima Filho, - representantes da IREP.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04861/2011-8-TC. OBJETO: **Inscrição de 01 (um) Conselheiro no “VII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública”**, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 11 e 12.8.2011. JUSTIFICATIVA: Importante evento para atualização das tendências do Controle. VALOR TOTAL: R\$1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.777.20319.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº13.317.281/0001-52. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, em exercício da Presidência. DATA: 26.7.2011.

*** **

PLANO ANUAL DE AUDITORIA- TERMO FINAL EXERCÍCIO DE 2009 TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1 – RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS PARA EXAME E INSTRUÇÃO

1.1 - CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PELO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
2ª ICE	02973/2010-2	FUNDES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Instruída
2ª ICE	02974/2010-4	SESA - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
2ª ICE	02971/2010-9	STDS - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Instruída
3ª ICE	03360/2010-7	CEGAS - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	Instruída
3ª ICE	03015/2010-1	DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	Instruída
3ª ICE	03492/2010-2	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Instruída
3ª ICE	02977/2010-0	SEINFRA - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	Instruída
3ª ICE	02986/2010-0	SRH - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	Instruída
4ª ICE	02982/2010-3	CC - CASA CIVIL	Instruída
4ª ICE	00634/2010-3	FECOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	Instruída
4ª ICE	02669/2010-0	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	02972/2010-0	SUPSEC - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	02979/2010-3	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO	Instruída
5ª ICE	02978/2010-1	SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Instruída
6ª ICE	03481/2010-8	SDA - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Instruída
6ª ICE	03549/2010-5	CIDADES – SECRETARIA DAS CIDADES	Instruída
6ª ICE	03551/2010-3	SETUR – SECRETARIA DO TURISMO	Instruída
6ª ICE	03583/2010-5	CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	02803/2010-0	AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
9ª ICE	03165/2010-9	CBMCE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03252/2010-4	PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Instruída
9ª ICE	03164/2010-7	PMCE - POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03295/2010-0	SEJUS - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	Instruída
9ª ICE	03163/2010-5	SPC - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	Instruída
9ª ICE	03562/2010-8	SSPDS - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Instruída
9ª ICE	02961/2010-6	TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída

1.2 – CONTAS ANUAIS DE ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS COM DETERMINAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
3ª ICE	02958/2010-6	COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	Instruída
3ª ICE	03531/2010-8	METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	Instruída
5ª ICE	03548/2010-3	FEC - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	Instruída
5ª ICE	03547/2010-1	SECULT - SECRETARIA DA CULTURA	Instruída

1.3 – CONTAS ANUAIS COM OCORRÊNCIAS APONTADAS PELO CONTROLE INTERNO QUE INDIQUEM A NECESSIDADE DE APROFUNDAMENTO DO EXAME

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
2ª ICE	02959/2010-8	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Instruída
4ª ICE	03560/2010-4	SEPLAG - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Instruída
5ª ICE	03507/2010-0	FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	02985/2010-9	NUTEC - FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	Instruída
5ª ICE	02935/2010-5	SECITECE - SECRETARIA DA CIENCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	Instruída
5ª ICE	02917/2010-3	URCA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	Instruída
6ª ICE	02888/2010-0	CODECE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	02975/2010-6	EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	02991/2010-4	FUNDEJ - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	Instruída
6ª ICE	03043/2010-6	SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	02990/2010-2	SESPORTE - SECRETARIA DO ESPORTE	Instruída
6ª ICE	03550/2010-1	ADECE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída

1.4 – CONTAS ANUAIS COM PROCESSOS INDIVIDUAIS CORRELATOS

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
9ª ICE	02964/2010-1	FERMOJU - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Instruída
9ª ICE	02802/2010-8	FPP - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	Instruída

1.5 – CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PELO CRITÉRIO DE SORTEIO

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
3ª	03563/2010-0	COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	Instruída
6ª	02905/2010-7	FDI - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Instruída
6ª	03044/2010-8	CONPAM - CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	Instruída
6ª	03541/2010-0	FEDAF - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Instruída

1.6 – CONTAS ANUAIS QUE TERÃO EXAME SIMPLIFICADO

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
2ª ICE	02946/2010-0	ESP - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	Instruída
2ª ICE	02960/2010-4	FCE - FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	Instruída
2ª ICE	02965/2010-3	FECA - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	Instruída
2ª ICE	02970/2010-7	FUNDART.- FUNDO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE	Instruída
3ª ICE	03371/2010-1	CEARÁPORTOS - COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	Instruída
3ª ICE	02951/2010-3	SOHIDRA - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	Instruída
4ª ICE	03524/2010-0	CGE - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	Instruída
4ª ICE	03559/2010-8	EGPCE - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	02981/2010-1	ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	02980/2010-0	FUNTELC - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	03137/2010-4	GABGOV - GABINETE DO GOVERNADOR	Instruída

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
4ª ICE	02969/2010-0	GVG - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	Instruída
4ª ICE	03431/2010-4	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	02956/2010-2	ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	03430/2010-2	JUCEC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	02936/2010-7	CEC - CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	03394/2010-2	FIT - FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	03395/2010-4	FUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Instruída
5ª ICE	02944/2010-6	FUNCEME - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	Instruída
5ª ICE	02992/2010-6	UVA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	Instruída
6ª ICE	02924/2010-0	ADAGRI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	02906/2010-9	CEDE - CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Instruída
6ª ICE	02934/2010-3	IDACE - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	03561/2010-6	FEMA - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	Instruída
9ª ICE	02966/2010-5	ARCE - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	02953/2010-7	CM - CASA MILITAR	Instruída
9ª ICE	02984/2010-7	DPGE - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	02983/2010-5	FAADEP - FUNDO DE APOIO E APARELH. DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03495/2010-8	FDS - FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03322/2010-0	PEFOCE - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03493/2010-4	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Instruída
9ª ICE	03253/2010-6	FDID - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	06514/2009-1	FERC - FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL	Instruída
9ª ICE	03494/2010-6	FUNPECE - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PGE	Instruída
9ª ICE	01633/2010-6	TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Instruída

1.7 – CONTA ANUAL NÃO SELECIONADA PELOS CRITÉRIOS DA IN 02/2010 POR TER SIDO DEVOLVIDA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PEÇAS

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS	SITUAÇÃO
6ª ICE	03169/2010-6	CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	Instruída

2 – FUNDOS ESPECIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2009

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS
3ª ICE	02904/2010-5	FET - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES
4ª ICE	02884/2010-3	FUNEDINS - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ
6ª ICE	02987/2010-2	FDM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
6ª ICE	03008/2010-4	FDMC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRÍ
6ª ICE	03100/2010-3	FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL
6ª ICE	02989/2010-6	FIES - FUNDO DE INCENTIVO A ENERGIA SOLAR DO ESTADO DE CEARÁ
6ª ICE	03630/2010-0	FERPI – FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO

3 – CONTAS ANUAIS REDIMENSIONADAS PELO AJUSTE I

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
2ª ICE	FUNDES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	02973/2010-2	Instruída
3ª ICE	SRH - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	02986/2010-0	Instruída
3ª ICE	COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	02958/2010-6	Instruída
3ª ICE	COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	03563/2010-0	Instruída
4ª ICE	CC - CASA CIVIL	02982/2010-3	Instruída
6ª ICE	SESPORTE - SECRETARIA DO ESPORTE	02990/2010-2	Instruída

4 – CONCLUSÃO

Considerando o disposto no §2º do art.5º da Instrução Normativa nº02/2010, aprovada pelo Pleno em 18/05/2010 e publicada no DOE de 21/05/2010; Considerando, ainda, o Sistema de Gestão da Qualidade implantado no TCE, em especial o item 3 da cláusula 3.2 do Procedimento de Controle Interno - P.C.I. 7.5.1-4 desta Secretaria, que trata do acompanhamento e controle do Plano Anual de Auditoria;

A Secretaria de Controle Externo comunica ao Conselheiro Presidente a execução plena do Plano Anual de Auditoria para a instrução inicial dos processos de prestação e tomada de contas anuais referentes ao exercício de 2009.

Elaborado pela Secretaria de Controle Externo. Em 18/07/2011.

Giovanna Augusta Moura Adjafre
SECRETÁRIA

Ciente: Em 27/07/11

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº90/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 14984/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15877/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIANGUA
 Responsável: MARTA CELIA CUNHA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 8347/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 13728/11

Órgão: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO DE FRECHEIRINHA
 Responsável: ITALO STEFANY CARVALHO DA SILVA
 Advogado: FLÁVIO JACINTO DA SILVA
 Processo nº 8797/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA
 Responsável: ANTONIO ALMIR BIE DA SILVA
 Processo nº 12371/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 14522/11

Órgão: FUNDEF DE UMIRIM
 Responsável: FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA SILVA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 8905/05 - Processo transformado nº31201/04
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 27199/06

Órgão: SER VI DE FORTALEZA
 Responsável: MARCELO OLIVEIRA MENDES
 Processo nº 9382/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
 Responsável: FERNANDO LIMA LOPES
 Processo nº 9749/05
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
 Responsável: VICENTE FELIX DE SOUZA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 1527/06 - Processo transformado nº33079/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 11680/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
 Responsável: ANTONIO BEZERRA FALCAO
 Processo nº 5106/10 - Processo transformado nº2865/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 11464/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE
 Responsável: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
 Processo nº 7461/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19111/10

Órgão: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AIUBA
 Responsável: TEREZA ERLANIA PAIVA LEITE
 Processo nº 10860/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22094/10

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE IRAUCUBA
 Responsável: ERIEL BORGES NERY CERQUEIRA
 Processo nº 25796/08 - Processo transformado nº23582/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 797/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
 Responsável: JOAO COUTINHO AGUIAR NETO
 Processo nº 28236/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Reexame: 10988/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAIBUA
 Responsável: MARIA AZENILDA VIEIRA DE ARAUJO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-julho-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº91/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 5114/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13557/11

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANABUIU
 Responsável: FRANCISCO EDSON DE MELO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 31418/09 - Processo transformado nº28743/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 12221/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACURU
 Responsável: WELNA MARIA BARROSO SARAIVA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9929/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Revisão: 12891/11

Órgão: FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN DE CARIRE
 Responsável: LEANDRO PONTES DIAS
 Processo nº 20356/07 - Processo transformado nº17525/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 28435/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
 Responsável: JOSE LEITE LANDIM
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 3283/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12283/11

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SENADOR POMPEU
 Responsável: MIGUEL ALVES DE ALMEIDA
 Processo nº 3717/09 - Processo transformado nº27182/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 4753/11

Órgão: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO DE ERERE
 Responsável: JOSE ROMILTON CAVALCANTE
 Processo nº 7742/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
 Responsável: CAETANO GUEDES JUNIOR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-julho-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº81/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 7111/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCAS
 Responsável: ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE
 Processo nº 10209/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PALMACIA
 Responsável: CARLOS ALBERTO SARAIVA LUZ
 Processo nº 10212/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMACIA
 Responsável: NADIA MUNIZ SABOYA
 Processo nº 10218/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PALMACIA
 Responsável: GEORGE DA SILVA JUSTINO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 22972/10 - Processo transformado nº21334/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 1015/09 - Processo transformado nº24415/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: EMLURB DE FORTALEZA
 Responsável: ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA
 Processo nº 10330/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPIUNA
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
 Processo nº 10502/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL DE MOMBACA
 Responsável: JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO
 Processo nº 11087/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: ADILSON CARNEIRO
 Processo nº 12066/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRATO
 Responsável: LIDUINA ALVES DE ANDRADE
 Processo nº 13781/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE SENADOR POMPEU
 Responsável: ANTONIA EREMITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Processo nº 22741/10 - Processo transformado nº21405/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL DE CASCAVEL
 Responsável: VON BRAWN CERIS E SANTOS
 Processo nº 22742/10 - Processo transformado nº21332/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-julho-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº82/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 10717/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE ACO SOCIAL DE CHORO
 Responsável: GARDENIA MARIA XIMENES JEREISSATI
 Processo nº 10799/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ARRECADACAO DE CASCAVEL
 Responsável: GIOVANNI DE CASTRO RAMOS
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 4836/11 - Processo transformado nº1612/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1998
 Órgão: FUNDEF DE GENERAL SAMPAIO

Responsável: RAIMUNDO ACINESIO BEZERRA
 Processo nº 10491/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE MOMBACA
 Responsável: ANTONIO FRANCIRAN DA SILVA
 Processo nº 11566/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BREJO SANTO
 Responsável: GETULIO BARROS
 Processo nº 12612/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE AMADOR DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: ANTONIO MARCIELYO FONTELES VIDAL
 Processo nº 13889/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
 Responsável: JOSE LEITE LANDIM
 Pres.Comissão Licitação: JOSE MAURICIO NERES
 Membro Comissão Licitação: CICERO PEREIRA CHAVES
 Membro Comissão Licitação: JOSE ALDENI SOBREIRA DA SILVA
 Processo nº 16187/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO DE MARANGUAPE
 Responsável: PATRICIA HELENA ALENCAR NOBREGA
 Processo nº 26995/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA
 Responsável: MARIA DIVANIA ALVES MATOS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-julho-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº88/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 8887/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MAURITI
 Responsável: CLAUDIA FERNANDA MOREIRA DA SILVA
 Processo nº 10654/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRET DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS DE MORRINHOS
 Responsável: JOAO OSSIAN DIAS
 Processo nº 27820/06 - Processo transformado nº21389/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Responsável: ELIU BATISTA CORDEIRO
 Denunciante: JUAREZ GOMES RIBEIRO
 Denunciado: SANDRA MARIA PINTO MONTEIRO E SILVA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 7554/11 - Processo transformado nº4987/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
 Responsável: ADEMAR PINTO VERAS
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 10006/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE QUIXADA
 Responsável: GARDENIA MOREIRA MENEZES
 Processo nº 11136/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MILHA
 Responsável: ADRIANO DANTAS MOREIRA
 Processo nº 11392/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E IRRIGACAO DE CEDRO
 Responsável: JOSE RAFAEL NETO

Processo nº 18983/06 - Processo transformado nº14593/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
 Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA
 Responsável: JOSÉ NILSON FARIAS DE SOUSA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 7370/10 - Processo transformado nº5938/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES

Processo nº 8860/11 - Processo transformado nº5511/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE POTIRETAMA
 Responsável: MARIA FERNANDES CAVALCANTE

Processo nº 10840/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRET. TRAB. E EMPREENDEDORISMO DE NOVO ORIENTE

Responsável: NEURISMAR MIGUEL NUNES DE OLIVEIRA

Processo nº 11361/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Responsável: JULIO GALDINO DA COSTA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa

Processo nº 3984/11 - Processo transformado nº30433/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Responsável: JOAO ALENCAR RICARTE

Processo nº 14019/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO

Responsável: SOCORRO ALVES LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-julho-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº89/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 6140/09 - Processo transformado nº2608/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
 Responsável: VICENTE FELIX DE SOUZA

Processo nº 9569/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CRATEUS
 Responsável: HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Processo nº 9620/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA
 Responsável: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Processo nº 9842/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INDEPENDENCIA

Responsável: MARIavera Lucia de Sousa Costa
 Processo nº 10819/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA DE IRACEMA

Responsável: JANIO CHARLES DA SILVA
 Processo nº 11800/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SERVIÇO AUTONOMO AGUA E ESGOTO - SAAEJ DE JARDIM

Responsável: CLECIO NEVES PEREIRA DA LUZ
 Advogado: MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA
 Processo nº 13640/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE ITAPIPOCA

Responsável: PAULO MACIEL JUNIOR
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia

Processo nº 1693/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIUNA
 Responsável: MARIA AURINEIDE GONCALVES RIBEIRO

Processo nº 9617/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRET. DE OBRAS DE PIRES FERREIRA
 Responsável: ANA PAULA EVANGELISTA

Processo nº 10582/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E DES. RURAL DE CROATA

Responsável: VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 9153/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
 Responsável: JORGE STENIO MACEDO OSTERNO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-julho-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial com publicação e circulação no dia 15/07/2011 que publicou a Ata nº24/2011 de 22.06.2011 da 2ª Câmara deste Tribunal, o Processo nº10.379/07, Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação/Fundef de 2006 da Prefeitura Municipal de Martinópolis de responsabilidade da senhora Ágida Ferreira Ferro, da Relatoria: do Sr. Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, no Acórdão nº3.534/2011. **Onde se lê:** "com aplicação de multa no valor total de R\$8.512,80 (oito mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos), sendo no valor individual de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) para cada um dos Srs. (as). Ágida Ferreira Ferro (Ex-gestora), Maxlane Ferreira Ferro (Membro da C.P.L.) e Antônio João Morais Beviláqua (Membro da C.P.L.), no valor de R\$1.330,12 (um mil, trezentos e trinta reais e doze centavos) para o Sr. Francisco José Lopes (Membro da C.P.L.), e no valor de R\$798,08 (setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para o Sr. Raimundo Francisco Bernardo Filho (Membro da C.P.L.), além da indicação de nota de improbidade administrativa.", à Gestora e aos membros da C.P.L. **Leia-se:** "com aplicação de multa no valor total de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), sendo no valor individual de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) para cada um dos Srs. (as). Ágida Ferreira Ferro (Ex-gestora), Maxlane Ferreira Ferro (Membro da C.P.L.), Antônio João Morais Beviláqua (Membro da C.P.L.), Sr. Francisco José Lopes (Membro da C.P.L.), e Sr. Raimundo Francisco Bernardo Filho (Membro da C.P.L.). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2107.01/2011. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 002/2011. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de uma Escola de Campo do Distrito de Califórnia, conforme Convênio Nº 274/2008 - MEC/FNDE, através da Secretaria de Educação, no Município de Quixadá. **CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora com o Valor Global de R\$ 759.511,47 (Setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos). **PM DE QUIXADÁ - CE, 01 DE AGOSTO DE 2011.**

*** **

MARCOSA S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CNPJ/MF nº 04.894.077/0001 – 03. NIRC Nº 23 3 0000767 1 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2011, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO. **DATA:** 14 de julho de 2011. **LOCAL E HORA:** Sede social da companhia, localizada na Av. Visconde do Rio Branco nº 6.000, Aerolândia, Fortaleza - CE. CEP 60.055-170, às 10:00h. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Carlos Turiano Meira Martin - Presidente e Eveline Maria Martin Gentil - Secretária. **ORDEM DO DIA:** a) Suspender temporariamente os efeitos da Cisão Parcial deliberada na AGE de 27 e 28 de janeiro de 2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20111296250, por despacho de 15.04.2011, no que se refere às avaliações a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos recolhimentos dos ITBIs e as transferências de propriedade dos imóveis situados em Fortaleza - CE, objetos das Matrículas nºs 69.949 e 18.366 e das Inscrições no IPTU sob os nºs 151.847-0 e 539.513-5, para os nomes das empresas **RCX IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **FCMX IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS: APROVADA por unanimidade a suspensão temporária dos efeitos da Cisão Parcial deliberada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 e 28 de janeiro de 2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20111296250, por despacho de 15.04.2011, quanto às avaliações a serem efetuadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos recolhimentos dos ITBIs e as transferências de titularidade dos imóveis objetos das Matrículas nºs 69.949 e 18.366 e das Inscrições no IPTU sob os nºs 151.847-0 e 539.513-5, para os nomes das Empresas **RCX – IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida em Fortaleza - CE., na Av. Santos Dumont nº 2456, Sala 1707-A, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, CNPJ/MF nº 13.263.823/0001 – 51, pelo valor contábil de R\$ 573.395,00 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) e, **FCMX – IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida em Fortaleza - CE, na Av. Santos Dumont nº 2456, Sala 1707-B, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, CNPJ/MF nº 13.163.799/0001 – 50, pelo valor contábil de R\$ 31.993,21 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), para que seja: a.1) Efetuado o cancelamento da Guia de ITBI objeto do Processo de nº 2010/14886, de 13.07.2010 e do Processo de Revisão de Área de nº 2010/211835, de 13.07.2010, que se encontra em aberto em nome da Sra. Romélia Maria Borges Martin, face não haver ocorrido a venda do imóvel, cuja avaliação foi solicitada em caráter especulativo, sem que tenha sido firmado qualquer documento escrito como Contrato de Compra e Venda ou de Promessa de Compra e Venda, mas apenas para que pudesse ser aferido os valores que envolveriam a transação imobiliária e, a.2) Efetuado o cancelamento da Guia de ITBI de nº 2011/12096, cuja guia de pagamento foi expedida à base de 3% (três por cento) quando o indicado é 2% (dois por cento), conforme previsto na Lei do Município de Fortaleza de nº 9.133, de 18.12.2006. **OUTROS ASSUNTOS** - Oferecida a palavra aos Srs. Acionistas, fez uso da mesma o Sr. Carlos Martin que recomendou fosse elaborada uma correspondência em nome da Sra. Romélia Maria Borges Martin, destinada à Prefeitura Municipal de Fortaleza – SEFIN – Célula de Gestão do ITBI para solicitar o cancelamento da Guia de ITBI nº 2010/14886, acompanhada de 01 (uma) via desta Assembléia Geral que servirá como manifestação ao cancelamento das Guias de ITBIs nºs 2010/14886 e 2011/12096 em aberto, objetos respectivamente das Inscrições de IPTU de nºs 151.847-0 e 539.513-5. Ainda com a palavra, o Sr. Carlos Martin informou aos presentes que tão logo sejam realizadas as avaliações e os ITBIs pagos, deverá ser realizada uma nova Assembléia Geral para restabelecimento dos efeitos da cisão ora suspensos, com vistas às transferências de titularidade dos imóveis para as empresas receptoras junto aos respectivos Cartórios de Registros de Imóveis de Fortaleza. **ENCERRAMENTO** - Como ninguém mais se manifestou, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da ata respectiva, com a expedição de certidão assinada apenas pela Secretária da Mesa, para fins de arquivamento no Órgão de Registro do Comércio e publicação na Imprensa Oficial. **ASSINATURAS** - Carlos Turiano Meira Martin, Cybele Borges Martin Pinheiro, Cynthia Martin Campos e Silva, Ana Cristina Martin Gondim, Eveline Maria Martin Gentil e Márcia Barbosa Martin. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Eveline Maria Martin Gentil - Secretária. JUCEC. Certifico o Registro em 20/07/2011 sob o nº 20111884012. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO RESULTADO. MODALIDADE: Concorrência Pública (LPN) Nº C-001/2011 - PROARES/SAS. **Objeto:** Contratação por parte da Secretaria de Assistência Social, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de: Lote I - 01 Pólo de Convivência Social padrão I, na Sede do Município: Lote 02 - 01 Centro de Referência à Assistência Social - CRAS no bairro Paraná; Lote 03 - 01 Centro de Referência à Assistência Social - CRAS no bairro Vila Neuma, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, indicados nos dados do Edital. A Comissão de Licitação torna público para fins de Intimação e Conhecimento dos interessados o Resultado de abertura das propostas de preços do certame acima citado. **RESULTADO:** A Empresa CSV Serviços, Comércio e Construções Ltda EPP Ltda atendeu a todas as exigências juntando todos os documentos solicitados; já a empresa Centro Sul Engenharia Ltda, apresentou atestados das instituições Financeiras, emitidos com data anterior a 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, conforme item 4.3.2.e do Edital; portanto a mesma foi Desclassificada do certame. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, declara como vencedora do presente certame por preencher todos os requisitos do Edital, a Empresa: CSV Serviços, Comércio e Construções Ltda EPP Ltda, a mesma, apresentou propostas para todos os lotes, com os seguintes valores. Lote I - R\$ 597.890,38, Lote II - R\$ 295.101,18, Lote III - R\$ 289.875,18. Maiores informações através do fone (0xx88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2010.10.08.001 O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Aiuaba, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultantes da Concorrência Pública nº. 2010.10.08.001 **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.07.18.544.412.114 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **OBJETO:** Execução dos serviços de Execução dos serviços de construção do Açude Taboleiro, no município de Aiuaba – CE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 3.113.585,16 (três milhões cento e treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 150 (cento e cinquenta) dias **CONTRATADO(S):** ÉPURA ENGENHARIA LTDA. **ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** Carlos Marcelo Romero de Oliveira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTONIO GOMES DE LIMA. Aiuaba – CE, 22 de Julho de 2011. Pedro Cadó de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 27/25/07/2011/PD. OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Prestação de Contas, junto a Órgãos Estaduais e Federais da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** SERVCON- Serviços de Assessoria e Projetos Ltda - CNPJ: 12.020.733/0001-77. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em cinco parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal: de Educação – Olimara da Silva Lemos – Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire – Obras e Chefe de Gabinete - Adryana Antonia Aparecida Ferreira de Araujo. **Senador Pompeu, 01 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.11.07.22.04 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.002/2011-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contratada:** MEMP Construções LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de Julho de 2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 8.712.031,84 (oito milhões, setecentos e doze mil, trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Ampliação da Avenida Radialista João Ramos, em Maracanaú, Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) Meses. **Origem dos Recursos:** 1010.15.451.0011.1051 – 4.4.90.51.00 – 3/100; 1010.15.451.0011. 1051 – 4.4.90.51.00 – 3/109. **Assina(m) pelo (a) Contratado (a):** Antenor Romero Filho – Representante Legal. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/CE, em 01 de Agosto de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ. O Município de Coreaú/CE fará realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. As inscrições serão efetuadas no site www.institutocidades.org.br, durante o período das 08h00min horas do dia 01 de Agosto de 2011 até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de Setembro de 2011. **Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos 29 de Julho de 2011. Carlos Roner Felix Albuquerque - Prefeito Municipal**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 11.979.908/0001-05. **Contratada:** Clínica São Camila Ltda - CNPJ Nº 07.174.521/0001-04. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-008/2011 - SESA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços para realização de Exames Médicos especializados de Apoio e Diagnóstico, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município. **Valor Global do Lote:** R\$ 580.128,00. Da dotação e Recursos: 0601 10 302 0008 2.020; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Da Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 20 de Junho de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu, **Signatários:** Maria Merlene Sena Custódio da Costa (Secretária) / Paulo de Tarso Bezerra Castro (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 20 de Junho de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia / Pregoeiro da PMI.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 17/08/2011, às 10h, na Rua Deocleciano Aragão, nº. 15, Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 8.17.1/2011 para construção do Posto de Saúde da localidade de Santa Maria, no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Novo Oriente, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente - CE, 01 de Agosto de 2011. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011-SOTSP-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 17 de Agosto de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Delta Holanda, 19 - Centro Iracema - Ceará, receberá propostas para: Construção de uma Creche Pro - Infância - Espaço Educativo tipo C, Situado na Rua Militão Pessoa de Queiroz, S/N, Caixa D'água - Iracema - CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2011-SOTSP-TP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma Taxa de Custo no Valor de R\$ 8,45 (oito reais quarenta e cinco centavos) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:00 as 12:00 horas. **Iracema - CE, 01 de Agosto de 2011. Francisco Antônio Lobo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2011-SESCULT. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Infraestrutura em Geral, Contratação de Pessoal, destinados ao Evento Denominado "6º Iguatu Festeiro", de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (termo de referência), do edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 15 de Agosto de 2011, às 14:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. **Maiores Informações através do Fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. Iguatu-CE, 01 de Agosto de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial /PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.08.01.03-PP-FMS, do tipo menor preço, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL.** Com data de abertura para o dia 12 de Agosto de 2011, às 10:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel José Porfírio, 506 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas. E no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Chaval (CE), 01 de Agosto de 2011. DAVID FAUSTINO DA COSTA AGUIAR - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.08.01.01-PP-FME, do tipo menor preço por item, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO, MUNICÍPIO DE CHAVAL.** Com data de abertura para o dia 12 de Agosto de 2011, às 08:30h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel José Porfírio, 506 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas. E no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Chaval (CE), 01 de Agosto de 2011. DAVID FAUSTINO DA COSTA AGUIAR - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 24/25/07/2011/PD.** **OBJETO:** Locação de Veículos destinados aos PSF'S do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** F. J. Locação e Prestação de Serviços Ltda - CNPJ: 12.910.888/0001-89. **VALOR:** R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal: de Saúde - Márcia Lima de Oliveira Freire. **Senador Pompeu, 01 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 25/25/07/2011/PD.** **OBJETO:** Locação de Veículos tipo Ônibus para Transporte de Universitários do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** F. Lima Sá & Cia Ltda - CNPJ: 10.522.044/0001-35. **VALOR:** R\$ 44.000,00 - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal: de Educação - Olimara da Silva Lemos. **Senador Pompeu, 01 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 26/25/07/2011/PD.** **OBJETO:** Locação de Veículos tipo Microônibus para transporte de pacientes do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** Francisco do Ó de Souza - CPF: 052.988.758-40. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal: de Saúde - Márcia Lima de Oliveira Freire. **Senador Pompeu, 01 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da TP Nº 2906.01/2011-SEINFRA, cujo **Objeto** trata da Contratação de Prestação de Serviços para Construção e Recuperação de Pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Aracati Ceará. Proposta de Preços Vencedora: **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.** A Ata da Sessão de Julgamento encontra-se na íntegra, à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Santos Dumont, 1146, Centro, Aracati-CE. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir desta publicação. **Aracati-CE, 02 de Agosto de 2011. José Neto de Castro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - CULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 08-0108.01/2011, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na produção e realização dos festejos do Fest Leite, no dia 13 de agosto de 2011, que realizar-se-á no dia 12/08/11, às 11:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.01.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DO ALUNO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 15 de agosto de 2011, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE KIT DO ALUNO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Trairi - CE, 01 de agosto de 2011. EVALDO LUIS ANTUNES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário do Município de Maranguape torna público a Revogação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO2011.05.17.01-ENG** que tem como **OBJETO:** Contratação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos, grupo "D", através de Veículos Compactadores, no Município de Maranguape-CE, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 por conveniência e oportunidade Administrativa consoante justificativa constante no Termo de Revogação. **Maranguape-CE, 29 de Julho de 2011. Lorena Soares Rebouças Valentim.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2011.08.01.0003. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação cujo Objeto é o Registro de Preços para a Contratação dos Serviços de Locação de Máquinas e Caminhões. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.07.001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE. **Contratado:** IDEATECH: Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Ltda, (CNPJ: 08.645.101/0001-21). **Objeto:** Aquisição de Tachões Rodoviários e Tintas para Demarcação Viária, conforme termo de referência em Anexo. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). **Dotação:** 0207-04122037.2.023. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Pedro Julião Bandeira Régis - Diretor/Re. Legal. **Data da Assinatura:** 29 de Julho de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01040001/2011 - Aviso de Anulação de Licitação - Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral do Município. Data de Abertura da Licitação: 25/04/2011, às 8h. **Objeto:** Anulação de Licitação para Execução de Obras de Construção do Centro de Abastecimento da Agricultura Familiar do Município de Meruoca-CE., **Objeto** do Convênio Nº 002/2011 da Sec. do Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará. **Fundamentação:** Caput do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **Informações:** Rua Dom José, 358, Bairro Centro, fone: (88) 3649-1136. **Meruoca-CE. 01/08/2011. Francisco Irineu Bezerra Gomes (Secretário de Finanças) e George Aguiar Dias (Procurador Geral do Município).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.07.29.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO Presencial Nº 2011.07.29.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Irauçuba, junto à Secretaria de Educação, com data de abertura para o dia 15 de Agosto de 2011, às 9h:00m, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, S/N - Centro. **Irauçuba - CE, 01 de Agosto de 2011. Renata Mesquita Ferreira - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 2011.08.01.02-PP-FMS, do tipo menor preço por item, referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT.** Com data de abertura para o dia 12 de Agosto de 2011, às 09:30h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel José Porfírio, 506 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas. E no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Chaval (CE), 01 de Agosto de 2011. DAVID FAUSTINO DA COSTA AGUIAR - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.01.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Recuperação do Matadouro Público na Sede do Município de Cruz, conforme especificações em Anexo. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 19 de Agosto de 2011 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz-CE, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 2011.08.01.01-PP-FME, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Livros destinados a Educação Infantil, com data de abertura marcada para o dia 15 de Agosto de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, situada à Praça Bernadino Gomes Bezerra, Centro - Pentecoste - CE, das 08:00 às 11:30 e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - CE, 01 de Agosto de 2011. Maria Fabiola Alves Pessoa - Presidente da CPL.**

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
CNPJ nº 09.426.032/0001-28

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de AGOSTO de 2011, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da renúncia do Sr. **NELSON NOGUEIRA PINHEIRO**, do cargo de Presidente do Conselho de Administração; e b) Aprovação da eleição para assumir o cargo vago o Sr. **EDUARDO ROSA PINHEIRO**. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - EXTRATO DE CONTRATO - Origem: CONCORRÊNCIA Nº 2011.03.22.01. Contrato Nº 20110229 Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Contratada: QUEIROZ FILHO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 10.490.929/0001-08. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestar Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos oriundos da Limpeza Pública Urbana do Município de Cascavel, conforme projeto básico (ANEXO I). **VALOR CONTRATADO R\$ 1.410.000,00 (Um milhão , quatrocentos e dez mil reais).** **Cascavel -CE, Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. Contratante: Prefeitura Municipal de Meruoca, representada pelo Secretário de Finanças, o Sr. Francisco Irineu Bezerra Gomes. **Contratada:** A. C. Fontenele e Cia Ltda. - ME., representada pelo Sr. ANTÔNIO COUTINHO FONTENELE. **Objeto:** Rescisão Contratual para a Execução de Obras de Construção do Centro de Abastecimento da Agricultura Familiar do Município de Meruoca-CE., **Objeto** do Convênio Nº 002/2011 da Sec. do Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará, referente à Tomada de Preços Nº 01040001/2011. **Fundamentação:** Inciso XVII do Art. 78, combinado com o Inciso I do Art. 79, da Lei Nº 8.666/93. **Data:** 29 de Julho de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Construção de uma Escola de campo do Distrito de Califórnia, conforme Convênio Nº 274/2008 - MEC/FNDE, através da Secretaria de Educação, no Município de Quixadá, em favor da PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora com o Valor Global de R\$ 759.511,47 (Setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos). **Quixadá-CE, 01 de Agosto de 2011. Maria de Fatima Pimentel Ribeiro - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0108.01/2011–SMS, que se refere à Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE, tipo Menor Preço, com abertura em 19 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente da Comissão. Aracati em 02 de Agosto de 2011.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--